



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 163 - SEXTA-FEIRA, 12 DE OUTUBRO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente

Renan Calheiros – PMDB-AL

1º Vice-Presidente

Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente

Alvaro Dias – PSDB-PR

1º Secretário

Efraim Morais – DEM-PB

2º Secretário

Gerson Camata – PMDB-ES

3º Secretário

César Borges – DEM-BA

4º Secretário

Magno Malta – PR-ES

Suplentes de Secretário

1º - Papaléo Paes – PSDB-AP

2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE

3º - João Vicente Claudino – PTB-PI

4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 19 LÍDER VICE-LÍDERES LÍDER DO PMDB – 19 Valdir Raupp VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 27 LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles LÍDER DO PT – 12 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns LÍDER DO PTB – 6 Epitácio Cafeteira VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PR – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PR Expedito Júnior LÍDER DO PSB – 3 Renato Casagrande VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares LÍDER DO PC do B – 1 Inácio Arruda LÍDER DO PRB – 1 Marcelo Crivella LÍDER DO PP – 1 Francisco Dornelles	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM¹/PSDB) – 29 LÍDER Demóstenes Torres VICE-LÍDERES LÍDER DO DEM – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Péres VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias	LÍDER DO P-SOL – 1 José Nery	LÍDER DO GOVERNO Romero Jucá - PMDB VICE-LÍDERES DO GOVERNO Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

¹ Alterada a denominação de Partido da Frente Liberal – PFL para Democratas, nos termos do Ofício nº 76/07 – DEM, lido em 2 de agosto de 2007.

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 178^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2007

1.1 – ABERTURA		
1.2 – EXPEDIENTE		
1.2.1 – Pareceres		
Nº 859, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 509, de 2003, de autoria do Senador Mão Santa, que determina a estadualização da realização das provas de concursos públicos para cargos federais.	34928	
Nº 860, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp, que dispõe sobre a quitação antecipada de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil com desconto em folha de pagamento e sobre a cobrança de tarifas nessas operações.	34936	
1.2.2 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania		
Nº 93/2007, de 19 de setembro do corrente, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 509, de 2003, que determina a estadualização da realização das provas de concursos públicos para cargos federais, com a Emenda nº 1 – CCJ.	34943	
1.2.3 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos		
Nº 187/2007, de 18 do corrente, comunicando a aprovação, em reunião realizada naquela data, do Projeto de Lei do Senado Federal nº 272, de 2006, que dispõe sobre a quitação antecipada de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil com desconto em folha de pagamento e sobre a cobrança de tarifas nessas operações, com as Emendas nºs 1 a 5 – CAE.....	34943	
1.2.4 – Comunicação da Presidência		
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nº 509, de 2003 e 272, de 2006, sejam apreciados pelo Plenário.	34944	
1.2.5 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados		
Nº 1.639/2007, de 25 de setembro do corrente, solicitando a devolução dos autógrafos referente ao Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1999 (nº 2.668, de 2000, na Câmara dos Deputados), encaminhados indevidamente ao Senado Federal em 12 de setembro de 2007, por meio do Ofício nº 411/2007.....	34944	
1.2.6 – Comunicações da Presidência		
Adoção pelo Presidente da República em 9 de outubro de 2007 e publicação no dia, mês de ano, da Medida Provisória nº 397, de 2007, que revoga a Medida Provisória nº 385, de 22 de agosto de 2007, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991". <i>Designação da Comissão Mista e estabelecimento do calendário para a tramitação da matéria.</i>	34944	
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2007 (nº 2.272/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB.....	34945	
1.2.7 – Leitura de projeto de lei do Congresso Nacional		
Nº 36, de 2007-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), para o fim que especifica". (Mensagem nº 140, de 2007-CN – nº 738/2007, na origem). <i>Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.</i>	34945	
1.2.8 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados		
Nº 477/2007, de 25 do corrente, comunicando a aprovação e envio à sanção, do Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2004 (nº 5.299, de 2005, na		

Câmara dos Deputados), que inscreve o nome de Frei Caneca no **Livro dos Heróis da Pátria**..... 34953

Nº 479/2007, de 27 do corrente, comunicando a aprovação e envio à sanção, do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2005 (nº 7.089, de 2005, na Câmara dos Deputados), que institui o ano de 2008 como “Ano Nacional Machado de Assis”..... 34953

Nº 480/2007, de 27 do corrente, comunicando a aprovação e envio à sanção, do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2002 (nº 5.993, de 2006, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 9434, de 1997, para permitir a retirada pelo Sistema Único de Saúde de órgãos e tecidos de doadores que se encontrem em instituições hospitalares não autorizadas a realizar transplantes..... 34953

Nº 481/2007, de 27 do corrente, comunicando a aprovação e envio à sanção, do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2005 (nº 5.847, de 2005, na Câmara dos Deputados), que denomina “Aeroporto de Uberaba – Mário de Almeida Franco” o aeroporto da cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais..... 34953

Nº 482/2007, de 27 do corrente, comunicando a aprovação e envio à sanção, do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2005 (nº 7.330, de 2006, na Câmara dos Deputados), que institui a Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância..... 34953

Nº 499/2007, de 2 do corrente, comunicando a aprovação e envio à sanção, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2004 (nº 5.705, de 2005, na Câmara dos Deputados), que inclui nos currículos do ensino fundamental conteúdo obrigatório que trate dos direitos das crianças e adolescentes..... 34954

1.2.9 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 593, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador João Vicente Claudino, que altera o inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 9 de fevereiro de 2006, para tornar facultativa a instalação de dispositivos antifurto em veículos novos nacionais e importados..... 34954

Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que sus-ta a aplicação do artigo 2º do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências..... 34955

1.2.10 – Discursos do Expediente

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI – A importância da audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), dando oportunidade às crianças do Distrito Federal expor suas preocupações com relação à violência nas escolas. Reflexão sobre o fenômeno das agências reguladoras, que enfrenta fases de adaptação à realidade brasileira. 34956

SENADOR VALTER PEREIRA – Elogios ao gesto do Líder do PMDB, Valdir Raupp, ao reconsiderar a atitude de ter afastado os Senadores Jairzinho Vasconcelos e Pedro Simon, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Homenagem ao Estado do Mato Grosso do Sul pelo transcurso do 30º aniversário de sua criação..... 34959

SENADOR EDUARDO SUPlicy – Cumprimentos ao Senador Paulo Paim pela audiência pública protagonizada hoje na CDH, onde crianças participaram de diálogo significativo..... 34963

1.2.11 – Ofício

Nº 399/2007, de 11 do corrente, do Senador Romeu Tuma, comunicando sua desfiliação do Partido Democratas a partir do dia 5 de outubro, e sua filiação ao Partido Trabalhista Brasileiro – PTB.... 34967

1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Manifestação sobre a CPMF, que S. Exa. considera um imposto democrático..... 34968

SENADOR PAULO PAIM – Registro da audiência pública realizada hoje na CDH, quando crianças do Distrito Federal e entorno manifestaram suas preocupações com a violência nas escolas. Elogios ao programa “Mãos que Ajudam”, cujo objetivo é recuperar as escolas públicas danificadas. Homenagem à entidade IBDD, pelo livro “Heróis sem limites”, dedicado a todos os brasileiros com deficiência. Preocupação com a falta de recursos para as universidades estaduais brasileiras. Questionamento sobre a ausência do uso da língua de sinais, pela TV-Senado, durante a audiência pública na CDH..... 34971

SENADOR EDISON LOBÃO – Homenagem aos servidores públicos, que no dia 28 próximo, comemoram o Dia do Funcionário Público..... 34978

SENADOR MAGNO MALTA – Homenagem ao Dia da Criança, a ser comemorado amanhã. Homenagem pelo Dia do Professor, a ser comemorado no próximo dia 15 e pelo Dia do Servidor Público, no próximo dia 28..... 34980

SENADOR MÃO SANTA – Homenagem às crianças pelo transcurso do Dia das Crianças, amanhã, dia 12 de outubro..... 34983

1.3 – ORDEM DO DIA

A Presidência transfere a Ordem do Dia de hoje para a sessão deliberativa ordinária de terça-feira, dia 16.

São os seguintes os itens transferidos:

Item 1

Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Alfredo Luiz de Almeida Cardoso para exercer

o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.....	34988	Item 8 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal) (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)	
Item 2 Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.....	34988	Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004 (nº 7701/2006, naquela Casa), que “altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES”	34989
Item 3 Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Miguel de Souza para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.....	34988	Item 9 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI) Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.....	34989
Item 4 Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Julio Cesar Zelner Gonçalves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.....	34988	Item 10 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno) Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 854, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), que aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2007.....	34989
Item 5 Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor Ánuar Nahes, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.....	34988	Item 11 (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II) Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras provisões.....	34989
Item 6 Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Valdemar Carneiro Leão Neto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.....	34988	Item 12 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II) Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).	34990
Item 7 (Proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal) Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinqüenta e oito reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007).	34988	Item 13 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum) Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem	

relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias..... 34990

Item 14 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. 34990

Item 15

Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios..... 34990

Item 16

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação..... 34990

Item 17

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados..... 34991

Item 18

Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar. 34991

Item 19

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar. 34991

Item 20

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto

para a perda de mandato de Deputados e Senadores). 34991

Item 21

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral..... 34991

Item 22

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade. 34991

Item 23

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico..... 34992

Item 24

Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior..... 34992

Item 25

Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego..... 34992

Item 26

Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências..... 34992

Item 27

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2006 (nº 6.350/2002, na Casa de origem), que dispõe sobre a guarda compartilhada..... 34992

Item 28

Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que fica instituído o Programa Disque Idoso. 34992

Item 29

Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que institui o dia

27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.....	34993	que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Co-Produção Cinematográfica, assinado em Berlim, em 17 de fevereiro de 2005. ..	34994
Item 30 Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2005 (nº 43/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco – GIECZ.	34993	Item 38 Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2007 (nº 12/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, assinado em Brasília, em 23 de maio de 2006.	34994
Item 31 Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007 (nº 1.041/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.....	34993	Item 39 Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2007 (nº 39/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre os Membros do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul, o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia, para estabelecer Força-Tarefa Trilateral sobre Biocombustíveis, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.	34994
Item 32 Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradicação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.....	34993	Item 40 Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2007 (nº 2.240/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.	34994
Item 33 Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2007 (nº 1.065/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua para Implementação do Projeto “Programa de Modernização do Setor Dendroenergético da Nicarágua”, celebrado em Manágua, em 22 de novembro de 2000”.....	34993	Item 41 Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2007 (nº 2.538/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Estabelecimento da Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística – Icranel, organização internacional com sede em Pescara, Itália, e de seus Estatutos, assinado em 21 de setembro de 2005.	34994
Item 34 Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2007 (nº 1.838/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, assinado em Kingston, em 27 de agosto de 1998.	34993	Item 42 Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2007 (nº 1.898/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, celebrado em Praia, em 29 de julho de 2004.....	34995
Item 35 Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2007 (nº 2.316/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das emendas aos artigos VI e XIV. A do Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), aprovadas por Resoluções da Conferência Geral da AIEA, em 1º de outubro de 1999.....	34993	Item 43 Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2007 (nº 1.975/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para combater o Tráfego de Aeronaves envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em Montevidéu, em 14 de setembro de 2004.....	34995
Item 36 Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2007 (nº 2.219/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.	34994	Item 44 Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a dispensa do parecer da	
Item 37 Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2007 (nº 2.381/2006, na Câmara dos Deputados),			

Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005.....	34995
Item 45	
Requerimento nº 914, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.....	34995
Item 46	
Requerimento nº 958, de 2007, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.....	34995
Item 47	
Requerimento nº 1.092, de 2007, do Senador Flávio Arns, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007, à Comissão de Educação, uma vez que o prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se encontra esgotado.....	34995
1.3.1 – Ofício	
Nº 396/2007, de 11 do corrente, do Senador Valdir Raupp, solicitando confirmação de sua presença na Sessão Deliberativa Ordinária de hoje, que por um lapso de memória não registrou sua presença em Plenário, por estar participando dos trabalhos da Casa durante o dia de hoje, conceden-	

do entrevista para a TV Senado e acompanhando Comissões..... 34995

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – EMENDAS

Nºs 1 a 5, apresentadas à Medida Provisória nº 396, de 2007..... 34996

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

– 53ª LEGISLATURA

4 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

12 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 178^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 11 de outubro de 2007

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. PauloPaim, Magno Malta e Mão Santa

**ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:**

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 11/10/2007 07:30:40 até 11/10/2007 20:00:14

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X						
Bloco-PT	MS	DELCIÓDIO AMARAL	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
Bloco-PCdoB	CE	INACIO ARRUDA	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PDT	BA	JOAO DURVAL	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X						
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAKI	X						
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X						
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X						
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X						
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X						

Compareceram: 40 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER N° 859, DE 2007**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 509, de 2003, de autoria do Senador Mão Santa, e determina a estadualização da realização das provas de concursos públicos para cargos federais.**

Relator: Senador Edison Lobão

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado n° 509, de 2003, que determina a estadualização da realização das provas de concursos públicos para cargos federais.

A proposição é de autoria do Senador Mão Santa e, constituída por dois artigos, estabelece que as provas de concursos públicos para provimento de cargos federais se realizem no Distrito Federal e nas capitais dos Estados nos quais haja pelo menos cinqüenta inscritos, devendo ser objeto de regulamento a inscrição por procuração e a regionalização das provas, nos casos em que o número de cinqüenta inscritos não for atingido.

Na justificação, o autor observa que o projeto tem por finalidade garantir a isonomia entre os candidatos, evitando a atuação da diferença de origem como fator inibidor da competição, o que ocorre quando determinados concorrentes têm de se deslocar por grandes distâncias – o que não se dá sem ônus – para realizarem as provas.

O projeto foi distribuído a esta Comissão, para decisão terminativa, não tendo sido apresentadas emendas.

II – Análise

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição, bem assim sobre o mérito, nos termos do art. 101, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal.

O tema “concurso público” constitui matéria administrativa sobre a qual cabe a cada ente político disciplinar, por ato próprio, observados os ditames constitucionais a ele referentes. Assim, o projeto revela-se conforme com a Lei Maior, ao adstringir seu âmbito de aplicação aos concursos para provimento de cargos federais. Ademais, cumpre à lei regular a seleção de novos servidores, a teor do art. 37, II, da Constituição Federal.

No tocante ao mérito, insta notar que a proposição atua no sentido de dar concretude ao princípio da isonomia, uma vez que viabiliza a participação em concursos públicos de quem não teria condições de arcar com os altos custos do deslocamento, caso as provas fossem realizadas em localidades muito distantes de sua residência, como por vezes ocorre. Outrossim, a proposição observa os limites da razoabilidade, ao determinar que as provas sejam realizadas tão-somente em Estados onde houver pelo menos 50 candidatos inscritos, cabendo a regulamento dispor sobre a regionalização das provas quando o número for inferior a esse.

Não é demais lembrar que o próprio Poder Judiciário tem decidido com o intuito de evitar ofensas ao princípio da igualdade, dever o Estado ampliar o número de locais de realização de provas de concursos públicos, conforme ocorreu no promovido em 2005 pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), quando o juiz da 4ª Vara Federal do Estado do Ceará, deferindo liminar em ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal, determinou que as provas também fossem realizadas naquele Estado.

No tocante à regra constitucional de iniciativa, é importante registrar que a jurisprudência do Supremo Tribunal inclinava-se, até um passado recente, no sentido de considerar inconstitucionais, por vício de iniciativa, leis originadas de proposições apresentadas por parlamentares, disciplinadoras do concurso público. O argumento era de que o tema do “concurso público” estaria inserido no de “provimento de cargos”, matéria essa para a qual há reserva de iniciativa em favor do Chefe do Poder Executivo, a teor do art. 61, § 1º, II, c, da Constituição Federal. Nessa linha, podemos citar as decisões da Corte no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 243 (DJ de 29-11-2002) e dos Recursos Extraordinários n° 229.450 (DJ de 30-8-2001) e n° 191.089 (DJ de 28-4-2000).

Sem embargo, houve mudança no posicionamento da Corte. No julgamento da ADIn n° 2.672, ocorrido em 22 de junho de 2006, o Tribunal considerou constitucional lei do Estado do Espírito Santo, de iniciativa parlamentar, que estabelece isenção de pagamento de taxa de concurso público a desempregados e trabalhadores que percebam até três salários mínimos. A deliberação restou assim ementada:

Constitucional. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei n° 6.663, de 26 de abril de 2001, do Estado do Espírito Santo. O diploma normativo em causa, que estabelece isenção do pagamento de taxa de concurso público, não versa sobre matéria relativa a servidores públicos (§ 1º do art. 61 da CF/88). Dispõe, isto sim, sobre condição para se chegar à investidura em cargo público, que é um momento

anterior ao da caracterização do candidato como servidor público. Inconstitucionalidade formal não configurada. Noutro giro, não ofende a Carta Magna a utilização do salário mínimo como critério de aferição do nível de pobreza dos aspirantes às carreiras públicas, para fins de concessão do benefício de que trata a Lei capixaba nº 6.663/01. Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente.

Dessarte, se dúvidas havia quanto à viabilidade do projeto ora em exame, acreditamos terem sido elas elididas com a reforma da jurisprudência do Excelso Pretório.

Creamos ser conveniente apenas reformular a redação do parágrafo único do art. 1º do projeto, preservando-lhe o sentido, para excluir a referência à União, por se revelar confusa. Entendemos que, nesse tipo de matéria, em virtude de sua autonomia administrativa, cada Poder deve expedir seu próprio ato regulamentador da lei. Dessarte, o texto que sugerimos em emenda dispõe que a

inscrição por procuração e, no caso de não ser atingido o número mínimo de 50 inscritos, a regionalização das provas sejam feitas nos termos de regulamento.

III – Voto

Em face do exposto e tendo em vista seus méritos, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 509, de 2003, com a seguinte emenda:

EMENDA N° CCJ

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 509, de 2003:

“Art. 1º.....

Parágrafo único. A inscrição por procuração e, quando não atingido o número mínimo de inscritos referido no **caput**, a regionalização das provas de que trata este artigo serão feitas nos termos de regulamento.”

Sala da Comissão, 19 de setembro de 2007.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS N° 509 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19 /09 /2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Luiz Inácio Lula da Silva</i>
RELATOR: <i>Edison Lobão</i>	<i>Sen. Edison Lobão</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SHHESSARENKO	1. IDELI SALVATTI
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTE	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	<i>PSOL</i>
	7. JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (Presidente)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. ANTONIO CARLOS JÚNIOR
EDISON LOBÃO (Relator)	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS N° 509, DE 2003

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PIB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP) SERYS SLEZESSARENKO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PIB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SIBÁ MACHADO	X				1 - DELIS SALVATTI				
EDUARDO SUPlicY	X				2 - INACIO ARRUDA				
ALOIZIO MERCADANTE	X				3 - PATRICIA SABOYA GOMES				
EPITÁCIO CAFETEIRA	X				4 - MARCELO CRIVELLA				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				5 - JOAO RIBEIRO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MAGNO MALTA				
<hr/>									
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				7 - JOSÉ NERY				
VALDIR RAUPP					1 - ROSEANA SARNEY				
ROMERO JUCA					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
JARBAS VASCONCELOS	X				3 - LEONMAR QUINTANILHA				
VALTER PEREIRA	X				4 - PAULO DUQUE				
GILVAM BORGES					5 - JOSÉ MARANHÃO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLEMENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIRO SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL	(Vice-líder)				2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - ANTONIO CARLOS JUNIOR	X			
EDISON LOBÃO	(Vice-líder)	X			4 - KATIA ABREU				
ROMEU TUMA	X				5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGILIO					6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOAO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA					8 - MARCONI PERILLI				
TASSO JEREISSATI	X				9 - MÁRCIO COUTO				
TITULAR - PDT					10 - SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES	X				11 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 4 SIM: 16 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 21
 | SALA DAS REUNIÕES, EM 19 / 09 / 2007

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RASF)
 U:\CC\12\007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizada em 09/08/2007)

Presidente

Senador

MARCO MACIEL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PUS Nº 5069 - DE 10/03

TOTAL: 14 SIM: 16 NÃO: -
LA DAS REUNIÕES, EM 19/09/2007

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ CONSIDERADO
U:CCV2007/Reunião/Votação nominal/doc (atualizado em 09/08/2007)

ABSENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º do RISE)

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO
N° 509, DE 2003, NA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA QUE**

**Determina a estadualização da rea-
lização das provas de concursos públ-
icos para cargos federais.**

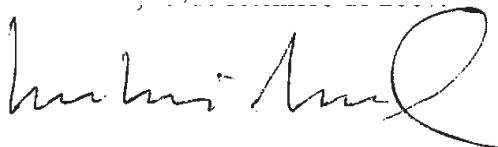
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As provas relativas a concursos públicos para provimento de cargos federais serão realizadas no Distrito Federal e nas capitais dos Estados nos quais haja interessados, regularmente inscritos, em número igual ou superior a cinqüenta.

Parágrafo único. A inscrição por procuração e, quando não atingido o número mínimo de inscritos referido no **caput**, a regionalização das provas de que trata este artigo serão feitas nos termos de regulamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de setembro de 2007.



**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma

prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV – durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V – as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998)

VI – é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII – o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII – a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX – a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998) (Regulamento)

XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e

nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

XII – os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV – os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV – o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVIII – a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

XXII – as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação

periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III – a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o resarcimento ao Erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao Erário, ressalvadas as respectivas ações de resarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I – o prazo de duração do contrato;

II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III – a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do **caput** deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do **caput** deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Pùblico e da Defensoria Pùblica da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Pùblico e da Defensoria Pùblica dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pùblica, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional n° 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional n° 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **José Jorge**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado n° 509, de 2003, que determina a estadualização da realização das provas de concursos pùblicos para cargos federais.

A proposição é de autoria do Senador Mão Santa e, constituída por dois artigos, estabelece que as provas de concursos pùblicos para provimento de cargos federais se realizem no Distrito Federal e nas capitais dos Estados nos quais haja pelo menos cinqüenta inscritos, devendo ser objeto de regulamento a inscrição por procuraçao e a regionalização das provas, nos casos em que o número de cinqüenta inscritos não for atingido.

Na justificação, o autor observa que o projeto tem por finalidade garantir a isonomia entre os candidatos, evitando que a diferença de origem atue como fator inibidor da competição, o que ocorre quando determinados concorrentes têm de se deslocar por grandes distâncias – o que não se dá sem ônus – para realizarem as provas.

O projeto foi distribuído a esta Comissão, para decisão terminativa, não tendo sido apresentadas emendas.

II – Análise

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição, bem assim sobre o mérito, nos termos do art. 101, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Em que pesem os bons propósitos que movem o seu autor, entendemos deva ser rejeitado o projeto, por padecer de vício de inconstitucionalidade formal. Com efeito, nos termos do art. 61, § 1º, II, c, da Carta Política, são de iniciativa privativa do Presidente da República leis que disponham sobre os servidores pùblicos da União e territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria.

Ora, não se pode negar que o concurso pùblico seja questão afeta ao regime jurídico dos servidores ou constitua procedimento conducente ao provimento de cargos pùblicos. Dessarte, tal matéria se enquadra no rol daquelas em relação às quais o início do processo legislativo está a depender da apresentação de projeto de lei ou da edição de medida provisória pelo Presidente da República. O desatendimento ao preceito constitucional que assegura essa prerrogativa ao Chefe do Poder Executivo tem como consequência a inconstitucionalidade formal da norma eventualmente editada.

Outra não é a jurisprudência do Supremo Tribunal a esse respeito:

Concurso Pùblico – Inscrição – Idade.
Os requisitos para ingresso no serviço pùblico – entre eles, o concernente à idade – hão de estar previstos em lei de iniciativa do Poder Executivo – artigos 37, inciso I, e 61, inciso II, c, da Constituição Federal, mostrando-se com esta conflitante texto da Carta do Estado a excluir disciplina específica do tema. Inconstitucionalidade do inciso III do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, segundo o qual “não haverá limite máximo de idade para a inscrição em concurso pùblico, constituindo-se, entretanto, em requisito de acessibilidade ao cargo ou emprego a possibilidade de permanência por cinco anos no seu efetivo exercício” (ADI n° 243, DJ de 29-11-2002).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO. ADMINISTRATIVO. ARTIGO 77, VII, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO. PRAZO MÁXIMO CONTADO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO. INCONSTITUCIONALIDADE. 1. Aprovação em concurso público. Direito subjetivo do candidato à nomeação, de acordo com a respectiva ordem de classificação e no prazo de sua validade. 2. Constituição do Estado do Rio de Janeiro, artigo 77, VII. Provimento de cargo público. Iniciativa reservada ao Chefe do Executivo para edição de leis que disponham sobre o regime jurídico dos servidores públicos. Ofensa ao princípio da separação dos poderes: Inconstitucionalidade formal. Recurso extraordinário conhecido e provido para cassar a segurança, declarando-se, **incidenter tantum**, a inconstitucionalidade do inciso VII do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro (RE nº 229.450, DJ de 30-8-2001).

Ante as considerações **supra** e a jurisprudência do Excelso Pretório, não vemos como possa prosperar a proposição, revelando-se impossível mesmo o emendamento que vise escoimá-la da inconstitucionalidade, por ser insanável o víncio concernente à reserva de iniciativa.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 509, de 2003, por padecer de inconstitucionalidade formal.

Sala da Comissão,

Ofício nº 93/07-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 19 de setembro de 2007

Assunto: Decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em reunião ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 509, de 2003, que “Determina a

estadualização da realização das provas de concursos públicos para cargos federais”, de autoria do Senador Mão Santa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER N° 860, DE 2007

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp que dispõe sobre a quitação antecipada de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil com desconto em folha de pagamento e sobre a cobrança de tarifas nessas operações.

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

Vem à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp.

A proposição visa permitir a quitação antecipada de contratos de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil com desconto em folha de pagamento, realizadas por instituições financeiras e sociedade de arrendamento mercantil com empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), servidores públicos, aposentados ou pensionistas da União, mediante o recebimento de recursos transferidos por outra instituição financeira.

Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Trata-se de proposição sobre matéria financeira, tendo sido distribuída a esta Comissão nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado Federal. Assim, a manifestação aqui proferida tem caráter terminativo.

Inicialmente, cabe ressaltar que a proposição não tem vícios de constitucionalidade, estando fundamentada no art. 48, XIII, da Constituição Federal, que determina caber ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre matéria financeira. Também está vazada na boa técnica legislativa e atende ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 1998.

Quanto ao mérito, entendo que o PLS nº 272, de 2006, é uma medida complementar ao esforço de redução do **spread** bancário, ou seja, a diferença entre a taxa de juros paga às instituições financeiras pelos tomadores de empréstimos e a taxa de juros paga pelas instituições financeiras na captação de recursos.

Em setembro de 2006, o Conselho Monetário Nacional (CMN), por intermédio da Resolução nº 3.401, facilitou a “portabilidade do crédito”, isto é, a possibilidade de o mutuário quitar antecipadamente uma operação de crédito com recursos de empréstimo obtido, em condições mais vantajosas, de outra instituição financeira. Trata-se de instrumento de estímulo à competição bancária e, portanto, tendente a reduzir os custos da intermediação financeira.

Ocorre que os empréstimos com desconto em folha de pagamento, os chamados créditos consignados, foram criados pela Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com as alterações feitas pela Lei nº 10.953, de 27 de setembro de 2004, e, segundo entendimento do próprio governo, não foram alcançados pela portabilidade de crédito instituída pela Resolução CMN nº 3.401, de 2006. Para que as medidas introduzidas pela citada Resolução possam ser aplicadas à modalidade de crédito consignado, faz-se necessária a edição de instrumento legal de mesma hierarquia.

A presente proposição vem suprir essa necessidade, na medida em que adapta as regras gerais do CMN sobre a portabilidade de crédito às especificidades do crédito consignado.

Como contribuição ao trabalho do autor da proposição, apresento as seguintes emendas:

a) Emenda nº 1 – suprimindo as expressões “e as sociedades de arrendamento mercantil” e “e operações de arrendamento mercantil”; e substituindo a expressão “instituição da espécie” por “instituição financeira”, todas no **caput** do art. 1º, de modo a evitar impropriedades em relação às operações de arrendamento mercantil, assim como uma interpretação mais restritiva do dispositivo;

b) Emenda nº 2 – retirando, do § 3º do art. 1º, a menção ao Banco Central do Brasil;

c) Emenda nº 3 – suprimindo o § 4º do art. 1º, de modo a evitar alegação de inconstitucionalidade;

d) Emenda nº 4 – alterando a redação do § 2º do art. 1º, de forma a melhor explicitar a vedação do repasse de custos para os mutuários;

e) Emenda nº 5 – retirando a expressão “e operações de arrendamento mercantil” do **caput** do art. 2º e suprimindo o § 2º do art. 2º, alterando a nomeação do § 1º para parágrafo único.

III – Voto

Pelo exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2006, com as alterações introduzidas pelas seguintes emendas:

EMENDA N º 1– CAE

Suprime-se as expressões “e as sociedades de arrendamento mercantil” e “e operações de arrendamento mercantil” e substitua-se, a expressão “instituição da espécie” por “instituição financeira”, no **caput** do art. 1º

EMENDA N º 2 – CAE

Suprime-se o § 4º do art. 1º e dê-se a seguinte redação ao § 3º do art. 1º

Art. 1º

§ 3º Os procedimentos necessários à transferência de que trata o **caput** serão definidos em regulamento.

EMENDA N º 3 – CAE

Dê-se a seguinte redação à Ementa do PLS nº 272, de 2006:

Dispõe sobre a quitação antecipada de contratos de empréstimos e financiamentos com desconto em folha de pagamento e sobre a cobrança de tarifas nessas operações.

EMENDA N º 4 – CAE

Dê-se a seguinte redação ao § 2º do art. 1º:

Art. 1º

§ 2º Os custos relacionados à transferência de recursos para a quitação da operação não podem ser repassados pela instituição ao mutuário.

EMENDA N º 5 – CAE

Retire-se a expressão “e operações de arrendamento mercantil” do **caput** do art. 2º e suprime-se o § 2º do art. 2º, renomeando-se o § 1º como parágrafo único.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2007.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 272, DE 2006
TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18 / 09 / 07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
EUCLYDES MELLO (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INACIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)
SÉRGIO SLHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLÁUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)

PMDB

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP (AUTOR)	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-VAGO
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS

PFL

ELMIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-ROSALBA CIARLINI
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA

PSDB

CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS nº 272, de 2006

TITULARES	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRoB, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRoB, PRB, PRB, PR e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPlicy (PT)	X					1-FLÁVIO ARNS (PT)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X					2-PAULO PAIM (PT)				
DELCÍDIO AMARAL (PD)	X					3-IDELI SALVATTI (PT)	X			
ALOIZIO MERCADANTE (PT)						4-SIBA MACHADO (PT)	X			
EUCYDDES MELLO (PTB)						5-MARCELO CRIVELLA (PRB)				
RENAU CASAGRANDE (PSB)	X					6-INACIO ARRUDA (PCdoB)				
EXPEDITO JUNIOR (PR)						7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)				
SERYS SLIHESSARENKO (PT)	X					8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
JOÃO VICENTE CLAUDIO (PTB)						9-JOÃO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ROMERO JUCA	X				1-WALTER PEREIRA					
VALDIR RAUPP (AUTOR)		X			2-ROSEANA SARNEY					
PEDRO SIMON					3-WELLINGTON SALGADO					
MAO SANTA					4-LEOMAR QUINTANILHA	X				
GILVAM BORGES					5-YAGO					
NEUTO DE CONTO	X				6-PAULO DUQUE					
GARIBALDI ALVES FILHO	X				7-JARBAS VASCONCELOS					
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ADELMIR SANTANA					1-JONAS PINHEIRO					
EDISON LÓBIAO					2-ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				
ELISEU RESENDE	X				3-DEMÓSTENES TORRES					
JAYMÉ CAMPOS	X				4-ROSALBA CICLÂMNI					
KÁTIA ABREU	X				5-MARCO MACIEL					
RAIMUNDO COLOMBO					6-ROMEO TUMA					
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
CICERO LUCENA					1-ARTHUR VIRGILIO					
FLEXA RIBEIRO	X				2-EDUARDO AZEREDO	X				
SÉRGIO GUERRA					3-MARCONI PERILLO					
TASSO JEREISSATI					4-JOÃO TEÓRIO					
TITULAR - PDT	SIM	X	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
OSMAR DIAS					1-JEFFERSON PÉREZ					

TOTAL _____ SIM _____ NÃO _____ PREI _____ AUTOR _____ ABS _____ PRESIDENTE _____

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/10/07.

Alc
Senador Aloizio Mercadante
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132,§ 8º, RISF)

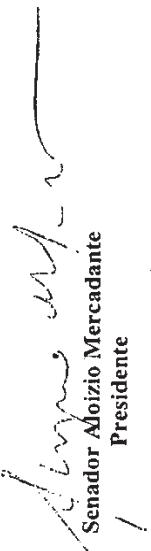
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emendas nº's 01, 02, 03, 04 e 05-CAE apresentadas ao PLIS nº 272, de 2006

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, Pcdor, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, Pcdor, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPlicy (PT)	X				1-FLÁVIO ARNS (PT)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				2-PAULO PAIM (PT)				
DELcíDIO AMARAL (PT)	X				3-IDELI SALVATTI (PT)	X			
ALOÍZIO MERCADANTE (PT)	X				4-SIBA MACHADO (PT)	X			
EUCLIDES MELLO (PTB)					5-MARCELO CRIVELLA (PRB)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)	X				6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)				
EXPEDITO JUNIOR (PR)					7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)				
SÉRGIO SLEHSSARENKO (PT)	X				8-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
JOÃO VICENTE CLAUDIO (PTB)					9-JOÃO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA	X				1-WALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPP (AUTOR)					2-ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					3-WELLINGTON SALGADO				
MAO SANTA					4-LEOMAR QUINTANILHA	X			
GILVAM BORGES					5-VAGO				
NEUTO DE CONTO	X				6-PAULO DUQUE				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				7-JARBAS VASCONCELOS				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA					1-JONAS PINHEIRO				
EDISON LOBÃO					2-ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X			
ELISEU RESENDE	X				3-DEMÓSTENES TORRES				
JAYMÉ CAMPOS	X				4-ROSALBA CLARINI				
KATIA ABREU	X				5-MARCO MACIEL				
RAIMUNDO COLOMBO					6-ROMÉU TUMA				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CICERO LUCENA					1-ARTHUR VIRGILIO				
FLEXA RIBEIRO					2-EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA					3-MARCONI PEREIRO				
TASSO JEREISSATI					4-JOÃO TENÓRIO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1-JEFFERSON PÉREZ				

TOTAL 2 SIM 2 NÃO 1 PREJ — AUTOR — ABS — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/10/07.


 Senador Moizinho Mercadante
 Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

**TEXTO FINAL AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 272, DE 2006**

Dispõe sobre a quitação antecipada de contratos de empréstimos e financiamentos com desconto em folha de pagamento e sobre a cobrança de tarifas nessas operações.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições financeiras devem garantir a quitação antecipada de contratos de empréstimos e financiamentos com desconto em folha de pagamento realizados por empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), servidores públicos, aposentados ou pensionistas da União, mediante o recebimento de recursos transferidos por outra instituição financeira.

§ 1º As condições da nova operação devem ser negociadas entre a instituição que efetivará a transferência referida no caput e o mutuário da operação original.

§ 2º Os custos relacionados à transferência de recursos para a quitação da operação não podem ser repassados pela instituição ao mutuário.

§ 3º Os procedimentos necessários à transferência de que trata o caput serão definidos em regulamento. (NR)

Art. 2º O valor máximo, em reais, da tarifa eventualmente cobrada em decorrência de liquidação antecipada de contratos de empréstimos, financiamentos com desconto em folha de pagamento deve ser estabelecido no ato da contratação da operação, bem como constar de cláusula contratual específica, juntamente com as demais informações necessárias para possibilitar o cálculo do valor a ser cobrado ao longo do prazo de amortização contratual.

Parágrafo único. O valor da tarifa de que trata este artigo deve guardar relação direta e linear com o prazo de amortização remanescente e com a parcela não amortizada do principal, no caso de liquidação antecipada total, ou com o prazo de amortização remanescente e com o montante liquidado antecipadamente, no caso de liquidação antecipada parcial, em ambos os casos apurados na data em que ocorrer a liquidação antecipada. (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2007.
– Senador **Garibaldi Alves Filho**, Relator – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente.

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos presidentes da república, da câmara dos deputados, do Senado federal e do supremo tribunal federal, ob-

servado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI N° 10.820, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências.

LEI N° 10.953, DE 27 DE SETEMBRO DE 2004

Altera o art. 6º da Lei n° 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento.

OF. 187/2007/CAE

Brasília, 18 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2006, que “dispõe sobre a quitação antecipada de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil com desconto em folha de pagamento e sobre a cobrança de tarifas nessas operações”, com as Emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 5-CAE.

Respeitosamente, – Senador Aloizio Mercadante, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador Garibaldi Alves

I – Relatório

Vem à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp.

A proposição visa permitir a quitação antecipada de contratos de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil com desconto em folha de pagamento, realizadas por instituições financeiras e sociedade de arrendamento mercantil com empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), servidores públicos, aposentados ou pensionistas da União, mediante o recebimento de recursos transferidos por outra instituição financeira.

Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Trata-se de proposição sobre matéria financeira, tendo sido distribuída a esta Comissão nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado Federal. Assim, a manifestação aqui proferida tem caráter terminativo.

Inicialmente, cabe ressaltar que a proposição não tem vícios de constitucionalidade, estando fundamentada no art. 48, XIII, da Constituição Federal, que determina caber ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre matéria financeira. Também está vazada na boa técnica legislativa e atende ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 1998.

Quanto ao mérito, entendo que o PLS nº 272, de 2006, é uma medida complementar ao esforço de redução do spread bancário, ou seja, a diferença entre a taxa de juros paga às instituições financeiras pelos tomadores de empréstimos e a taxa de juros paga pelas instituições financeiras na captação de recursos.

Em setembro de 2006, o Conselho Monetário Nacional (CMN), por intermédio da Resolução nº 3.401, facilitou a “portabilidade do crédito”, isto é, a possibilidade de o mutuário quitar antecipadamente uma operação de crédito com recursos de empréstimo obtido, em condições mais vantajosas, de outra instituição financeira. Trata-se de instrumento de estímulo à competição bancária e, portanto, tendente a reduzir os custos da intermediação financeira.

Ocorre que os empréstimos com desconto em folha de pagamento, os chamados créditos consignados, foram criados pela Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, com as alterações feitas pela Lei nº 10.953, de 27 de setembro de 2004, e, segundo entendimento do próprio governo, não foram alcançados pela portabilidade de crédito instituída pela Resolução CMN nº 3.401, de 2006. Para que as medidas introduzidas pela citada resolução possam ser aplicadas à modalidade de crédito consignado, faz-se necessária a edição de instrumento legal de mesma hierarquia.

A presente proposição vem suprir essa necessidade, na medida em que adapta, de modo preciso e pertinente, as regras gerais do CMN sobre a portabilidade de crédito às especificidades do crédito consignado.

Como contribuição ao trabalho do autor da proposição, apresento as seguintes emendas:

a) Emenda nº 1 – substituindo, no caput do art. 1º, a expressão “instituição da espécie” por “instituição financeira”, de modo a evitar uma interpretação mais restritiva do dispositivo;

b) Emenda nº 2 – retirando, do § 3º do art. 1º, a menção ao Banco Central do Brasil;

c) Emenda nº 3 – suprimindo o § 4º do art. 1º, de modo a evitar alegação de inconstitucionalidade;

d) Emenda nº 4 – alterando a redação do § 2º do art. 1º, de forma a melhor explicitar a vedação do repasse de custos para os mutuários;

e) Emenda nº 5 – suprimindo o § 2º do art. 2º e renomeando o § 1º como parágrafo único.

III – Voto

Pelo exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2006, com as alterações introduzidas pelas seguintes emendas:

EMENDA N° – CAE

Substitua-se na parte final do caput do art. 1º, a expressão “instituição da espécie” por “instituição financeira”.

EMENDA N° – CAE

Dê-se a seguinte redação ao § 3º do art. 1º

Art. 1º

§ 3º Os procedimentos necessários à transferência de que trata o caput serão definidos em regulamento.

EMENDA N ° 3 – CAE

Suprime-se o § 4º do art. 1º

EMENDA N° 4 – CAE

Dê-se a seguinte redação ao § 2º do art. 1º

Art. 1º

§ 2º Os custos relacionados à transferência de recursos para a quitação da operação não podem ser repassados pela instituição ao mutuário.

EMENDA N° 5 – CAE

Suprime-se o § 2º do art. 2º, renomeando-se o § 1º como parágrafo único.

Sala da Comissão,

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação. Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 93/2007-Presidência/CCJ

Brasília, 19 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 509, de 2003, que “Determina a estadualização da realização das provas de concursos públicos para cargos federais”, de autoria do Senador Mão Santa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Of. nº 187/2007/CAE

Brasília, 18 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2006, que “dispõe sobre a quitação antecipada de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil com desconto em folha de pagamento e sobre a cobrança de tarifas nessas operações”, com as Emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 5-CAE.

Respeitosamente, – Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Com referência aos expedientes que acabam de ser lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 509, de 2003 e 272, de 2006**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. nº 1.639/07/SGM-P

Brasília, 3 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelênciadevolução dos autógrafos referentes ao Projeto de Lei nº 2.668, de 2000, do Senado Federal (PLS nº 339/99 na Casa de origem), que “Denomina Avenida Mário Gurgel o trecho da BR-262 entre o Bairro de Jardim América e o trevo da Ceasa, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo”, encaminhados indevidamente a essa Casa em 12 de setembro de 2007, por meio do OF. nº 411/07/PS-GSE.

2. A referida proposição deveria ter sido encaminhada à sanção presidencial e não ao Senado Federal, em face de não ter sido emendada nesta Casa com relação ao mérito.

3. Esclareço, ainda, que as emendas oferecidas na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, sendo emendas de redação, conforme o voto do relator constante da página 7 do avulso em anexo, prescindem da apreciação dessa Casa iniciadora.

Atenciosamente, – **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Esta Presidência, após exame dos documentos recebidos, verificou que as emendas aprovadas na Câmara dos Deputados são redacionais e, portanto, devolve àquela Casa os autógrafos do **Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1999**, cujo ofício acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O Senhor Presidente da República adotou, em 9 de outubro de 2007, e publicou no mesmo dia, mês e ano, a **Medida Provisória nº 397, de 2007**, que “Revoga a Medida Provisória nº 385, de 22 de agosto de 2007, que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.368, de 9 de novembro de 2006, para estender ao trabalhador rural enquadrado como contribuinte individual o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991*”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes****Maioria (PMDB)**

Valdir Raupp	Gilvam Borges
Wellington Salgado de Oliveira	Leomar Quintanilha
Valter Pereira	Neuto de Conto

DEM

José Agripino	Raimundo Colombo
Kátia Abreu	Romeu Tuma
Jayme Campos	Maria do Carmo Alves

PSDB

Arthur Virgílio	Alvaro Dias
Sérgio Guerra	Marisa Serrano

PT

Ideli Salvatti	Fátima Cleide
Eduardo Suplicy	Flávio Arns

PTB

Epitácio Cafeteira	Sérgio Zambiasi
--------------------	-----------------

PDT

Jefferson Péres	Osmar Dias
-----------------	------------

PSB*

Renato Casagrande	Antonio Carlos Valadares
-------------------	--------------------------

*Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS**Titulares****Suplentes****Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)**

Henrique Eduardo Alves
Luiz Sérgio
Mário Negromonte
Luciano Castro
Jovair Arantes
Hugo Leal

Bloco (PSDB/DEM/PPS)

Humerto Souto	Arnaldo Jardim
Antonio Carlos Pannunzio	Arnaldo Madeira
Leonardo Vilela	Carlos Brandão
Onyx Lorenzoni	Antonio Carlos Magalhães Neto

Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Paulo Pereira da Silva
Márcio França

Miro Teixeira
Rodrigo Rollemberg

PRB*

Léo Vivas

*Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: 9-10-2007 (Ed. Extra)
- Designação da Comissão: 11-10-2007 (SF)
- Instalação da Comissão: 15-10-2007
- Emendas: até 15-10-2007 (7º dia da publicação)
- Prazo na Comissão: 9-10-2007 a 22-10-2007(14º dia)
- Remessa do processo à CD: 22-10-2007
- Prazo na CD: de 23-10-2007 a 5-11-2007 (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: 5-11-2007

- Prazo no SF: de 6-11-2007 a 19-11-2007 (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: 19-11-2007
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 20-11-2007 a 22-11-2007 (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 23-11-2007 (46º dia)
- Prazo final no Congresso: 7-12-2007 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2007** (nº 2.272/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a Mobilização Nacional e cria o Sistema Nacional de Mobilização – SINAMOB*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, projeto de lei do Congresso Nacional que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 36, DE 2007-CN MENSAGEM N° 140, DE 2007-CN (nº 738/2007, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 60.000.000,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação de Juros de Mora da Receita Administrada pela SRF/MF.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
 UNIDADE : 25103 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ANEXO		CREDITO ESPECIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
		0770 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA E ADUANEIRA							60.000.000
		PROJETOS							
04 125 0770 114N		MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA E ADUANEIRA							60.000.000
04 125 0770 114N 0001		MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA E ADUANEIRA - NACIONAL PROJETO IMPLANTADO (3% DE EXECUÇÃO FÍSICA) (UU)	F	4	2	90	0	132	60.000.000
		TOTAL - FISCAL							60.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							60.000.000

Mensagem nº 738

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 60.000.000,00, para o fim que especifica”.

Brasília, 9 de outubro de 2007.

EM nº 00230/2007-MP

Brasília, 1 de outubro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

2. Os recursos solicitados serão utilizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para a aquisição e instalação de onze escâneres para a fiscalização e a inspeção de cargas em terminais portuários, ferroviários, rodoviários e aeroportos, visando aumentar a efetividade da ação fiscalizadora. Esses equipamentos serão utilizados em substituição à conferência física de mercadorias, permitindo uma inspeção mais rápida e inibindo tentativas de fraude ou ocultação de mercadorias.

3. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 63, § 14, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 - LDO-2007, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que o valor proposto refere-se à suplementação de despesas primárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, e o § 4º do art. 1º do Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

4. É importante destacar que os recursos necessários à abertura deste crédito decorrem de excesso de arrecadação de recursos da fonte 132 - Juros de Mora da Receita Administrada pela SRF/MF, demonstrado no quadro anexo à Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 63, § 11, da Lei nº 11.439, de 2006.

5. Cabe informar, finalmente, que a programação contemplada no crédito em questão não implica alteração do Plano Plurianual 2004-2007, aprovado pela Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, uma vez que a execução não ultrapassará o exercício vigente.

6. O presente crédito viabilizar-se-á mediante Projeto de Lei e está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 (Art. 63, § 11, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006).

Fonte 32 - Juros de Mora da Receita Administrada pela SRF/MF

RS 1,00

NATUREZA	2007		EXCESSO / FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
19110000 Multas e Juros de Mora dos Tributos	614.217.499	788.717.192	174.499.693
19120000 Multas e Juros de Mora das Contribuições	713.236.913	2.195.337.373	1.482.100.460
19140000 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	243.490.262	531.001.878	287.511.616
19180000 Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0	191.689	191.689
Total das Receitas	1.570.944.674	3.515.248.132	1.944.303.458
Créditos Extraordinários e Especiais reabertos (D)			0
Créditos Extraordinários abertos (E)			0
Créditos Suplementares e Especiais (F)			194.110.000
• Abertos			0
- Em tramitação (1)			194.110.000
Outras modificações orçamentárias efetivadas (G)			0
Saldo (H) = (C-D-E-F-G)			1.750.193.458

(1) Inclui o valor do presente crédito em 26.09.2007.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 11.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007.

LEI N° 11.439, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências.

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar da Proposta Orçamentária de 2007, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 66 desta Lei.

§ 1º Observado o disposto no caput deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2007.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida; ou

III - precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III deste artigo quando decorrentes de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 4º O disposto no caput deste artigo não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º (VETADO)

§ 7º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 8º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 7º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 9º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 10. O texto da Lei Orçamentária somente poderá autorizar remanejamentos na programação constante do anexo previsto no art. 3º desta Lei quando recairem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 11. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2007, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea a, desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, e a demonstração da observância do disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 12. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2006, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2007 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2006 por fonte de recursos.

§ 13. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 14. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 15. O disposto nos arts. 15, 16 e 17 desta Lei aplica-se aos projetos de lei de que trata este artigo.

§ 16. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 7 (sete) dias úteis do término dos prazos previstos no caput deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 17. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres de mérito do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

§ 18. Exetuam-se do disposto no § 17 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Públco Federal.

§ 18. Exetuam-se do disposto no § 17 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Públco da União. (Redação dada pela Lei nº 11.477, de 2007).

LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

DECRETO N° 6.046, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2007 e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei n° 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, observados os valores disponibilizados no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de despesa:

a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”;

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e

c) "6 - Amortização da Dívida";

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo VI deste Decreto;

III - aos recursos de doações e de convênios; e

IV - às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, não constantes do Anexo VII deste Decreto.

~~§ 2º As programações do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI somente poderão ser empenhadas após manifestação dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda.~~

§ 2º As programações do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI, inclusive as decorrentes de créditos adicionais, somente poderão ser empenhadas após manifestação dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda. (Redação dada pelo Decreto nº 6.173, de 2007)

§ 3º Aplica-se às programações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, instituído pelo Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007, o disposto no § 2º deste artigo.

§ 4º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos valores disponibilizados de acordo com este artigo.

LEI N° 10.933, DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Leitura: 11-10-2007

até 16-10 publicação e distribuição de avulsos;

até 24-10 prazo final para apresentação de emendas;

até 29-10 publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

até 13-11 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 477/07/PS-GSE

Brasília, 25 de setembro de 2007

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 5.299, de 2005, do Senado Federal (PLS nº 306/04), o qual “Inscreve o nome de Frei Caneca no Livro dos Heróis da Pátria.”

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro Secretário.

OF. nº 479/07/PS-GSE

Brasília, 27 de setembro de 2007

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que foi aprovado o Projeto de Lei nº 7.089, de 2006 (nº 187/05 no Senado Federal), o qual “Institui o ano de 2008 como Ano Nacional Machado de Assis.”

2. Comunico, outrossim, que o citado projeto foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tendo se convertido na Lei nº 11.522, de 18 de setembro de 2007.

3. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

OF. nº 480/07/PS-GSE

Brasília, 27 de setembro de 2007

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que foi aprovado o Projeto de Lei nº 5.993, de 2005 (nº 126/02, no Senado Federal), o qual “Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para permitir a retirada pelo Sistema Único de Saúde de órgãos e tecidos de doadores que se encontrem em instituições hospitalares não autorizadas a realizar transplantes.”

2. Comunico, outrossim, que o citado projeto foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tendo se convertido na Lei nº 11.521, de 18 de setembro de 2007.

3. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

OF. nº 481/07/PS-GSE

Brasília, 27 de setembro de 2007

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que foi aprovado o Projeto de Lei nº 5.847, de 2005 (nº 153/05, no Senado Federal), o qual “Denomina Aeroporto de Uberaba – MG – Mário de Almeida Franco o aeroporto da cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais.”

2. Comunico, outrossim, que o citado projeto foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tendo se convertido na Lei nº 11.519, de 14 de setembro de 2007.

3. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

OF. nº 482/07/PS-GSE

Brasília, 27 de setembro de 2007

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que foi aprovado o Projeto de Lei nº 7.330, de 2006 (nº 340/05 no Senado Federal), o qual “Institui a Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância.”

2. Comunico, outrossim, que o citado projeto foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tendo se convertido na Lei nº 11.523, de 18 de setembro de 2007.

3. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

OF. nº 499/07/PS-GSE

Brasília, 2 de outubro de 2007

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 5.705, de 2005 (nº 315/04, no Senado Federal), o qual “Acrescenta § 5º ao art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do ensino fundamental”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 11.525, de 25 de setembro de 2007.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os expedientes que acabam de serem lidos serão juntados aos processados dos referidos Projetos de Lei e vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI SENADO N° 593, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Altera o inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 9 de fevereiro de 2006 para tornar facultativa a instalação de dispositivos antifurto em veículos novos nacionais e importados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 9 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 7º

I – as especificações dos dispositivos antifurto veiculares, que terão utilização facultativa;

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A exigência de um dispositivo antifurto obrigatório nos veículos nacionais nos parece inadequada. De fato, apesar de a Lei Complementar nº 121, de 2006, determinar a exigência de que todos os veículos novos sejam comercializados com tais dispositivos, sua utilização ainda dependerá da contratação do serviço de terceiros, que farão o rastreamento do automóvel, além de seu eventual bloqueio, em caso de roubo ou furto.

Assim, no caso em que o proprietário do veículo não deseje contratar o serviço de rastreamento – cujo valor mensal, segundo informa o sítio da internet “Folha Veículos”, encontra-se na faixa de R\$200,00 até R\$2.000,00 –, dispositivo antifurto, previamente instalado, restará completamente inútil. Apesar disso, o proprietário ainda será obrigado a adquirir o equipamento, que, ainda segundo estimativas do referido sítio, custa hoje em torno de R\$1.000,00.

Complementarmente, há dúvidas sobre a funcionalidade de tais equipamentos no caso de uma utilização maciça. Isso porque a moderna indústria automobilística exige um maior grau de padronização das peças e equipamentos, para facilitar a manutenção e reduzir custos. Essa padronização (de localização e funcionamento), contudo, facilitaria enormemente a atividade dos criminosos, o que reduziria sua eficácia contra o crime.

Dessa forma, estamos propondo que os equipamentos passem a ser apenas facultativos, segundo a escolha dos proprietários, atendidas as especificações fixadas pelo Contran.

São estes os motivos pelos quais esperamos colher o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2007. – Senador **João Vicente Claudino**, Vice-Líder do Governo.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR N° 121,
DE 9 DE FEVEREIRO DE 2006

Cria o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e dá outras providências.

Art. 7º

I – os dispositivos antifurto obrigatórios nos veículos novos, saídos de fábrica, produzidos no País ou no exterior;

II –

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 334, DE 2007

Susta a aplicação do artigo 2º do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustada a aplicação do art. 2º do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, foi editado sob o alegado amparo do inciso IV do art. 84, e dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.

A toda evidência, o inciso IV do art. 84 da Carta da República identifica o poder regulamentar do Presidente da República, habilitando essa autoridade a editar decretos para a fiel execução da lei a que se refira. Esses decretos, doutrinariamente tidos como regulamentos executivos, ou regulamentos de execução, são os que se preordenam ao desenvolvimento de determinada lei, prestando-se a efetivar a sua exequibilidade através do desenvolvimento de normas secundárias que, adicionadas às legais, tornem os comandos da lei perfeitamente exequíveis.

A incursão executiva, por decreto, em áreas reservadas à lei formal contamina o ato executivo de inconstitucionalidade formal, já que não havendo lei anterior que possa ser regulamentada, qualquer disposição sobre o assunto tende a ser adotada por lei formal. Decreto nessa área seria nulo, não por ilegalidade, mas por inconstitucionalidade, já que supriu a lei onde a Constituição a exige. (STF, ADI nº 1.435, Informativo STF nº 156). Em síntese, o regulamento não pode inovar a ordem jurídica, pelo que não tem legitimidade constitucional o regulamento praeter legem (STF, Recurso Extraordinário nº 343.446).

Em lição doutrinária recuperada pelo Ministro Carlos Velloso, do Supremo Tribunal Federal:

Os regulamentos, na precisa definição de Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, são regras jurídicas gerais, abstratas, impessoais, em desenvolvimento de lei, referentes à organização e ação do Estado, enquanto Poder Público. Editados pelo Poder Executivo, visam tomar efetivo

o cumprimento da lei, propiciando facilidades para que a lei seja fielmente cumprida. É que as leis, segundo a melhor técnica legislativa, devem ser redigidas em termos gerais, não só para abranger a totalidade das relações que nelas incidem, senão também para poderem ser aplicadas, com a flexibilidade correspondente, às mutações de fato das quais essas relações resultam. Por isso, as leis não devem descer a detalhes, mas conter apenas regras gerais. Os regulamentos, esses sim é que serão detalhistas (Temas de Direito Público: Belo Horizonte, Del Rey, 1994, p. 421)

Ora, o Decreto nº 6.170, de 2007, indiscutivelmente, desborda desses limites, incursionando por matéria reservada à legislação ordinária e contaminando-se, assim, de nulidade jurídica por inconstitucionalidade formal.

Como exemplos dessas inconstitucionalidades citamos:

a) o art. 1º, por veicular norma cogente relativa a programas, projetos e atividade de interesse recíproco dos órgãos e entidades da administração pública federal e de outros entes ou entidades públicas ou privadas (grifamos). Há, aqui, lesão incontrovertida ao princípio da legalidade estrita (CF, art. 5º, II);

b) o art. 2º, por conter vedações à celebração de convênios e contratos relativos a valor mínimo e à condição dos dirigentes, novamente invadindo matéria reservada à lei formal;

c) o art. 3º, por impor, via decreto regulamentar, providência às entidades privadas;

d) o art. 4º e seguintes, por veicularem regras relativas a chamamento público e por imporem cláusulas obrigatórias;

e) o art. 10, por obrigar o repasse de recursos através das instituições que identifica e por impor procedimento e providências sem base em lei.

Acontece porém que o artigo segundo atinge o aspecto social da distribuição de recursos da União, tirando a oportunidade de um número maior de municípios receberem esses recursos, inclusive os oriundos de indicação de emendas dos parlamentares.

Trata-se, aqui, não apenas de o Congresso Nacional buscar zelar pelas suas prerrogativas, mas de evitar que a aplicação de um ato irregular gere prejuízos a um enorme número de municípios e de entidades da sociedade civil.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA**DECRETO N° 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007****Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, decreta:

.....
Art. 2º É vedada a celebração de convênios e contratos de repasse:

I – com órgãos e entidades da administração pública direta e indireta dos Estados, Distrito Federal e Municípios cujo valor seja inferior a R\$100.000,00 (cem mil reais); e

II – com entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigentes:

a) membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau;

b) servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau; e

III – entre órgãos e entidades da administração pública federal, caso em que deverá ser observado o art. 1º, § 1º, inciso III.

Parágrafo único. Para fins de alcance do limite estabelecido no inciso I, é permitido:

I – consorciamento entre os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta dos Estados, Distrito Federal e Municípios; e

II – celebração de convênios ou contratos de repasse com objeto que englobe vários programas e ações federais a serem executados de forma descentralizada, devendo o objeto conter a descrição pormenorizada e objetiva de todas as atividades a serem realizadas com os recursos federais.

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Emendas Constitucionais**Emendas Constitucionais de Revisão****Ato das Disposições Constitucionais Transitórias****ÍNDICE TEMÁTICO****Vide texto compilado****Preâmbulo**

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

(...)

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

(...)

IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os projetos que acabam de serem lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Em homenagem ao Senador Zambiasi, passamos de imediato a palavra a S. Ex^a.

Com a palavra o Senador Zambiasi, como primeiro orador inscrito, sem prejuízo dos demais Senadores.

O SR. SÉRGIO ZAMBIAZI (Bloco/PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^a Senadora, Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna para fazer uma reflexão. Não sem antes registrar aqui a importância de uma audiência pública que o Presidente da Comissão de Direitos Humanos, meu conterrâneo gaúcho Senador Paulo Paim, promoveu esta manhã, oportunizando que crianças do Entorno de Brasília – Samambaia, Gama, Ceilândia e também aqui da Capital – pudessem expor de viva voz as preocupações desses jovens, desses adolescentes e dessas crianças em sala de aula. E o que mais me impressionou, Senador Paulo Paim, na audiência pública desta manhã, foi a preocupação desses jovens com relação à violência nas escolas, muitas vezes dentro da própria sala de aula.

Chamou-me a atenção quando uma menina citou o caso do garoto assaltado próximo da escola, em que os assaltantes o deixaram nu e ele teve que

proteger-se dentro da escola para não sofrer uma violência ainda maior.

Em outro caso, traficantes tiveram a audácia de ir de sala em sala de uma das escolas oferecer a droga, constrangendo professores e alunos. Não é um fenômeno só de Brasília. A violência é um fenômeno nacional, um fenômeno mundial. Porém, realmente, eu fiquei muito impressionado com a realidade que essas crianças trouxeram hoje para dentro desta Casa. Eu acho que esta é uma das grandes funções do Parlamento: oferecer à sociedade esse direito ao exercício da cidadania para que aqui tragam a realidade muitas vezes dura do seu cotidiano, desmascarando um processo que muitas vezes fica oculto no corre-corre do dia-a-dia, trazendo essa realidade com a qual as periferias convivem e que o centro do poder muitas vezes ignora, protegido por vidros à prova de bala e por seguranças bem pagos.

Quero, portanto, cumprimentá-lo por essa iniciativa, Senador Paulo Paim. Espero que outras audiências desse nível sejam feitas, quem sabe até também em outros Estados, para oportunizar que o exercício da cidadania se faça por meio dessas manifestações, porque a partir delas seguramente ações positivas passam a serem feitas.

O que eu ouvi de maior clamor por parte daqueles jovens, crianças e adolescentes, esta manhã, foi a importância de a escola estar integrada a sua comunidade.

O projeto Escola Aberta existe em alguns Estados, inclusive no Rio Grande do Sul, com muito sucesso. O então Secretário Fortunati o implantou, e funcionou perfeitamente bem porque nos feriados, feriadões, fins de semana, os jovens, suas famílias e a comunidade podem freqüentar aqueles espaços.

Da mesma forma, a atual Ministra do Turismo, Marta Suplicy, à época Prefeita de São Paulo, implantou também com muito sucesso os CEUs e permitiu essa integração da escola com a comunidade.

Eu vi esse clamor, eu percebi esse clamor. Em cada manifestação de cada criança, representando cada escola do Entorno de Brasília, pedia-se a oportunidade de a escola não encerrar o seu expediente na sexta-feira, à tarde; que aos sábados e domingos elas permanecessem como referências, com suas quadras de esporte, enfim, com suas salas, com seus ambientes, para que os jovens pudesse freqüentar aquele local de inserção social.

Então, quero cumprimentá-lo, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, e dizer que a atividade parlamentar vale a pena quando ela oportuniza que a sociedade venha ao encontro dos Poderes e nos

provoque essas reflexões, esses desafios, na busca de soluções coletivas e permanentes.

O tema da minha reflexão, na tribuna, Senador Paulo Paim, não deixa de ser também bastante polêmico, diante de acontecimentos recentes e trágicos que provocaram dor, desilusão e até revolta em muitos brasileiros, e, por isso, está entre as principais preocupações da sociedade.

Refiro-me às agências reguladoras. Essas instituições originadas nos Estados Unidos, ainda no século XIX, foram também transplantadas há não muito para o Brasil. Portanto, entre nós, o fenômeno das agências reguladoras é recente, é muito recente. Por isso, ele enfrenta um período de afirmação e de adaptação às realidades e às necessidades brasileiras.

Logo, é natural que o processo nessa fase seja marcado pela polêmica. A exigência da implantação de tais entes administrativos surgiu a partir da tendência, cujo mérito não está aqui em discussão, de um Estado com mais vigor delegar ou conceder à iniciativa privada a execução de serviços públicos essenciais antes por ele prestados. Veja, ontem mesmo, a questão das rodovias federais que foram entregues à iniciativa privada por meio de leilão e que terão pedágio. Portanto, serão reguladas pela ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestre. Este é um exemplo claro em que o Estado abre mão de alguns desses serviços, permitindo que a iniciativa privada faça tal parceria. Quer dizer, só pode acontecer por meio da fiscalização das agências reguladoras.

O Estado – o brasileiro, inclusive – procurou abandonar a vertente intervencionista para abraçar um novo modelo, com características reguladoras e fiscalizadoras.

Ora, é evidente que esses serviços, uma vez destinados às empresas privadas, devem ser fiscalizados e regulados, a fim de que sua prestação alcance a eficiência, a universalização e a qualidade exigidas pelo público ao qual se destina.

E mais. A evolução do capitalismo desembocou na globalização da economia, processo no qual – bem ou mal – o Brasil está inserido.

Nesse contexto, como país em desenvolvimento, precisamos atrair investimentos privados. E o capital privado, Presidente Paulo Paim, ilustres Colegas, só vai para os lugares onde vigora em regras estáveis, que não mudam ao sabor das conveniências políticas momentâneas e que lhe garantam um cenário de segurança jurídica.

Também nesse aspecto atuam as agências reguladoras, que garantem, por sua estrutura, uma razoável imunidade às mudanças jurídicas ditadas por interesses políticos efêmeros.

As agências têm, portanto, dupla função. Além de fiscalizar e regular a prestação dos serviços públicos, cabe a elas garantir aos investidores a necessária estabilidade jurídica.

Foi neste contexto que foram implantadas a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), a Agência Nacional do Petróleo (ANP), a Agência Nacional de Águas (ANA), a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e as demais congêneres, inclusive estaduais.

Sr. Presidente, reafirmamos aqui a necessidade de fortalecermos as Agências Reguladoras, de proporcionar-lhes os meios adequados e os recursos suficientes para que desempenhem plenamente as suas funções em benefício da cidadania.

Aproveito a oportunidade, inclusive, para destacar, em particular, a atuação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Essa Agência, criada em 1999, integra o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, junto com outros órgãos públicos, dentre os quais o Ministério da Saúde, o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde e o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde.

A missão institucional da Anvisa é “promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, bem como o controle de portos, aeroportos e de fronteiras”.

As funções institucionais atribuídas à Anvisa são desmembradas em diversas competências, entre as quais saliento somente uma: o dever de fiscalizar a qualidade dos medicamentos produzidos ou importados pelo País, a fim de proteger a saúde dos consumidores de fármacos. Esse é apenas um dos pontos cuja fiscalização é responsabilidade da Anvisa.

A Anvisa tem o dever de proteger a vida! Tem o dever de garantir a todos aqueles acometidos por doenças ou que procuram manter a saúde a qualidade e a eficácia dos medicamentos consumidos.

Diante disso, dentre todas as Agências Reguladoras, reputo a Anvisa como uma das mais necessárias, essencial à vida, à cidadania.

Relembro, aliás, a esta Casa o contexto no qual a Anvisa foi implantada. Naquela época, em 1998, atuava no País a chamada “Máfia dos Medicamentos”, que fraudava, falsificava, adulterava e “pirateava” remédios, colocando em risco a vida e a saúde dos consumidores, levando muitos à morte.

Pois bem. A Anvisa foi criada nesse ambiente dramático, com a função imediata e emergencial de coibir a prática do crime de falsificação de medicamentos. E nessa atividade teve sucesso.

A Agência cumpriu e continua cumprindo a sua atividade repressora, restabelecendo a confiança dos consumidores nos produtos da indústria farmacêutica. Graças à atuação da Anvisa, a qualidade do remédio passou a ser certificada. Portanto, ela contribuiu de forma decisiva para retirar a indústria farmacêutica do âmbito do Ministério da Justiça e das páginas policiais, devolvendo-a para a área da competência do Ministério da Saúde.

Não digo, por óbvio, que o sistema integrado pela Anvisa seja perfeito. É claro que não. A Agência merece aperfeiçoamento e adequação. É certo que alguns de seus procedimentos, ao contrário de contribuir para o sucesso de suas finalidades, podem ser capazes de criar alguns entraves desnecessários ao desempenho das atividades fiscalizadas. Porém não é com base em percalços ou imperfeições accidentais que devemos postular a extinção do órgão. Definitivamente, não.

Sobre isso, relembo pronunciamento recente do ilustre Senador Francisco Dornelles, um dos mais estimados e destacados integrantes desta Casa, que merece todo o nosso respeito e sincera admiração. Ele realmente é uma pessoa muito especial, muito querida, muito amada por todos e muito respeitado aqui nesta Casa. Pois o Senador Dornelles, há poucos dias, no ambiente democrático deste plenário, proferiu severa crítica à Anvisa, defendendo inclusive a sua extinção.

A crítica foi motivada por uma resolução editada pela Agência destinada a regulamentar o funcionamento das farmácias de manipulação. Segundo o pronunciamento, tal resolução é tão detalhada, tão pormenorizada e tão extensa, que seu cumprimento pelas farmácias de manipulação seria impraticável. A norma – advertiu o Senador Dornelles – inviabilizaria o funcionamento desses estabelecimentos, todos constituídos por pequenas e microempresas.

Confesso que não conheço a fundo os pormenores de tal resolução. Todavia acredito no Senador. Porém, tenho certeza de que a solução para o problema não é a extinção da Anvisa. Aliás, basta lembrar que, há poucos dias, a atuação da Anvisa conseguiu erradicar uma máfia que comercializava próteses e ortoses falsas em todo o Brasil. Foi pela atuação da Anvisa junto com a Polícia Federal que, mais uma vez, uma quadrilha que atuava em âmbito nacional foi sufocada e retirada de circulação.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Zam-biasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS)

– Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O Senador Zambiasi e o nosso Dornelles são experimentados. Quero juntar a minha preocupação à de V. Ex^a e mostrar que o Brasil se aperfeiçoa sob o ponto de vista administrativo. A Ciência da Administração nasceu de uma inspiração do engenheiro Henri Fayol, que dizia ser necessário haver unidade de comando e unidade de direção e, na seqüência, planejar, designar, orientar, executar e controlar. O controle é a última fase da excelência administrativa. Essa fase final para fazer o nosso País chegar à excelência administrativa foi uma feliz idéia do Governo do estadista Fernando Henrique Cardoso. Tudo foi iniciado no Rio Grande do Sul, quando o estadista Getúlio Vargas fez nascer o Dasp, Departamento Administrativo do Serviço Público, e Wagner Estelita publicou livro com idéias sobre chefia e administração.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS)

– Obrigado, Senador Mão Santa, por sua contribuição, que seguramente acrescenta importância a este pronunciamento, porque traz um pouco da memória e da história da regulação do Estado e da parceria com a iniciativa privada. E é exatamente aqui que entra a importância das agências reguladoras que estamos defendendo nesta tarde.

Aliás, no meu Estado do Rio Grande do Sul, a discussão sobre o papel das agências reguladoras também é intensa, mas lá, a exemplo do que prego aqui, não se propõe a extinção da agência estadual responsável pela regulação dos serviços públicos delegados. Ao contrário: busca-se, isso sim, corrigi-la, aperfeiçoá-la para que possa servir satisfatoriamente ao povo gaúcho.

Ao concluir, permitam-me reproduzir um trecho do editorial do jornal *Zero Hora* do último dia 26 de setembro a esse respeito e que corrobora com essa minha posição: “Criadas nos últimos dez anos, as agências reguladoras têm histórias curtas demais e experiências ainda pouco significativas para serem julgadas de maneira definitiva.”

Ilustramos a importância da Anvisa aqui com dois ou três exemplos apenas. O último caso foi referido agora, nas manchetes dos jornais, nas notícias das rádios e das televisões: uma quadrilha que falsificava próteses, ortoses, foi desmascarada, foi presa e está sendo processada pela ação conjunta exatamente da Anvisa e da Polícia Federal.

São essas ações que nos motivam a acreditar que as agências reguladoras têm uma longa história pela frente e muito trabalho a fazer para contribuir para que os serviços públicos regulados possam realmente

se traduzir nos serviços de qualidade que a população tanto exige.

Agradeço, Presidente Paulo Paim, a oportunidade que me ofereceu para poder transmitir o meu posicionamento com relação à importância das agências reguladoras como parceiras da nossa cidadania.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passo a palavra ao nobre Senador Valter Pereira como orador inscrito.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia

o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, antes de abordar o assunto que me traz a esta tribuna, eu gostaria de fazer um registro de grande significação para o PMDB e para esta Casa.

A verdade e a justiça têm de ser o apanágio de quem tem uma representação populacional. E procurando me aproximar ao máximo desses dois atributos, entendo que, da mesma forma que dias atrás ocupei esta tribuna para tecer uma crítica ao Líder da minha Bancada, o Senador Valdir Raupp, preciso hoje registrar uma atitude que muito significa a personalidade do Líder do PMDB nesta Casa.

Numa atitude de despreendimento e de humildade, S. Ex^a, acatando todas as ponderações que lhes foram feitas por seus companheiros de Bancada e por outros parlamentares que integram inclusive as Bancadas de oposição, decidiu rever o afastamento de duas figuras emblemáticas do PMDB da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: o Senador Pedro Simon e o Senador Jarbas Vasconcelos, nosso grande amigo e figura de grande respeito nesta Casa.

Com essa nova posição adotada pelo ilustre Líder do PMDB, esse episódio fica superado e acredito que as relações entre os companheiros da Bancada do meu Partido, Sr. Presidente, passam a ser mais cordiais e, sem dúvida alguma, assinalam o caminho para um entendimento e uma unidade que todos nós buscamos – talvez não uma unidade absoluta, mas a unidade possível.

Sr. Presidente, há exatamente trinta anos, o Pavilhão Nacional ganhava uma nova estrela. Era 11 de outubro de 1977. Naquele dia nascia o Estado de Mato Grosso do Sul. O atestado de nascimento da nova Unidade federativa veio com a Lei Complementar nº 31, sancionada naquela mesma data. A divisão do gigantesco Estado de Mato Grosso era uma aspiração antiga da população localizada no sul daquele Estado, mas era também um fator de inquietação daqueles que moravam no seu lado norte, onde remanesceu o vetusto e grandioso Estado de Mato Grosso.

Tive a oportunidade de viver aquele momento ímpar da história política que culminou com a emancipação do meu Estado. Fui testemunha e, de certa forma, um de seus atores. Acontece, Sr. Presidente, que, naquela ocasião, eu exercia o mandato de Deputado Estadual pelo velho Estado de Mato Grosso. Na Assembléia Legislativa, eu representava a atual capital Campo Grande, minha cidade, e toda a região que veio transformar-se na recém-criada Unidade da federação.

Passadas essas três décadas, é possível afirmar, com toda segurança, que a divisão de Mato Grosso foi benéfica para as duas regiões. O norte inaugurou uma prosperidade inédita, tornando-se fantástico celeiro do agronegócio e da pecuária. O destino de Mato Grosso do Sul não foi diferente. A partir da grande expansão agrícola e pecuária, iniciada na década de 70, no rumo do Centro-Oeste, desabrochou o seu extraordinário potencial econômico, impulsionado, sobretudo, pela autonomia recém-conquistada.

As raízes das diferenças entre o norte e o sul do antigo Mato Grosso podem ser encontradas em época bastante remota. Enquanto a colonização da região norte resultou da mineração em torno da cidade de Cuiabá, o sul foi ocupado para assegurar as fronteiras do oeste da América portuguesa. Essa era e continua sendo uma região muito rica e estratégica para os interesses nacionais. Daí as disputas históricas e memoráveis entre portugueses e espanhóis.

Por ocasião da Guerra do Paraguai, o sul de Mato Grosso foi invadido por tropas de Solano Lopes e sofreu terríveis consequências por isso. Aliás, cabe uma menção aqui, Sr. Presidente, ao velho guia Lopes da Laguna, que teve a coragem e a sabedoria de comandar as nossas tropas na melancólica marcha militar conhecida como Retirada da Laguna.

Já no século XIX, mostrava-se nítida a diferença entre as duas regiões. Três projetos de lei propunham a redivisão territorial da então Província de Mato Grosso. O mais antigo deles, de 1849, era de autoria de Francisco Varnhagen, o Visconde de Porto Seguro, respeitado historiador daquela época.

Com o desenvolvimento das estradas de ferro no início do século XX, a diferença entre o sul e o norte acentuou-se mais ainda. A estrada de ferro Noroeste do Brasil, que liga a cidade paulista de Bauru até Corumbá, passando por Campo Grande e Três Lagoas, estreitou ainda mais os laços com os paulistas.

Depois, já na década de 40, a colonização do norte do Paraná passou a repercutir também na ocupação da região sul do velho Mato Grosso.

O imigrante tcheco Jan Antonín Bata, por exemplo, foi um dos egressos de São Paulo. Depois de estabe-

lecer-se naquele Estado com uma empresa calçadista, assumiu o controle acionário da Companhia de Viação São Paulo-Mato Grosso.

Por fim, acabou transferindo-se para o meu Estado, onde fundou os Municípios de Bataiporã e Bata-guassu. A esse é preciso acrescentar os nordestinos que se fixaram na colônia agrícola de Dourados, nos anos 40; os alemães e japoneses que ocuparam o Município de Terenos, vizinho de Campo Grande; os italianos, espanhóis, armênios, gregos, árabes, poloneses, entre outros povos, que se fixaram principalmente em Campo Grande e Corumbá.

Mais recentemente, na década de 60, o Estado recebeu imigrantes de São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná. Foram homens e mulheres que vieram participar do processo de modernização agrícola e da pecuária que o Mato Grosso do Sul passou a conhecer e a vivenciar.

A economia do sul de Mato Grosso, portanto, estava ligada muito mais ao Estado de São Paulo e ao Paraná do que à região norte do velho Estado de Mato Grosso.

Essas diferenças entre as duas regiões ficaram muito claras em 1932, quando o sul do Mato Grosso juntou-se ao Estado de São Paulo, na chamada Revolução Constitucionalista. Sinal da vontade autonomista foi o fato de os revolucionários terem fundado o Estado de Maracaju, já em 1932, cujo nome derivava da serra que corta o sul de Mato Grosso do Sul.

Na liderança, no comando daquele movimento, a histórica figura de Vespasiano Barbosa Martins, que mais tarde seria eleito Senador ainda pelo velho Mato Grosso.

Com o fim da revolução e a vitória do Governo Vargas, o novo ente foi dissolvido, mas a aspiração da autonomia da população sul-mato-grossense sobreviveu. Tanto é verdade que, já naquela época, a sociedade sulista mobilizara-se em torno de uma organização civil denominada Liga Sul-Matogrossense, na tentativa de reconquistar a autonomia que lhe fora confiscada.

Essa tentativa deu-se na Assembléia Constituinte de 1934. Ao Poder Constituinte, essa Liga apresentou um projeto com quase vinte mil assinaturas, que previa a divisão do Estado de Mato Grosso em dois.

No entanto, a iniciativa popular não encontrou respaldo nos constituintes, e o sonho teve de ser adiado.

Pouco depois, em 1943, Vargas criou o Território Federal de Ponta Porã. Tratava-se de uma solução provisória que não atendia aos reclamos da população do sul de Mato Grosso nem aos interesses da União. Por isso, foi extinto pela Constituinte de 1946.

Na década de 70, em plena ditadura militar, a grande imprensa nacional surpreendia todos com informações sobre estudos da Escola Superior de Guerra que sugeriam a redivisão territorial do Brasil. Era um plano estratégico de integração, desenvolvimento e defesa nacional. E Mato Grosso seria o primeiro Estado a ser desmembrado.

A justificativa apresentada pelo Poder Executivo reconhecia que “o novo Estado, ao Sul, nasce pujante, em face de suas condições naturais, de sua elevada potencialidade econômica, de sua concentração demográfica; ligado aos grandes centros agrícolas e industriais do País, voltados para o mercado interno e a exportação.”

Justiça seja feita, Sr. Presidente. O sisudo Presidente Ernesto Geisel, ao propor a criação do Estado de Mato Grosso do Sul e, consequentemente, abrir o precedente para a redivisão territorial do Brasil, como preconizara a Escola Superior de Guerra, enxergou longe e agiu com ousadia. E, na esteira, materializou aquele sonho há muito acalentado por uma progressista população que morava na área sul do Estado de Mato Grosso.

Se houve uma iniciativa do regime militar que despertou sonhos represados da população que habitava na região sul do velho Estado de Mato Grosso, foi a criação do Estado de Mato Grosso do Sul.

Vencido o desafio, iniciava-se outro: a consolidação da nova unidade. Hoje, passados 30 anos, é possível afirmar, com absoluta segurança, que a criação do meu Estado foi bem-sucedida.

Honra-me conceder um aparte a V. Ex^a, nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Valter Pereira, V. Ex^a traz hoje a satisfação do povo do Estado de Mato Grosso, que comemora 30 anos. Essa satisfação não é só do Estado de Mato Grosso, é do Brasil. Sr. Presidente Paulo Paim, aí está o Valter Pereira. O Padre Antônio Vieira disse que um bem nunca vem só, é acompanhado de outro bem. Já que nós estamos num imbróglio, a República do Brasil – ruim vai o Executivo; ruim vamos nós; ruim vai o Judiciário, e pior é a esperança –, então, eu queria dizer o seguinte: o Valter Pereira traz uma agenda que nós podíamos analisar. Este País cresceu. O Mato Grosso é hoje pujante: sua capital, seus representantes, suas riquezas, sua bovinocultura, sua soja, seu turismo, sua grandeza. E como eles, os recentes Estados, ex-territórios, como Tocantins. Então, isso seria uma agenda positiva. Ele traz, para aqueles que são como São Tomé, a grandeza que se comemora hoje, jubilosamente: 30 anos do Mato Grosso do Sul. Para o Governo que nós representamos, esta nova agenda, a criação de novos Estados,

está parada. Os Estados Unidos possuem uma área geográfica mais ou menos semelhante à nossa. São 50 Estados, Sr. Presidente Paim; nós só temos 27. O México, territorialmente menor do que a metade do Brasil, possui 35 Estados. Então, para que este País sonhe e tenha esperança o seu povo de crescimento e para aqueles que são como São Tomé está aí o Mato Grosso, o filho que representa, o filho agradecido, cantando as riquezas e a esperança do progresso naquela região. Então, receba de nós, do Piauí... E nós sabemos o que é isso. O Piauí, de vez em quando, é levado ao deboche. Por quê? Porque nós fomos durante 200 anos colônia de Pernambuco. Quando nos livramos de ser colônia de Pernambuco, ficamos mais de 100 anos colônia do Maranhão. Teresina, a nossa capital, tem 158 anos e irradia progresso. Então, quando só existiam 21 Estados, nós éramos o último. Então, estigmatizou. V. Ex^a traz a realidade, aliás em um momento difícil em que vivemos. É como diz Thomas Mann, que, quando as dificuldades são tão grandes, são tão grandes, aí a esperança aumenta, porque não pode piorar. Então, nós estamos com uma dificuldade, esta República do Brasil, extraordinária. E V. Ex^a traz, com a festa de 30 anos do Mato Grosso do Sul, um rumo para o Presidente Luiz Inácio. Mande medidas provisórias. Há várias regiões querendo dar o grito de liberdade e riqueza com que hoje comemoramos os 30 anos do novo Estado Mato Grosso do Sul.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Eu agradeço o aparte de V. Ex^a que, sem dúvida alguma, vem enriquecer a nossa fala neste dia festivo para toda a população de Mato Grosso do Sul. Reconheço que V. Ex^a tem razão ao preconizar que nós tenhamos aqui uma agenda positiva, pois o Brasil precisa ter um planejamento estratégico.

E aqui eu falei com a humildade de quem se opôs duramente ao regime militar. No período autoritário, Senador Mão Santa, a verdade é que o País, do ponto de vista econômico e do ponto de vista estratégico, tinha um balizamento, tinha um planejamento estratégico alicerçado em um grande laboratório que se chamava Escola Superior de Guerra, na qual se preconizava a redivisão territorial do Brasil.

Pois bem, em todas as ocasiões em que tive a oportunidade de me manifestar, de dar o meu parecer em favor dessa mesma tendência, já que alguns projetos têm preconizado a criação de novas Unidades da Federação, tenho dado o meu testemunho por entender que o Brasil, por ser um País continental, precisa efetivamente ter um plano de ocupação de toda a sua fronteira e precisa ter unidades em tamanhos compatíveis com as necessidades do desenvolvimento econômico.

Mas, Sr. Presidente, dando prosseguimento à nossa fala, eu gostaria de lembrar que, entre 1999 e 2004, o PIB de Mato Grosso do Sul saltou de R\$10 bilhões para R\$19,9 bilhões. Quase dobrou.

No mesmo período, a renda **per capita**, apesar da intensa migração ocorrida em direção ao Estado, passou de R\$5,2 mil para R\$8,9 mil. Hoje, deparamo-nos com o terceiro desafio. Vencidas as questões ligadas à autonomia e à consolidação, é chegada a hora da integração ao cenário mundial, integração com profundo respeito à nossa cultura e ao nosso meio ambiente.

Situado na área central da América do Sul, Mato Grosso do Sul possui um gigantesco potencial econômico. No topo desse potencial, emergem a agricultura e a pecuária, que exibem exuberância incomum.

Sr. Presidente, atualmente Mato Grosso do Sul produz 8 milhões de toneladas de grãos e deverá atingir rapidamente 1 milhão de hectares de cana plantada. Porém, apenas 40%, quando muito 50% da soja produzida internamente é esmagada no Estado.

Apenas uma indústria de óleo realiza o refino do produto no Estado. Não há produção de margarina, gordura vegetal ou bebida à base de soja, dentre outros.

Por seu turno, o Estado comercializa cerca de 1 milhão de toneladas/ano de milho, incluindo o que se destina à exportação. No entanto, apenas uma indústria processa esse produto no Município de Maracaju.

Analizando a cadeia da carne, do couro e calçados, a agregação de valor não é menos ruim. O Mato Grosso do Sul produz 1,1 milhão de toneladas de carne bovina por ano. Apesar de possuir a maior rede de frigoríficos do País, o grosso da comercialização se dá na carcaça resfriada e na carne desossada.

Como se vê, tais números indicam excelentes oportunidades no que se refere à implantação de indústrias de alimentos e de ração animal.

Já o etanol aparece como o mais importante programa de investimentos privados do Mato Grosso do Sul. Cerca de 31 novas usinas poderão ser implantadas e 11 unidades que já estão funcionando deverão ser ampliadas. Por aí se pode avaliar a demanda que se está criando para máquinas, equipamentos, e veículos especiais.

A indústria de papel e celulose, VCP – **International Paper**, em fase de implantação, as quatro siderúrgicas em funcionamento no Estado e outras duas em fase de adiantadas negociações completam a diversificação da matriz econômica do Estado, notadamente no eixo compreendido entre Campo Grande, Corumbá e Três Lagoas. São projetos que exigirão o plantio de mais de 200 mil hectares de florestas.

Não é menos promissor o potencial turístico de meu Estado. Basta atentar para o fato de que Mato Grosso do Sul está classificado entre os dez melhores destinos turísticos do Brasil. No entanto, o desenvolvimento do agronegócio, da industrialização, da tecnologia e do turismo depende da modernização da logística, da eliminação de gargalos e da superação de fatores que limitam essa produção.

O Governador André Puccinelli, apesar de estar no seu primeiro ano de governo, está muito consciente das necessidades estratégicas do Estado e elegeu a logística como prioridade para tornar reais tais potencialidades. Nessa ótica, é de realçar sua luta para viabilizar a construção de um poliduto da refinaria do Paraná, mais conhecida como Repar, até Campo Grande numa primeira etapa e, depois, numa segunda etapa, até Cuiabá.

A construção de alcooldutos dos principais eixos intermodais para o transporte do produto até essa mesma refinaria do Paraná – Repar.

A construção de uma linha de transmissão de 500KV até Campo Grande e outra, de 230KV, de Campo Grande a Corumbá.

Obviamente, são metas ousadas que dependem muito do apoio tanto do Governo como da Bancada Federal. Uma atitude inédita na política do meu Estado foi a iniciativa do Governador de chamar para uma mesma mesa todos os Parlamentares que compõem a Bancada Federal, formada de oito Deputados Federais e os três Senadores, em que se encontrava até aquele que foi vencido nas eleições disputadas pelo atual Governante. Foi uma prova eloquente de que, neste momento em que o desenvolvimento é retomado com grandes perspectivas, esse ato de unidade em torno do desenvolvimento é capaz de superar todas as divergências para que o bem comum prevaleça.

Ao fazer o registro do aniversário de Mato Grosso do Sul, Sr. Presidente, quero aqui dizer do empenho de todos os que compomos a Bancada Federal aqui no Congresso Nacional, para que esse grande projeto possa ser concretizado. Quero, também, nesta tarde, enviar à população de Mato Grosso do Sul as minhas congratulações, principalmente àqueles que estão construindo esse Estado pujante que, hoje, produz um orgulho incontido em cada um daqueles cidadãos, especialmente nos seus representantes no Congresso Nacional, como é o meu caso.

Posso dizer aqui com toda a franqueza, com toda a humildade, que comungo desse orgulho do povo de Mato Grosso do Sul pelo nível de desenvolvimento alcançado pelo nosso Estado e pela pujança do porvir.

Ao cumprimentar a população de Mato Grosso do Sul, não posso deixar também de estender o meu

abraço aos meus irmãos, aos amigos do velho Mato Grosso, tão bem representado aqui por uma Bancada diligente que tem a figura feminina da Senadora Serys Slhessarenko, aqui presente, o Senador Jonas Pinheiro, o Senador Jayme Campos, e que hoje, em vez de terem uma lembrança ruim daquele momento que tanta inquietação lhes trouxe, tenho certeza têm muito a comemorar, como nós, no sul, também temos.

Sr. Presidente, registro este júbilo pela efeméride que hoje é comemorada em todo o Estado. E, antes de finalizar, esta minha fala, concedo um aparte ao eminentíssimo Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Caro Senador Valter Pereira, quero congratular-me também com Mato Grosso do Sul pelos trinta anos da sua criação e cumprimentar V. Ex^a, o Senador Delcídio Amaral e a Senadora Marisa Serrano, representantes do Mato Grosso do Sul por essa efeméride. Eu gostaria também, prezado Senador Valter Pereira, de referir-me – em meu pronunciamento o farei mais prolongadamente – ao cumprimento que V. Ex^a fez no início do seu discurso ao gesto do Líder do PMDB, Valdir Raupp, que levou em consideração o apelo de V. Ex^a, de muitos Senadores do PMDB e de muitos colegas dos mais diversos partidos, entre os quais me incluo. Vemos o Senador Pedro Simon e o Senador Jarbas Vasconcelos como esteios da luta pela democratização do Brasil, da luta por realização de justiça; são exemplos de seriedade no Senado Federal, pessoas imprescindíveis na Comissão de Constituição e Justiça por seu conhecimento e experiência. Portanto, quero também me aliar ao cumprimento que V. Ex^a fez ao Líder de sua Bancada, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Obrigado pelo aparte de V. Ex^a Senador Suplicy.

Eu me lembro que V. Ex^a realmente veio publicamente cobrar essa medida. Todos nós que conhecemos a biografia, a história desses dois grandes brasileiros, sabemos perfeitamente que, embora trilhem uma linha mais independente em relação à bancada, são figuras que dada a história de lutas em favor especialmente da democracia, da redemocratização do País não poderiam deixar de dar sua contribuição substancial num órgão técnico de transcendental importância como a Comissão de Justiça desta Casa. De sorte que a atitude do Senador Valdir Raupp, Líder do meu Partido, foi digna de nota, digna de aplausos, e eu não poderia deixar de fazer este registro neste momento em que ocupo a Tribuna. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Valter Pereira eu queria também me somar a sua manifestação. Ontem, do plenário, tanto eu como o Senador Zambiasi em nome da Bancada gaúcha, fi-

zemos esse mesmo apelo ao seu Partido, pela história do Senador Simon e também pelo Senador Jarbas. Eu fiquei feliz com a decisão da sua Bancada, do seu líder, o nosso colega por quem tenho o maior respeito que é o Senador Valdir Raupp, que reconduziu os dois Senadores a seus cargos na CCJ. Isso vai ajudar muito aqui o diálogo e o entendimento na Casa.

Parabéns a V. Ex^a e parabéns ao Líder do seu Partido. É uma alegria nossa que os dois Senadores tenham voltado à Comissão.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado. Eu não esperava outra atitude de V. Ex^a, do Senador Suplicy e de tantos outros Senadores do PT, já que PT e PMDB têm um passado de lutas umbilicalmente ligado. Uma ligação histórica que não podemos perder de vista. O Partido dos Trabalhadores é um daqueles que nasceram do ventre da grande resistência democrática que se concentrava, que se travava dentro dos quadros do antigo Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meu primeiro voto foi no MDB de guerra.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pois é...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O velho MDB de guerra.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – É verdade.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, como orador inscrito.

Já convidado o Senador Mão Santa à Presidência dos trabalhos, pois sou o próximo orador inscrito. Peço a V. Ex^a, gentilmente, que assuma a Presidência para que o Senador Suplicy faça o seu pronunciamento. Eu serei o próximo.

Em seguida, falará a nobre Senadora de Mato Grosso Serys Slhessarenko.

Neste momento, atenderei à nação indígena que está aqui à porta me esperando acerca de um conflito lá no Estado da Bahia.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, regimentalmente V. Ex^a dispõe de dez minutos, mas jamais ousarei cortar a palavra de V. Ex^a, que representa a grandeza do Estado de São Paulo e é o melhor do Partido.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Prezado Presidente Senador Mão Santa, querida Senadora Serys Slhessarenko, Senador Paulo Paim mais uma vez quero cumprimentá-lo pela audiência que protagonizou hoje na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em que crianças de oito a quatorze anos, de quatro escolas do Distrito Federal, do entorno de Brasília, estiveram hoje participando de um diálogo muito significativo. Elas falaram sobre como é importante que suas escolas sejam melhoradas, a fim de que não haja a violência que, muitas vezes, assusta as crianças: as meninas e os meninos. E fizeram propostas para que todas as escolas estejam mais bem providas de meios de informatização. Todos solicitaram que as escolas estejam abertas nos finais de semana e tenham os mais diversos tipos de quadras esportivas, campos de todos os esportes e piscinas, o que já existe nas melhores escolas privadas deste País e é importante que as escolas públicas também venham a ter.

Quero aqui lembrar a batalha do Senador Cristovam Buarque para que todas as crianças deste País, não importa se ricas ou pobres, possam estudar em escolas do melhor nível e com as condições propostas pelas crianças que hoje estiveram prestando depoimento na Comissão de Direitos Humanos.

V. Ex^a, hoje, fez um gol, e eu me senti bem de estar participando daquela audiência.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Suplicy...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Senador Paulo Paim, da Comissão de Direitos Humanos.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Eduardo Suplicy, quero fazer este aparte para cumprimentá-lo. V. Ex^a esteve lá durante um longo período, deu uma verdadeira aula para as crianças do que é o Senado, qual é a função de cada Senador. Eu acho que V. Ex^a, além de ouvi-los, também passou-lhes uma série de informações, pela sua experiência aqui no Congresso Nacional. Quero mais, neste aparte, cumprimentá-lo pela forma como V. Ex^a, e também o Senador Mão Santa, que fez o discurso de encerramento para a meninada. Fez um belo pronunciamento histórico, falando da importância da integração das gerações. Por isso, meus cumprimentos, Senador Eduardo Suplicy. Meus cumprimentos, Senador Mão Santa, que preside os trabalhos neste momento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Estamos sendo visitados aqui por inúmeros jovens de escolas de Mato Grosso, da cidade de Sorriso, e de outros lugares do Brasil.

Então, quero aproveitar aqui a oportunidade de lhes dizer, afinal, o que faz um Senador – o Senador

Mão Santa, o Senador Paulo Paim, o Senador Eduardo Suplicy, a Senadora Serys Slhessarenko. Somos representantes de cada uma das 27 Unidades da Federação – dos 26 Estados e o Distrito Federal.

Vocês são do Mato Grosso e ali estão os Senadores representantes desse Estado: Jonas Pinheiro, Serys Slhessarenko e Jayme Campos. Cada Estado ou Unidade da Federação elege três representantes para o Senado Federal. São os Senadores. Temos funções, de alguma forma, semelhantes às dos Deputados Federais, com mais algumas. Mas, em princípio, todo Senador representa o povo, em cada momento, seja da tribuna do Senado, seja da cadeira do Presidente, onde está agora o Senador Mão Santa. Mas, estando ele na sua cidade de Parnaíba, ou quando visita São Paulo, Rio de Janeiro ou qualquer outro lugar do Brasil, ou até quando está no exterior – às vezes, ele gosta de falar de suas viagens ao Chile –, ou em qualquer outro lugar e conversa com quem quer que seja, pode ser com um motorista de táxi, com a Miss Chile ou com a Presidenta do Chile, então, em todo seu gesto, palavra, está representando o povo do Piauí e expressando o sentimento da população.

Nos momentos de angústia, indignação, alegria, felicidade é nossa função expressar o sentimento daqueles que representamos.

Em segundo lugar, temos a função de legislar e de apreciar as leis que o Presidente da República nos envia, as que os nossos colegas deputados federais e os nossos colegas no Senado apresentam. Também temos a possibilidade de apresentar proposições – projetos de leis, projetos de emendas à Constituição, projetos de resolução.

Temos ainda outra função, que é a terceira, principal. São três as funções principais: representar o povo, legislar e fiscalizar os atos do Executivo. Então, para cada eventual incorreção que porventura vejamos em qualquer Ministério ou em ações do Presidente, seja quando estamos na Oposição, seja quando estamos na Base de Apoio do Governo, é nossa responsabilidade utilizar os instrumentos que nos conferem a Constituição, tais como requerimentos de informação, requerimentos de convocação dos Ministros, das autoridades, dos diretores das empresas como o Banco Central, a Caixa Econômica, o Banco do Brasil, a Petrobras e outras do Governo, e assim por diante.

Ademais, desde que haja um terço de assinaturas dos representantes do povo nesta e na outra Casa, podemos solicitar que seja criada uma comissão parlamentar de inquérito para analisar um fato determinado, com maior profundidade. Portanto, é o que nós Senadores fazemos.

Quero, prezado Senador Mão Santa, que é do PMDB, reiterar aquilo que há pouco disse, ao cumprimentar, no diálogo com o Senador Valter Pereira, a decisão importante tomada hoje pelo Senador Valdir Raupp, que restituuiu, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a presença dos Senadores Pedro Simon e Jarbas Vasconcelos, dois dos esteios maiores da história do PMDB, que certamente têm uma contribuição muito significativa a dar ao povo brasileiro, ao Senado. O Senador Valdir Raupp atendeu, assim, a um apelo muito forte feito principalmente pelos seus próprios colegas de Bancada, mas que motivou muitos dos Senadores, de todos os partidos, a lhe transmitir que nós consideramos imprescindível a presença de Jarbas Vasconcelos e Pedro Simon na Comissão de Constituição e Justiça.

Ainda ontem, observei que o Senador Jarbas Vasconcelos, em pronunciamento aqui feito no mês passado, formulou uma crítica incisiva sobre a CPMF. Então, estarei ajudando o Líder Valdir Raupp, na medida das minhas forças e meu poder de argumentação, de coleta de dados, de estudos, a recolher os argumentos necessários para tentar persuadir o Senador Jarbas Vasconcelos a que, para mim, a CPMF, hoje, precisa ter a sua continuidade.

No seu pronunciamento, o Senador Jarbas Vasconcelos disse que era um imposto que acabava gerando distorções, que tinha certa perversidade, em função de ser um imposto cumulativo que taxava também os mais pobres. Mas precisamos levar em consideração que 0,38% para alguém que gasta, digamos, R\$1.000 por mês, significa R\$38,00. Já para quem gasta R\$1 milhão por mês, significa R\$38 mil. Então, obviamente aquela pessoa que gasta mais recursos acaba pagando muito mais de CPMF. Por outro lado, o que é feito com a arrecadação da CPMF? 0,20% dos 0,38% vão para a saúde, menos o recolhimento daquilo que se denomina DRU – Desvinculação de Recursos da União –, pois esses vão para uma espécie de poupança, recursos livres para que o Governo tenha suficientemente caixa para administrar a sua situação financeira; 0,10% vão para o Ministério da Previdência Social, que hoje tem obrigações muito significativas com a Previdência, e 0,08%, uma proporção bastante pequena, mas ainda significativa, vai para o Fundo de Combate à Pobreza, que este ano vai arrecadar algo como oito a nove bilhões, quase dez bilhões de reais.

Esse Fundo de Combate à Pobreza constitui a principal fonte de financiamento do Programa Bolsa-Família. E este Programa beneficia a quem? Nada mais, nada menos do que 1/4 da população mais pobre, onze milhões e cem mil famílias, no Brasil, que recebem um complemento de renda. De que maneira? Toda família brasileira, se a sua renda não atingir pelo menos 120 reais *per capita*, passa a ter direito a um complemento de renda que varia de 18 a 54 reais, dependendo se a família tiver uma, duas, três ou

mais crianças até 16 anos – agora serão incluídos os jovens de 16 e 17 anos, portanto, até 18 anos –, desde que as crianças de zero a 6 anos sejam vacinadas de acordo com o calendário do Ministério da Saúde e as crianças de 7 a 17 anos freqüentem a escola, pelo menos 85% das aulas.

Isso foi formulado a partir da constatação de que aquelas famílias que não tem recursos suficientes para a sua sobrevivência muitas vezes são levadas a dizer as suas crianças para trabalharem muito precocemente desde os 7 até 10 anos de idade, deixando de freqüentar a escola e criando-se assim um círculo vicioso de pobreza. Na medida em que essas famílias tiverem um complemento de renda que lhes possibilite alimentar-se melhor, tendo recursos suficientes pelo menos para algumas necessidades vitais, isso significará um investimento em capital humano e em possibilidades de se cortar o círculo vicioso da pobreza.

Onze milhões e cem mil famílias multiplicadas por quatro pessoas por família, em média, significam que aproximadamente 45 milhões de pessoas, portanto, ¼ dos 189 milhões de brasileiros e brasileiras que somos hoje, são beneficiadas por esse programa.

E em que medida houve uma melhoria da distribuição da renda, em função do Programa Bolsa-Família e de outras medidas que têm sido adotadas pelo Governo? Nós sabemos que, segundo o IBGE, o Índice de Desigualdade Social no Brasil, o chamado Coeficiente de Gini – que varia de zero até um, sendo que, quanto mais próximo de um, maior a desigualdade e, quanto mais próximo de zero, maior a igualdade –, no final dos anos noventa, estava acima de 0,60, e progressivamente foi diminuindo desde 2002. Por exemplo: em 2004, já havia se reduzido para 0,547, 0,543 em 2005 e 0,540 em 2006.

Portanto, os recursos da CPMF voltados para financiar o programa Bolsa-Família têm tido resultados concretos e importantes.

Nas próximas três semanas, teremos aqui um importante diálogo, uma vez que os Ministros da Fazenda, da Saúde, da Previdência Social e do Desenvolvimento Social, Guido Mantega, José Gomes Temporão, Luiz Marinho e Patrus Ananias, deverão comparecer às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Assuntos Econômicos e Assuntos Sociais, em sessão conjunta, para dialogar conosco e mostrar as vantagens e desvantagens da CPMF.

Tenho convicção de que inclusive Senadores como o que preside a sessão, Senador Mão Santa, terão disposição de pelo menos ouvir os argumentos. V. Ex^a tem sido um crítico da CPMF, mas, obviamente, está sempre disposto a ouvir argumentos, mesmo que sejam diferentes dos seus. Aqui, na verdade, nós aprendemos uns com os outros e, desse diálogo, quem acaba aproveitando são os brasileiros e brasileiras que nos assistem e nos visitam.

Quero também assinalar que houve outra decisão muito importante para a melhora do ambiente aqui no Senado, qual seja, o fato de o Senador Leomar Quintanilha, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ter designado o Senador Jefferson Péres, do PDT, para ser o relator de uma das representações do P-SOL, relativa ao caso das transações com meios de comunicação que precisam ser melhor esclarecidas em Alagoas.

Tenho certeza de que o Senador Renan Calheiros se sentirá bem por ter sido escolhido um relator como o Senador Jefferson Péres, que, ao longo da sua vida, sempre procurou se mostrar como um Senador extremamente sério, que cumpre com a sua responsabilidade da maneira mais profunda. E ele vai assegurar a todos nós e ao próprio Senador Renan Calheiros a oportunidade de dirimirmos toda e qualquer dúvida sobre os episódios que agora estão sob a sua responsabilidade. Importante é que S. Ex^a disse que até o dia 2 de novembro pretende concluir o seu parecer.

Assim, estamos vivendo momentos importantes para melhoria do nosso ambiente aqui, no Senado.

Acredito que, diante das informações que nos chegam de que diversas pessoas estão dialogando com o Senador Renan Calheiros sobre a possibilidade de S. Ex^a atender ao apelo de muitos para que, até o Dia de Finados, se licencie da Presidência, poderá haver em breve a conclusão dessa situação, com a sua cooperação. Se S. Ex^a fizer isso, poderá dedicar-se inteiramente a prestar os esclarecimentos, de tal forma que o julgamento que ocorrerá na primeira semana de novembro seja o mais completo e bem informado possível.

Concedo um aparte ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Eduardo Suplicy, com a tolerância de um minuto do Presidente Mão Santa, V. Ex^a, em outro dia, tocou neste assunto e faço questão de dizer que quero acompanhar a sua posição. Eu, particularmente, fiquei muito incomodado com a propaganda do DEM, em que eles tentam, por analogia, adivinhação ou suposição, criar uma situação junto à população que não é verdadeira. Não é possível ir à televisão e faltar com a verdade. Sabemos que não pode ser feita a ligação com a discussão da CPMF, o que faremos de forma tranquila. Todos os jornais do Sul sabem da minha posição: como e por que votarei. Se depender de mim, é claro que gostaria de que a verba ficasse mais na Saúde e houvesse uma redução progressiva. Mas já abri o meu voto, como faço sempre. E fiquei muito chateado vendo o Líder dos Democratas dizendo que R\$50 bilhões, a médio prazo, o Governo não poderia perder, porque o investimento desse dinheiro, em grande parte – e não entraram no mérito – vai para o social e fazendo uma analogia com a situação do Senado em relação à questão do Presidente da Casa. Quero me somar à declaração de V. Ex^a de que ali se faltou

com a verdade. Lamento que fatos como esse estejam acontecendo aqui no Senado. V. Ex^a, de forma muito equilibrada, e o Senador Pedro Simon, ontem, aportam na linha de um grande entendimento. Parabéns a V. Ex^a mais uma vez.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Eu já conversei com o Líder José Agripino Maia, do DEM, ressaltando que não é próprio que seu Partido faça um programa na televisão, dizendo que aqueles que votaram pela absolvição do Senador Renan Calheiros seriam os mesmos que vão votar pela CPMF. Houve diversos Senadores, como nós dois – acho que posso falar, porque V. Ex^a assim me relatou –, que votamos “sim” a que ele havia quebrado o decoro parlamentar, e que somos favoráveis à CPMF.

Ainda ontem o Senador Flávio Arns mencionou que a CPMF correspondia a 20% da arrecadação federal, mas quero assinalar que, na verdade, o número é cerca de 5,6%, bem menos. Quero também trazer esse argumento.

Senador Magno Malta, na minha conclusão, porque a Senadora Serys está inscrita e pronta para falar.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Ela vai ter todo o tempo do mundo, porque o Senador Mão Santa vai permitir. Senador Suplicy, outra coisa que não pode valer é o fato de que a CPMF era muito boa para o Governo anterior a que servíamos. Mas nós não fazemos parte deste Governo; então, a CPMF não serve e tem de ser extinta. Ela valia para nós, servia para nós. Foi criada no nosso Governo, serviu bem ao nosso Governo e, agora, no Governo do Lula, de quem não gostamos, acaba a CPMF. Esse tipo de argumento não serve.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a pondera corretamente que o que avaliavam como positivo para o País deve ser considerado positivo também agora. Esse argumento também deverá estar presente.

Quero ceder o tempo todo para a Senadora Serys, que me sucederá. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a disse, em seu pronunciamento, que eu aprendo com V. Ex^a e que V. Ex^a aprende conosco, mas o problema é fazer o Luiz Inácio aprender a governar este País.

Com a palavra a Senadora Serys Shlessarenko, professora e mestre, já em uma homenagem ao Dia do Professor, que será no dia 15, que representa com grandeza a classe das professoras, o Estado de Mato Grosso e enriquece este Plenário.

Antes, porém, quero pedir permissão para ler um documento que chega a Casa e atinge a República do Brasil.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

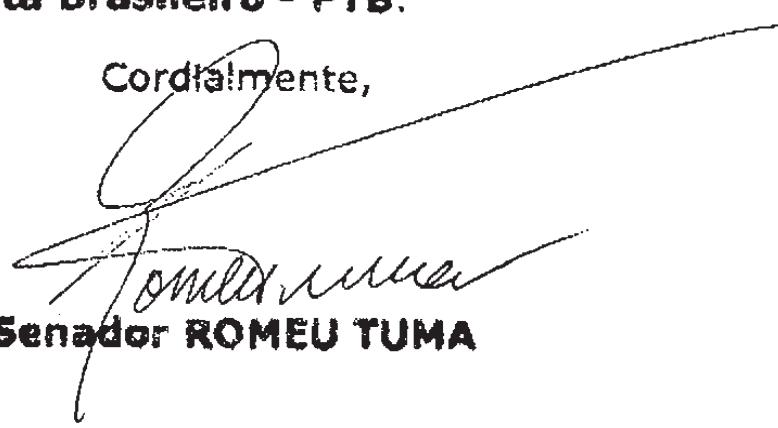
Ofício nº 399/2007 - GSRT

Brasília, 11 de outubro de 2007.

Senhor Presidente,

Respeitosamente comunico a Vossa Excelência, para as devidas providências, que a partir do dia 5 de outubro de 2007, me desfiliei do Partido **DEMOCRATAS** e me filiei ao **Partido Trabalhista Brasileiro - PTB**.

Cordialmente,



Senador ROMEU TUMA

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Com a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Mão Santa, que preside esta sessão, Sr^as e Srs. Senadores, eu gostaria de endosar as palavras que o Senador Magno Malta falou no aparte ao Senador Suplicy – para não alongar o meu discurso – sobre a CPMF. Quer dizer, eles a criaram, serviu e, agora, porque é o Governo de que não gostam, são contra.

Eu diria mais, muito sinteticamente – quero antes agradecer ao Senador Paim pela permuta na ordem de inscrição –, que a CPMF, como todos os impostos, é ruim, mas tem de ser pago, porque existem políticas públicas sustentadas por ele. Como eu dizia, a CPMF, dentre os que estão aí, é o imposto mais democrático, porque paga quem tem muito e quem não tem nada não paga, quem tem pouco paga pouco. E é também um imposto que ninguém pode sonegar. Talvez seja por isso que os grandes não estão gostando e estão nessa campanha terrível contra a CPMF.

Quarenta milhões, ou mais do que isso – eu não estou com os dados aqui agora, eu os tenho, mas não me recordo deles de cabeça – não pagam CPMF neste País. Milhões e milhões pagam pouquíssimo. Eu pago um tanto. Não digo que seja exagerado, não. É a minha contribuição para uma forma democrática de distribuir renda, democrática porque obriga aqueles que costumeiramente sonegam impostos a pagar. É o imposto que faz circular recursos, dinheiro no sistema bancário. São esses que pagam. Quem não tem conta em banco, não paga; quem tem pouco dinheiro para receber paga bem pouquinho.

Temos de ficar alerta para esse tipo de coisa. É uma distribuição que não permite, é uma arrecadação que não permite sonegação. E é, eu diria, por aí que passa o grande combate contra a CPMF. E eu diria que essa discussão é maior. A CPMF tem de ser aprovada agora, sim, porque nós não podemos perder essa arrecadação, uma vez que R\$20 bilhões irão para o Bolsa-Família. É importantíssimo! Tem de ir para a saúde? Eu concordo que tem de ir mais para a Saúde. Mas também tem de ir para o Bolsa-Família, que serve de alimentos para aqueles mais carentes e, portanto, é saúde também, Senador que preside esta sessão. Bolsa-Família é saúde, sim, porque são recursos que realmente vão levar o pão nosso de cada dia para as mesas daqueles mais necessitados neste País.

Então, temos de discutir esse assunto com tranquilidade, com profundidade, sem achar que é “vamos

que vamos”, “sou contra porque sou contra”. Não é bem assim, não.

Eu queria também saudar, na pessoa do Senador Valter Pereira, que há pouco falou, o aniversário de Mato Grosso do Sul, nosso co-irmão nessa divisão que faz 32 anos. Quero levar nossa saudação a esse Estado absolutamente irmão do nosso Mato Grosso.

Mas quero falar um pouquinho, de forma rápida, Sr. Presidente, sobre o meu Estado de Mato Grosso, cujos Municípios percorro semanalmente. Em cada Município visitado, encontro sempre agrupamento de pessoas que estão a lutar e a buscar a consecução de projetos, os mais diversos, que garantam a melhoria das condições de vida do povo de cada municipalidade. As dificuldades são muitas, nós sabemos; as distâncias são enormes. Longos trechos temos percorrido. Longos trechos de estrada de chão. A gente fica imaginando como as pessoas podem levar o desenvolvimento a distâncias significativas, muitas vezes sem a menor condição de escoamento de seus produtos. Por exemplo, há falta de asfalto em muitas estradas, especialmente nas estradas estaduais do nosso Mato Grosso.

Trato ainda das minhas viagens no interior do meu Estado. Estive, há poucos dias, nos Municípios de Denise, de Barra do Bugres, de Jangada – estive lá no Vaquejador, na nossa Jangada. Conversei com muitas lideranças, conversei com Valdecir Kener, conhecido por Gauchinho, vice-Prefeito da cidade de Jangada, hoje filiado ao PT; Babalu e outras lideranças.

Estive também em Nova Olímpia, onde o Dr. Francisco e sua esposa, grandes lideranças, se filiaram ao PT. Estive em Porto Estrela, Cáceres, Quatro Marcos, Indiavaí, Figueirópolis, Jauru.

Em todos esses lugares, Sr. Presidente, encontramos pessoas decididas em busca da conquista da construção de um Mato Grosso cada vez melhor, cada vez mais rico.

Temos visto, nessas nossas andanças, a importância de um dos programas do Presidente Lula, que é da maior relevância e envergadura, chamado “Luz para Todos”. Além de ser da maior envergadura, esse programa diferencia-se muito daquele do Governo anterior, o “Luz no Campo”. Quem dele participou passa por dificuldades, porque tem de pagar por 120 meses, ou seja, por dez anos, uma mensalidade que é muito pesada para quem vive de parcóis recursos tirados da agricultura familiar. O “Luz para Todos” chega direto e de graça na casa de cada um e de cada uma na área rural. É um programa da maior importância.

No nosso Mato Grosso, o cronograma está praticamente dentro dos prazos. Acreditamos que, até dezembro de 2008, todas as casas do meio rural terão energia elétrica no nosso Estado, porque o cronogra-

ma está pontual. Existem alguns problemas que estão sendo superados, mas há possibilidade de conclusão no prazo, de forma que todos terão luz em suas casas na área rural.

Em Barra do Bugres, por exemplo, nos reunimos com militantes, vereadores, inclusive do PMDB, com o Prefeito Aniceto e a Executiva do nosso Partido, o PT local. Aniceto, esse grande companheiro, Prefeito de Barra do Bugres, que inclusive é candidato a reeleição pelo nosso Partido naquele Município, está fazendo um aprendizado muito importante com relação à convivência entre os diversos agrupamentos que o compõe.

A experiência democrática de construção do PT...

O Sr. Edison Lobão (DEM – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pois não, Senador Edison Lobão, ouço-o com prazer.

O Sr. Edison Lobão (DEM – MA) – Muito obrigado a V. Ex^a, desde logo. Fala V. Ex^a dos programas sociais do Governo. Eu, por muito tempo, da tribuna do Senado, emiti o meu pensamento, que era no sentido de se trabalhar para a geração de empregos. E até dava uma sugestão: de que o Governo aplicasse recursos maciçamente na política enérgica pela cana, produzindo etanol. Tenho uma certa experiência nesse setor. E dizia eu que é o setor empresarial que mais intensivamente emprega mão-de-obra. Então, tinha convicção de que se fossem aplicados maciçamente ali, como se fez com o Proálcool, anos e anos atrás, estariam não apenas gerando riqueza para o Brasil, mas gerando mão-de-obra no campo. O Governo preferiu criar o Bolsa– Família; partiu, em seguida, para o “Luz para Todos”. São dois programas muito bons, devo reconhecer. Eu próprio fui ao interior do meu Estado para a instalação de algumas etapas do programa e vi a alegria do povo, o benefício que isso causa. Agora, o Governo adere ao problema do etanol e o Presidente da República se transforma, reconhecidamente, até por parte de estadistas do exterior, no grande promotor do etanol como fonte energética no mundo. Com isso, casa uma coisa e outra. Sem dúvida nenhuma, agora se completou uma ação social de grande envergadura. Cumprimento V. Ex^a por trazer ao Senado, na tarde de hoje, uma palavra sobre esse problema que é tão importante para a vida dos nossos irmãos, sobretudo aqueles que ficam no interior, nos socavões, nas distâncias de cada Estado.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Senador Edison Lobão, assino e reassino embaixo da sua fala, que é realmente perfeita a partir do momento em que V. Ex^a trata da importância

da questão da energia e faz essa amarração com a questão do etanol.

Tenho falado seguidamente desta tribuna sobre a importância do etanol, porque vamos ser os grandes produtores do mundo; se não formos o maior, seremos um dos maiores. Não tenho dúvida disso. Vamos ter de enfrentar uma série de barreiras e dificuldades. São muitas, não são poucas, mas estamos firmes e vamos ao embate de forma absolutamente determinada.

O Sr. Edison Lobão (DEM – MA) – Ainda não somos o maior produtor de etanol do mundo, mas somos o segundo, muito próximo do primeiro, que são os Estados Unidos. Estamos a caminho de ultrapassá-los; não queremos que eles recuem; queremos ir além deles.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Com certeza, Senador.

Temos essa certeza de que seremos os grandes produtores de etanol sem prejudicar o meio ambiente e sem prejudicar a questão da alimentação neste País. Não tenho dúvida de que vamos continuar produzindo muito alimento para suprir o mercado interno para valer, para que não exista mais fome neste País, e para a exportação também.

Alguns países tem certas preocupações – e tenho discutido muito isso em nível internacional, na Alemanha, nos Estados Unidos, em outros países – de que a produção do etanol poderá prejudicar a produção de alimentos e também o meio ambiente. Eu digo que não. No Brasil, isso não vai acontecer. Não vamos destruir o meio ambiente. Não precisamos derrubar nem mais uma árvore para sermos os maiores produtores de etanol. E vamos produzir muito mais alimentos. Quanto à carne, por exemplo, no meu Estado de Mato Grosso, podemos reduzir pela metade as terras que são usadas hoje, para produzir três vezes mais carne do que produzimos para exportação.

Então, basta que realmente tenhamos tecnologia e que essa tecnologia seja cada vez mais avançada, para que troquemos com aqueles que já destruíram o meio ambiente lá fora, e hoje eles nos cedam tecnologia avançada para que possamos produzir mais preservando o meio ambiente para valer, e não fazer como muitos fizeram, destruindo o meio ambiente para conseguir o desenvolvimento do seu povo.

Vamos conseguir o desenvolvimento, a melhoria da qualidade de vida do nosso povo, dos brasileiros e das brasileiras, sem destruir o meio ambiente e sem prejuízo à alimentação.

Vou pular um pedaço do meu pronunciamento, mas queria registrar ainda que, em Barra do Bugres – já que eu falava aqui do nosso Prefeito Aniceto – há exemplos de atividades industriais de produção de

biocombustíveis, dentro do que estamos falando, que se constituem um exemplo para as demais regiões do País e até do mundo.

Nós temos, por exemplo, a Barralcool, que produz álcool, açúcar e outros derivados. Mas temos também empresas de pequeno porte que se mobilizam para, daqui a algum tempo, produzir etanol por intermédio do pequeno produtor. A agricultura familiar precisa se mobilizar e se organizar por meio do corporativismo, para que proporcione esse salto de qualidade na vida da maioria do povo mais despossuído.

Não posso deixar de destacar a cortesia com que fui recebida, dias atrás, no nosso Município de Porto Estrela, quando participei, na Câmara de Vereadores de Porto Estrela, juntamente com o Prefeito do Município, Mauro Businaro, do PMDB, e vários vereadores, de um debate muito interessante. Durante a visita de um Senador a um município de pequeno porte como Porto Estrela, a rádio de lá transmitiu toda nossa reunião, todo nosso debate, a participação das pessoas que ali estavam.

Conversamos também com um agrupamento de pessoas de Tangará da Serra, ambientalistas, representantes dos órgãos ambientais, pessoas da sociedade, dos Clubes Lyons e Rotary, a imprensa, por intermédio da nossa Centro América do Estado de Mato Grosso. Estão percorrendo os municípios da redondeza para buscar, conversando com a população, num processo educativo, evitar que se continue a poluir os rios da região e, principalmente, que se resgate a qualidade daqueles que já estão com algum comprometimento.

Queria ainda dizer que estive no Município de Cáceres, onde nos reunimos, na Escola Adventista de Cáceres, com membros da comunidade, com membros do Ministério Público, da OAB e de outras entidades organizadas. Estivemos com o Prefeito Ricardo Henry, estivemos com militantes do nosso Partido dos Trabalhadores, com o Elias, que é uma grande liderança dos moradores da região, com empresários e com professores. Estivemos também com moradores dos bairros Empa e Imperial, lá do nosso Município de Cáceres.

Em reunião com o PT cacerense, recebemos o pedido de criação de uma casa de atendimento a mulheres vítimas de violência, nos moldes da Lei Maria da Penha. Devo informar aos companheiros lá de Cáceres que fizeram essa reivindicação que a nossa Assessoria está trabalhando no sentido de viabilizá-la, pois essa é uma das nossas principais lutas e um dos nossos melhores desafios.

Estive também em Indiavaí. Encontrei-me com o Prefeito Valteir Quirino; com a Presidente da Câmara de Vereadores, Eva Maria; com o nosso companheiro Benedito Marques, pai do jornalista João Pedro Mar-

ques, da renomada revista *RDM*, de grande conceito em Mato Grosso; estivemos com o ex-Vereador Francisco Félix, que promoveu essa importante reunião que contou com grande participação de empresários, políticos, trabalhadores urbanos e trabalhadores rurais. Fizemos também uma visita a um viveiro de pupunha e a uma indústria de beneficiamento desse produto. Esse viveiro no Município de Indiavaí já conta com quase quinhentas mil mudas de pupunha.

Em Figueirópolis d'Oeste, onde também estivemos, encontramos muitas pessoas, organizações da sociedade de Figueirópolis. Lá fomos recebidos pelo Prefeito Lair Mota da Silva, que disse, inclusive, que é uma coisa extremamente rara, praticamente inexistente, a visita de um Senador ao Município de Figueirópolis. Lá estivemos discutindo os problemas do município com a administração local, com a companheira Solene Maria, com o companheiro Marcos Leite, Vereador recém-filiado ao nosso partido. Além disso, estavam lá a Vera Lúcia, o médico Dr. Gildo Dimas Farias, o Davi-nho, enfim, a população de Figueirópolis se mobilizou para a nossa estada lá, e pudemos discutir com eles os problemas do município, os problemas da região e fazer uma avaliação também do nosso mandato, que é do povo de Mato Grosso e que, portanto, tem de ser avaliado e julgado permanentemente pela população desse Estado.

Encerrando, gostaria de dizer que, neste final de semana, devo percorrer os municípios de Mirassol d'Oeste, São José dos Quatro Marcos, Vale de São Domingos, Pontes e Lacerda, Conquista d'Oeste, Nova Lacerda e Comodoro – este município já na divisa da nossa querida Rondônia.

Eu agradeço mais uma vez o tempo que me foi concedido e agradeço também ao Senador Paulo Paim e ao Senador Edison Lobão, que nos cederam o seu espaço.

Voltarei novamente a falar dessa temática da maior relevância, que é a questão do etanol.

O Senador Valter Pereira, há pouco, fazendo referência ao aniversário de Mato Grosso do Sul, falava que esse Estado será um grande produtor de etanol. Estão buscando, Mato Grosso do Sul e o nosso Mato Grosso, o poliduto, que, com certeza, será a forma de escoar a grande quantidade de biocombustível de que nós vamos ser produtores em um futuro bem próximo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a usou precisamente vinte minutos. O nosso Magno Malta diz que foi uma bela oratória, que arrasou. Então, receba as nossas homenagens como Senadora e, sobretudo, como professora.

Convidamos para usar da palavra o Senador Paulo Paim. Em seguida, o extraordinário Senador que vai enriquecer o PMDB, o Senador Edison Lobão. Depois, o Senador Magno Malta, o filho da santa Dadá.

Senador Paulo Paim, regimentalmente V. Ex^a poderia falar por vinte minutos, mas jamais ousarei cortar a palavra do Rio Grande do Sul, Estado que V. Ex^a representa com grandeza igual à de Alberto Pasqualini, Osvaldo Aranha, João Goulart, Getúlio Vargas e Pedro Simon.

Paulo Paim na tribuna.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a tolerância de V. Ex^a, que esperou que eu terminasse a ligação. Eu estava ao telefone, Senador Mão Santa, falando com a Rádio Nacional, comentando o evento de hoje pela manhã, do qual, inclusive, V. Ex^a participou de forma muito ativa.

Realizamos a primeira reunião, eu diria oficial, não somente da Comissão de Direitos Humanos, mas também da Legislação Participativa.

Estiveram lá cerca de quarenta crianças, que apresentaram duas propostas de projeto de lei. Foi uma homenagem ao dia 12 de outubro, o Dia das Crianças no Brasil. Lembramos que, em outros países do mundo, o Dia das Crianças cai em datas diferentes. Na Índia, por exemplo, é dia 15 de novembro; em Portugal e Moçambique, é 1º de junho; em 5 de maio é a vez das crianças na China e no Japão; nos Estados Unidos, é 20 de novembro, que também é o Dia Universal das Crianças.

Sr. Presidente, quero dizer que a audiência pública de hoje de manhã mexeu com as nossas emoções, porque lá estavam crianças das escolas públicas que, durante todo o tempo, pediram, pelo amor de Deus, que nós Senadores fizéssemos leis para combater a violência dentro e fora da escola, inclusive a questão do narcotráfico.

A forma como os traficantes estão chegando às escolas assusta a todos. Os depoimentos de crianças de nove anos a catorze anos mexeram, com absoluta certeza, com todos os Senadores.

Depois de receber as propostas, todos nos comprometemos a encaminhá-las ao relator correspondente. No caso, o relator que indiquei, já hoje pela manhã, foi o Senador Cristovam Buarque, que vai dar o parecer sobre as propostas que as crianças apresentaram.

Quero aqui, de público, Sr. Presidente, agradecer principalmente ao programa Mãoz que Ajudam, que me relatou que, num único dia, o dia 7 de setembro, de forma espontânea, com voluntários, recuperou 287 escolas: entregaram as escolas pintadas e remodeladas para a comunidade.

Lembro-me que uma senhora falava que o seu filho, com doze anos, que ajudou na pintura da escola, disse-lhe: "Como vai ser bom ver esses meninos e meninas pobres chegarem na escola segunda-feira e verem os prédios todos remodelados, pintados, novos". Disse ela que a alegria do filho foi maior, talvez, do que a do próprio aluno que ia chegar na segunda. Isso foi muito marcante para mim.

Esse trabalho voluntário, que avança em todo mundo, é muito bonito. Eu fiquei muito feliz de poder presidir essa sessão, que contou com a presença do Centro de Ensino Fundamental nº 2 do Paranoá, do Centro de Ensino Fundamental nº 16 da Ceilândia, do Centro de Ensino Fundamental nº 5 do Gama e da Escola Classe nº 245 de Samambaia. Foi um momento de muita felicidade para todos nós, foi um momento rico.

Senador Mão Santa, V. Ex^a encerrou a audiência pública declamando uma poesia que sua mãe fez para V. Ex^a quando era menino. Foi uma bela poesia, que emocionou – repito novamente a palavra emoção, pois foi essa a tônica da audiência pública – todos os que estavam presentes.

Peço, Sr. Presidente, que V. Ex^a considere na íntegra o comentário que eu faço aqui sobre essa audiência pública, que encerro com uma poesia do grande Mário Quintana. É uma bela poesia, Sr. Presidente. Mário Quintana, com certeza, entra para a história daqueles poetas que jamais haveremos de esquecer.

Mas, Sr. Presidente, além dessa questão, quero também fazer uma homenagem a uma entidade chamada IBDD. Veja bem a minha posição, Sr. Presidente. Sou autor do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Essa entidade não é a favor do Estatuto, dizendo que ele tem alguns problemas. Eu dialoguei muito com eles ontem e espero convencê-los para que o Estatuto da Pessoa com Deficiência seja aprovado na Câmara e com as alterações necessárias. Mas reconheço o trabalho deles.

A entidade me apresentou um livro muito bonito chamado **Heróis sem limite**. Ao dizer isso, muitas imagens podem vir à nossa lembrança: heróis sem limite, super-heróis. Mas, na verdade, eles estão se referindo, Sr. Presidente, nesse livro, uma publicação editada pelo Instituto, a todos os brasileiros com deficiência, a quem dedicam a obra. Está escrito na capa do livro que a idéia é traduzir em arte a história de algumas de suas vitórias, as vitórias das pessoas com deficiência. Nas páginas do livro, podemos conhecer um pouco mais sobre a história de pessoas como nós. Afinal, todos nós temos limitações; umas maiores, outras menores, mas todos as temos. Como costumo dizer, a deficiência

está no coração daqueles que discriminam. São eles que sofrem de deficiência.

O livro nos mostra como, por meio do esporte, essas pessoas conseguem, a cada dia, ultrapassar as barreiras, como conseguem ser heróis das suas próprias vidas.

Cumprimento aqui a diretoria do IBDD pela iniciativa do livro. Temos discordâncias quanto à questão do Estatuto.

Tenho aqui outra poesia do Quintana. Vou ler alguns trechos.

“Louco é quem não procura ser feliz com o que possui”. Ou seja, louco é quem não sabe ser feliz, não aprendeu a ser feliz.

“Cego é aquele que não vê seu próximo morrer de frio, de fome e de miséria”. Acho essa frase belíssima. Cego é aquele que não vê o seu semelhante, não consegue abrir a porta da solidariedade e não percebe que milhares de pessoas morrem de frio, de fome e de miséria.

Diz também a poesia: “Surdo é aquele que não tem tempo de ouvir o desabafo de um amigo ou o apelo de um irmão. Mudo é aquele que não consegue falar o que sente e que se esconde por trás da máscara da hipocrisia. Paralítico é quem não consegue andar na direção daqueles que precisam de ajuda. Diabético é quem não consegue ser doce, é aquele que não sabe amar”.

Poesia de Mário Quintana, que termina dizendo: “Miseráveis são todos que não conseguem enxergar a grandeza de Deus.”

Sr. Presidente, quero ser breve no meu pronunciamento, embora já tenha tocado em dois assuntos, para dizer a V. Ex^a que, além de estar preocupado com as escolas de 1º e 2º graus, também estou muito preocupado com as universidades.

Quero dizer que temos, no Brasil, cerca de cem instituições federais e que existem pouco menos de oitenta estabelecimentos mantidos pelos governos estaduais. Cem federais e em torno de oitenta universidades estaduais. Quero me somar a outros Senadores que fizeram pronunciamentos a esse respeito. A gente fala tanto em universidade federal para todos – eu defendo isso com unhas e dentes –, mas acho que poderíamos também pensar em investir nas universidades estaduais com o aporte de recursos do Governo Federal para fortalecê-las.

Lembro que temos, no Rio Grande do Sul, a UERGS, que hoje conta com, mais ou menos, quatro mil alunos e está presente em trinta Municípios. São 25 cursos, além de duzentos professores. Não há razão para a UERGS fechar. É mais fácil investir na estrutura, no prédio, nos professores, nos alunos da UERGS

do que criarmos outra universidade. Não que eu seja contra – eu mesmo defendi, recentemente, a Universidade das Missões –, mas, ao mesmo tempo em que temos que apontar caminhos para avançar com novas universidades, devemos também, dentro do possível, fortalecer as universidades estaduais.

Por isso, Sr. Presidente, fiz um apelo à Bancada gaúcha para que a gente destine uma emenda, pelo menos dos três Senadores, de alguns milhões de reais – se depender de mim, seria em torno de R\$10 milhões – para a UERGS como forma de fortalecer a nossa universidade estadual.

E quero me somar aqui ao Senador Osmar Dias, do Paraná, que apresentou um Projeto de Lei nº 2/2007, que estabelece diretriz e bases da educação nacional, para determinar que a União participe do financiamento das universidades estaduais.

O Governo Federal, o Governo Lula está correto em avançar em dois caminhos: escolas técnicas... Áí eu tenho o Fundep, que vai gerar R\$6 bilhões para investimento nessa área. Sou daqueles que dizem que sonham poder ver, um dia, pelo menos uma escola técnica em cada cidade deste País, por menor que ela seja, e nos grandes centros, naturalmente, mais escolas técnicas.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/ PT – RS) – Por outro lado, também acho que estamos avançando em matéria de universidades em todo o território nacional. Nunca avançamos tanto quanto no Governo Lula. O apelo que faço é para que a gente tenha um olhar também para as universidades estaduais. O Ministro Haddad, sem sombra de dúvida, está fazendo um brilhante trabalho nessa área. O que eu quero aqui, neste momento, é fazer um apelo para que a gente fortaleça, dentro do possível, também as universidades estaduais.

Senador Magno Malta, ouço, com satisfação, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Paim, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento. Vim aparteá-lo pela riqueza e pela necessidade de pronunciamentos e debates dessa natureza aqui. Eu queria tocar na questão dos Cefets, das escolas técnicas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Um pouco *en passant*. V. Ex^a vai aprofundar agora e eu vou ficar muito feliz, porque eu sou fã da proposta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – V. Ex^a dá o dado de R\$6 bilhões... E se o Presidente Lula não tivesse feito nada, do muito que já fez... Tem muita gente com muito má vontade com ele. Do muito que já fez... Há muita coisa andando neste País.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com certeza.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Os pobres deste País nunca tiveram tanto. O Governo Fernando Henrique deixou 11 milhões de desempregados. Quando vejo as pessoas fazendo discursos aqui, fazendo alusão a isso, como se Lula nada tivesse feito, é como se esquecessem muito rápido as coisas. Quando o Presidente Lula resolve investir nas escolas técnicas, isso palpita em meu coração e me dá muita felicidade, Senador Paim, porque eu creio nisso. Como cresceram no Brasil as faculdades que oferecem cursos que ainda não foram sequer liberados pelo MEC. Há pessoas fazendo Pedagogia, pessoas fazendo Direito, cursos que não foram liberados. O cara vai se formar e o curso ainda não foi legalizado. Pagam R\$500,00, R\$600,00 ou R\$700,00 por mês, aos trancos e barrancos... Um pai trabalhador paga o curso para o filho, durante cinco anos, e ao fim ele não arruma nem emprego. Quando arruma, ganha R\$400,00 ou R\$500,00, o que está muito abaixo do investimento de cinco ou seis anos de faculdade. Por que não se fazer a escola técnica? Senador Paim, na área de petróleo e gás... Nós estamos trabalhando duramente, correndo, a Petrobras, por causa do incidente da Bolívia... E muita gente não sabe que o Presidente Lula muitas vezes trata com o Evo Morales –nós queríamos que ele desse outro tratamento – para esse maluco não fechar as comportas lá e São Paulo parar. As indústrias de São Paulo dependem do gás da Bolívia. Então, o investimento que se está fazendo em Santos, no Rio de Janeiro e no Espírito Santo, meu Estado... E falo ao povo do meu Estado: incentivem seus filhos a estudarem em um Cefet. O Espírito Santo foi agraciado, principalmente a região do Caparaó. Agora estamos lutando para que a extensão da escola agrícola da UFES em Alegre – vários professores estão indo para lá – transforme-se em um Cefet rapidamente, a fim de que haja um outro em Mimoso do Sul, aliás no Estado inteiro. Por quê? Para que matriculem os meninos em uma escola técnica de petróleo e gás, que, nos próximos cinco anos, será o grande mote. Falta engenheiro na praça. A construção civil tomou corpo, sumiram os engenheiros civis. Acabaram. Isso ocorre quando o País entra em plena rota de desenvolvimento. A criação de escolas técnicas, Senador Paulo Paim, é tremenda para o Brasil. V. Ex^a disse que o seu sonho é ver uma escola técnica em cada cidade. Quem dera! O pedido do Presidente Lula foi o de que o País fosse mapeado e que os centros tivessem escola técnica, ou seja, os Municípios centrais: Colatina, no norte do Estado; Cachoeiro de Itapemirim, no sul do Estado; Ibatiba, na região de montanhas do meu Estado; Vila Velha. Agora estamos

pleiteando para Mimoso do Sul. Que seja assim no País inteiro! Se houver, em cada cidade, uma escola que ofereça cursos técnicos, permitindo-se assim que o menino saia dali para o mercado de trabalho, será muito mais viável do que permitir o crescimento, muitas vezes exacerbado, de tantas faculdades, que oferecem cursos medíocres. Em muitos casos, o indivíduo nem sabe que o curso ainda não foi legalizado pelo MEC. Ele paga a taxa, faz o vestibular e, quando está no segundo ou no sexto período, descobre que o curso ainda precisa ser legalizado. Para depois tentar o mercado de trabalho com o currículo, disputar um emprego, um subemprego que não tem nada a ver com aquilo que ele estudou. Investir na faculdade estadual, buscando a contrapartida, o Governo Federal com a contrapartida do Governo Estadual, a proposta de V. Ex^a é extremamente significativa. Peço-lhe perdão por tomar tanto tempo neste aparte.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a enriqueceu o meu pronunciamento.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Mas é porque os Cefets me empolgam. O Dr. Jadir, que é o Diretor-Geral dos Cefets no meu Estado, tem feito um trabalho brilhante. A bancada federal tem ficado centrada na questão do orçamento dos Cefets, porque entendemos isso para o Estado do Espírito Santo, que é benéfico para o Brasil. Parabéns ao Presidente Lula! Se não tivesse feito nada ainda, um grande golaço do Governo Lula, seria o grande incentivo à criação dos Cefets no Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Magno Malta, cumprimento V. Ex^a. Quando eu falava aqui do Fundep, que é um projeto de emenda constitucional que apresentei há dois ou três anos aqui na Casa, está pronto para ser votado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tem o apoio do Presidente Lula, do Ministro Fernando Haddad, do Secretário Executivo para os assuntos referentes a escola técnica, Elieser Pacheco, e vai gerar, uma vez aprovado, R\$6 bilhões para investimento só no ensino técnico. Por isso, o aparte de V. Ex^a permite que eu avance nesse tema tão importante.

Eu mesmo sou, como sempre digo, filho de escola técnica. A formação do Presidente Lula foi também em escola técnica. Perguntem ao Presidente Lula e perguntaram a mim: se não fosse a escola técnica, se eu estaria aqui hoje ou o Presidente Lula estaria lá. Com certeza absoluta, iríamos enfrentar muita dificuldade ao longo de nossas vidas, porque foi a escola técnica que permitiu que enfrentássemos a disputa no mercado de trabalho e tivéssemos um salário decente que nos permitiu pagar o estudo para que tivéssemos a oportunidade, num segundo momento, de ser diri-

gentes sindicais e fazer a opção pela vida política, em outro momento.

Senador Mão Santa, quero fazer um apelo ao Governo. Existe uma portaria que limitou as emendas individuais dos Parlamentares em R\$100 mil.

Sr. Presidente, confesso que tenho muito cuidado com essa história do Orçamento. Por exemplo, uso, para efeito de emenda individual do Parlamentar, o IDH. Mandei, primeiro, para o Rio Grande, para as chamadas prefeituras mais pobres. Eu não queria saber qual partido estava comandando o Município. Fiz isso. No segundo momento, mandei para aquelas que nunca tinham recebido nada. Agora, no terceiro momento, estou numa outra faixa, mas sempre atendendo os que mais precisam.

Sr. Presidente, uma emenda de R\$80 mil – tive a oportunidade de verificar em algumas cidades do interior do Rio Grande que os agricultores compraram seis, sete máquinas, uma repercussão enorme na vida deles para uma cidade pequena. Uma emenda de R\$80 mil, de R\$70 mil tem uma repercussão enorme na vida daquela população.

Por isso, faço um apelo para que revoguemos o art. 2º do Decreto nº 6.170, para permitir que Municípios pequenos – esse é um pedido dos prefeitos – possam ter o direito de receber R\$90 mil, R\$80 mil, R\$70 mil, para investir na sua cidade e na sua região.

Faço esse pedido em nome dos prefeitos, Sr. Presidente, porque, sem sombra de dúvida, para uma grande capital, R\$200 mil, R\$300 mil, R\$100 mil não resolvem quase nada, mas, para uma cidade pequena, algo em torno de R\$90 mil ou R\$80 mil ajuda muito aqueles que mais precisam. Por isso faço esse apelo.

Encaminhei um decreto legislativo para que se revogue o art. 2º a fim de que esse limite seja diminuído e então possamos conseguir, por meio de emendas parlamentares, atender também os pequenos Municípios, que, com certeza, serão aqueles que menos receberão se as emendas ficarem em um patamar muito alto.

Para concluir, Senador Mão Santa, lembro, mais uma vez, que amanhã, dia 12 de outubro, é o Dia das Crianças. Fiquei muito emocionado agora, na porta do plenário, porque, quando saí da Presidência, recebi crianças indígenas que não estavam aqui pela manhã e vieram agora à tarde me dar um abraço e demonstrar a preocupação delas com uma possível desapropriação de suas terras na Bahia para que seja feita uma represa.

Sei que o próprio Governador Jacques Wagner tem posição favorável a esses líderes indígenas que habitam aquela região, mas foi aquele menino ali, com a emoção do dia de amanhã, quando me disse que me viu pela televisão defendendo as crianças e queria

que eu me lembrasse também das crianças indígenas. Foi com muita emoção que eu disse para ele que na segunda-feira eu faria aqui um pronunciamento sobre a situação dos povos indígenas, principalmente das crianças indígenas.

Quero também, Sr. Presidente, fazer um outro registro. Não quero fazer uma denúncia, porque estou controlando as palavras. Digo que senti muito, hoje pela manhã, a TV Senado, pela qual tenho o maior carinho e respeito, não ter transmitido, com a linguagem de sinais, a audiência que foi uma homenagem às crianças.

Como não havia linguagem de sinais, as crianças surdas – e ligaram para o meu gabinete – ficaram olhando, mas não entendiam nada. E era uma homenagem às crianças. Então, faço um apelo muito carinhoso e respeitoso à nossa querida TV Senado, dizendo que é fundamental que a linguagem de sinais esteja sempre acompanhando cada momento do Congresso Nacional, mostrando a nossa sensibilidade e o nosso respeito a 27 milhões de pessoas que têm algum tipo de deficiência.

Encaminharei um requerimento respeitoso, mas fazendo um apelo para que reuniões como a de hoje pela manhã sejam transmitidas pelas nossas intérpretes de Libras, porque as crianças queriam participar da reunião, mas não podiam, pois não havia a linguagem adequada naquele momento.

Então, eu faço esse apelo simplesmente. Repito, de forma muito respeitosa, que eu tenho o maior carinho por toda a equipe do Senado: pelos profissionais da Casa em todas as áreas, pelos Consultores do Senado, que, mesmo antes de terminar a audiência pela manhã, entregaram o projeto tecnicamente pronto para as crianças apresentarem a mim, que o encaminhei à relatoria do Senador Cristovam. Então eu faço só um apelo: que a gente dê mais espaço para que todas as transmissões sejam acompanhadas pelas senhoras e senhores que aqui fazem a tradução pela linguagem de sinais.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Receberemos o documento de V. Ex^a e o encaminharemos a TV Senado, para que sejam tomadas as providências.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu só peço a V. Ex^a que considere na íntegra todos os pronunciamentos que eu aqui comentei.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, **Heroísmo sem limites**. Ao dizer isso, muitas imagens vêm à nossa cabeça. Pode mesmo haver quem diga: o senhor está se referindo aos super-heróis?

Ao que eu responderia: por que não? Sim, afinal, ao vencermos nossos limites podemos nos dizer assim.

E é sobre essa superação de limites que quero falar aqui.

Recebi recentemente do Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência (IBDD) o livro intitulado **Heroísmo sem Limites**.

Publicação editada pelo Instituto e dedicado a todos os brasileiros com deficiência. Como podemos ler já na capa do livro, a idéia é “traduzir em arte a história de algumas de suas vitórias”.

Nas páginas do livro podemos conhecer um pouco mais sobre a história de pessoas como nós. Afinal, todos temos limitações, umas maiores, outras menores, mas todos as temos.

Como costumo dizer, a deficiência está no coração daqueles que discriminam.

O livro nos mostra como, por meio do esporte, essas pessoas conseguem, a cada dia, ultrapassar as barreiras. Como conseguem ser heróis de suas próprias vidas.

Cumprimento aqui a IBDD pela iniciativa e, principalmente, cada um dos deficientes brasileiros.

Pessoas que, tenho certeza, no seu dia-a-dia sempre têm de vencer e ultrapassar um limite.

Finalizo com o poema “Deficiências”, de Mário Quintana:

“Deficiente é aquele que não consegue modificar sua vida, ...

... aceitando as imposições de outras pessoas ou da sociedade em que vive, sem ter consciência de que é dono do seu destino.

Louco é quem não procura ser feliz com o que possui.

Cego é aquele que não vê seu próximo morrer de frio, de fome, de miséria,...

... e só tem olhos para seus míseros problemas e pequenas dores.

Surdo é aquele que não tem tempo de ouvir um desabafo de um amigo, ou o apelo de um irmão...

... Pois está sempre apressado para o trabalho e quer garantir seus tostões no fim do mês.

Mudo é aquele que não consegue falar o que sente e se esconde por trás da máscara da hipocrisia.

Paralítico é quem não consegue andar na direção daqueles que precisam de sua ajuda.

Diabético é quem não consegue ser doce.

Anão é quem não sabe deixar o amor crescer.

Miseráveis são todos que não conseguem enxergar a grandeza de Deus”.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs Senadores, alertado sobre a edição do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, inicialmente preocupei-me com os pequenos municípios do meu Estado.

O referido Decreto, que *“dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências”* determina, em seu artigo 2º, o limite de R\$100.000,00 (cem mil reais) para convênios firmados com a União.

Acontece que pela experiência vivenciada e por conversas que mantive com prefeitos gaúchos cheguei à conclusão de que com o valor de R\$ 50.000, (cinquenta mil reais) municípios pequenos fazem projetos e aquisições maravilhosas, que em muito contribuem para a qualidade de vida da população.

Portanto, estaríamos, com esta norma, tirando a oportunidade de um número maior de municípios receber recursos oriundos de emendas parlamentares.

E mais, a referida norma é inconstitucional em inúmeros artigos.

Um Decreto é um ato normativo administrativo, que não pode pretender regulamentar dispositivos de leis pré-existentes, como o da Lei Orçamentária Anual.

E não é apenas este artigo que está em desconformidade com o ordenamento jurídico brasileiro, posso citar outros:

a) O art. 1º, por veicular norma cogente relativa a programas, projetos e atividade de interesse *recíproco dos órgãos e entidades da administração pública federal e de outros entes ou entidades públicas ou privadas*. Lesa o princípio da legalidade estrita previsto na CF, art. 5º, II;

b) o art. 2º, como já comentado, por conter vedações à celebração de convênios e

contratos relativos a valor mínimo e à condição dos dirigentes, novamente invade matéria reservada à lei formal;

c) o art. 3º, por impor, via decreto regulamentar, providência às entidades privadas, também fere a legislação pátria;

d) o art. 4º e seguintes, por veicularem regras relativas a *chamamento público* e por imporem cláusulas obrigatórias;

e) o art. 10, por obrigar o repasse de recursos através das instituições que identifica e por impor procedimento e providências sem base em lei.

Não pode um ato regulamentar infringir ou extravaras leis. Como nos ensina o mestre Helly Lopes Meirelles:

“...como ato inferior à lei, o regulamento não pode contrariá-la ou ir além do que ela permite. No que o regulamento infringir ou extravaras da lei, é írrito e nulo, por caracterizar situação de ilegalidade.”

Além do que temos a obrigação, como legisladores, de defender as instituições democráticas brasileiras e a legitimidade do Congresso Nacional.

O Poder Executivo pretendeu, com a edição desse Decreto, ampliar suas atribuições com relação à execução orçamentária. Isso nós não devemos permitir.

Visto que o ato cria o potencial de anular decisões legislativas, tais como a criação de ações de valores inferiores a R\$100 mil, ao negar, na execução, que essas decisões sejam implementadas.

Por esse motivo, apresentei Projeto de Decreto Legislativo propondo a sustação do artigo 2º do Decreto nº. 6.170, de 25.07.2007, porque exorbita da competência regulamentar do Executivo e fere o aspecto social da norma.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, a demanda por educação superior vem subindo a cada ano. Em dez anos, o número de alunos praticamente triplicou. Passamos de 1,7 milhão de estudantes de graduação, em 1995, para cerca de 4,5 milhões, em 2005.

E, considerando as exigências cada vez maiores do mercado de trabalho, o número de brasileiros que buscam uma qualificação em nível superior só tende a aumentar.

O crescimento da demanda vem se deparando com um obstáculo por vezes intransponível: a limitada oferta de vagas nas instituições públicas.

Por tudo isso, não pairam dúvidas sobre a necessidade de se ampliar a oferta de vagas gratuitas e de qualidade nas instituições de ensino superior mantidas pelo Poder Público.

Além das cerca de 100 instituições federais, existem pouco menos de 80 estabelecimentos mantidos pelos governos estaduais, dentre universidades, faculdades e centros de educação tecnológica, que respondem por mais de 470 mil matrículas de graduação, 11% do total, além de serem responsáveis por muitos cursos de pós-graduação e atividades de pesquisa e extensão.

O Senador Osmar Dias apresentou um projeto de Lei (PLS 02/2007), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar que a União participe do financiamento das instituições de educação superior estaduais.

Sou testemunha, senhor presidente, de que as instituições estaduais de educação superior têm lutado para se expandir e dar conta da demanda crescente, enfrentando cenários de constantes restrições orçamentárias.

Muitos estados enfrentam sérias dificuldades para custear suas redes de educação superior, tendo em conta a subvinculação de recursos para a educação básica, recentemente ampliada por meio do Instituto do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Nesse sentido falo sobre a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) que com toda certeza é um patrimônio de todos os gaúchos.

Atualmente esta universidade está presente em mais de 30 municípios gaúchos. São 25 cursos, além de pós-graduações e extensões.

Ela conta com mais de 200 professores qualificados e cerca de 4 mil e quinhentos alunos. Números de dar inveja a muitas universidades.

Lamentavelmente esta instituição atravessa uma séria crise financeira.

Sr. Presidente, acompanhando todo este drama e tendo recebido centenas de e-mails, cartas, e telefonemas de alunos, pais de alunos, me senti, portanto, na obrigação e no dever de realizar alguns encaminhamentos, que tenho certeza contam com o apoio da bancada gaúcha aqui no Senado.

Este ano, senhoras e senhores senadores, houve o compromisso de deputados e senadores para apresentação de uma emenda de bancada para a recuperação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

Queremos com isso pactuar um novo procedimento dos três senadores do Rio Grande para os próximos

anos, que seguidamente abrem mão de suas emendas de Bancada, como representantes do Senado, para que sejam indicadas por decisão majoritária na Bancada Gaúcha.

A intenção é que para o próximo ano possamos destinar uma dessas emendas para a UERGS .

O momento é de suma importância para esta instituição. É crucial e de definição.

Queremos que a UERGS receba o reconhecimento pela qualidade do trabalho que realiza.

Os benefícios que ela traz para o Rio Grande são incalculáveis.

A UERGS é um esteio para o crescimento econômico, social e cultural do nosso estado.

Por tudo isso, proponho empenhar esforços para que a Universidade do Estado do Rio Grande do Sul não acabe como tantas outras.

Quero-a em pleno funcionamento, saudável, parindo desenvolvimento para o meu querido Rio Grande.

Neste contexto, senhoras e senhores senadores, lembramos os 40 anos da morte de Ernesto Guevara e de sua frase que entrou para a história: “*um dos grandes deveres da universidade é levar suas práticas profissionais ao seio do povo*”

Vida longa à UERGS!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srºs e Srs Senadores, hoje foi um dia especial para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, pois tivemos a presença de crianças de várias escolas com propostas concretas.

Primeiramente gostaria de agradecer ao Programa Mãoz que ajudam, da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, representado pela Diretora de Assuntos Públicos, Eva Ferraz Fontes;

Centro de Ensino Fundamental Nº 2 do Paranoá;

Centro de Ensino Fundamental nº16 da Ceilândia;

Centro de Ensino Fundamental nº 05 do Gama; Escola Classe 425 de Samambaia;

Agradeço também aos funcionários do Senado que não mediram esforços e dedicação para que esse evento acontecesse.

Meus Amigos e Minhas Amigas,

Amanhã (12 de outubro) é dia de Nossa Senhora Aparecida – a padroeira do Brasil. Também celebramos nesta data o dia da criança.

Outros países comemoram o dia das Crianças em datas diferentes do Brasil.

Na Índia, por exemplo, a data é comemorada em 15 de novembro. Em Portugal e Moçambique, a comemoração acontece no dia 1º de junho. Em 5 de maio, é a vez das crianças da China e do Japão.

Há muitos países que comemoram o dia das Crianças em 20 de novembro, já que a ONU (Organização das Nações Unidas) reconhece esse dia como o dia Universal das Crianças, pois nessa data também é comemorada a aprovação da Declaração dos Direitos das Crianças.

Entre outras coisas, esta Declaração estabelece que toda criança deve ter proteção e cuidados especiais antes e depois do nascimento.

Creio, meus amigos e amigas, que hoje (11 de outubro) é um dia histórico para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal e, também para as crianças que estiveram aqui.

Pela primeira vez esta Comissão realizou uma audiência pública com a participação das crianças com poder de apresentar projetos de lei.

Esses pequeninos são pioneiros.

Eu poderia ter escolhido os idosos para estarem lá e apresentarem projetos. Eu poderia ter chamado as pessoas com deficiência para apresentar suas primeiras propostas...

...Eu poderia ter convocado os negros, as mulheres, os desempregados, os discriminados... Escolhi as crianças. Por que elas são o princípio, o início da vida.

As crianças, com certeza vão dirigir esse país no futuro. As crianças é que vão elaborar políticas públicas para todos. Eles também terão oportunidade de estar lá, mas hoje o dia é das crianças.

Que Deus permita que nós possamos concretizar as propostas que foram trazidas.

Vou tomar a liberdade de ler uma poesia que retrata um pouco de nossas vidas, que escrevi em 2001.

Menino de Rua

Já fui um menino que brincava, jogava bola, pescava no rio, ia cedo para casa.

Uma casa simples.

Meu pai trabalhador, um homem firme e forte. Minha mãe sensível e lutadora.

Ambos recebiam um salário mínimo.

Eu sempre tive um lar...Éramos 10 irmãos, estudando e ajudando em casa.

Hoje quando atravesso as avenidas da Capital, paro no sinal e observo quantos meninos deveriam estar em casa, jogando bola e indo para a escola, mas estão na rua, pedindo, às vezes roubando.

A maioria deles nunca teve um lar.

*A sociedade condena, discute,
leis são modificadas, instituições amplia-
das, muros levantados.*

*O que fazer?
De onde vem a violência?
Homem, a violência é fruto de ti mes-
mo.*

*É fruto da tua sociedade egoísta, que
desagrega, que discrimina, sonega, não edu-
ca, não emprega.*

*A violência é fruto do berço que faltou,
da inocência perdida em busca de um peda-
ço de pão.*

*Homem, abre os olhos enquanto é tem-
po.*

Busca teus valores perdidos.

*Governa para o povo para que amanhã
as crianças possam voltar a brincar e sentir a
segurança no olhar.*

*Quero que os adultos possam sonhar
e que a nossa gente possa envelhecer com
dignidade no conforto do lar.*

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Vamos atender todas as solicitações de V. Ex^a de acordo com o Regimento Interno.

Convidamos para usar da palavra o Senador Edison Lobão, a quem temos que pedir desculpas, porque realmente aqui ele estava antes de Paim. Mas, como havia uns sinais aqui... Mas está escrito no Livro de Deus: "Os últimos serão os primeiros".

Brasileiras e brasileiros, olhem para este Senador. O Senado já teve momentos mais difíceis do que o que atravessamos hoje. Naquele exato momento, dois extraordinários líderes tiveram que pedir afastamento e renunciar ao mandato: o maior líder da história da Bahia, Antonio Carlos Magalhães, que presidiu esta Casa, e Jader Barbalho, que presidiu o meu Partido, líder do Pará.

Dante daquelas turbulências, este Senado da República foi buscar este homem, que, como Moisés, atravessou o Mar Vermelho das turbulências da democracia e entregou a este Senado as mãos limpas, honradas e acreditadas de Ramez Tebet. E, hoje, está aqui o Senador Edison Lobão, dando tranquilidade ao País. A democracia vai ser cada vez mais fortalecida enquanto houver Senadores como Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (DEM – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a, comovidamente, essas palavras. Naquela época realmente ocorreu tudo quan-

to V Ex^a descreve, mas eu não fiz nada mais do que cumprir os desígnios de Deus. E é a Ele que eu dirijo também orações no sentido de que possa nos inspirar a todos, a fim de que encontremos uma solução para esse grave problema da vida pública brasileira. Deus há de nos iluminar para que possamos atravessar esse mar de dificuldade, esse oceano convulsivo e tempestuoso da vida pública brasileira.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, estamos próximos do dia 28 de outubro, que é consagrado ao servidor público. Natural, pois, que voltemos nossa atenção àqueles que se dedicam a tocar a máquina do Estado.

Natural que nos associemos às reflexões dessa imensa categoria sobre as conquistas do passado, as inquietações do presente, e os desafios do futuro.

Muitos historiadores registram o fato de que, na própria descoberta do Brasil, já se fez notar a figura do servidor público. Afinal, coube a um funcionário da Coroa, o escrivão Pero Vaz de Caminha, a missão de relatar ao Rei de Portugal as peripécias do descobrimento.

Os historiadores também dão grande destaque àquele que seria um marco na Administração Pública de nosso País: o desembarque da Família Real Portuguesa em nosso território, em 1808, trazendo na comitiva o embrião de uma máquina administrativa estatal. Por esse ponto de vista, teríamos cerca de duzentos anos de serviço público organicamente instalado no Brasil.

De qualquer maneira, foi somente com Getúlio Vargas, no século passado, que a Administração Pública atingiu um novo patamar. Ao introduzir a figura do mérito na seleção e promoção dos funcionários públicos, ao instituir leis trabalhistas que impunham direitos e deveres a empregadores e empregados, inclusive os do Estado, o Governo dava um passo decisivo no sentido da profissionalização dos seus quadros.

Depois, nas décadas que se seguiram, houve novos avanços. Nenhum, evidentemente, maior que o proporcionado pela Constituição de 1988, da qual tive a honra de ser signatário e que consagrou o concurso público de provas ou de provas e títulos como condição de investidura em cargo ou emprego público.

Destaque-se, por fim, a Lei nº 8.112, de 1990, que, ao instituir o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, permitiu que as carreiras de Estado passassem a ser administradas com critérios mais uniformes e, seguramente, mais justos.

De modo, Sr. Presidente, que chegamos a 2007 com o serviço público estabelecido em bases bastante sólidas. Nem poderia ser diferente! Afinal, o servidor

público é a mola propulsora do Estado. É o servidor público que coloca em prática os princípios, as políticas, as estratégias, os planos, programas e projetos de todos os governos. E vejam que não importa aqui a convicção que se tenha sobre o papel do Estado: se deve ser o grande produtor de bens e serviços ou se, ao contrário, deve comportar-se como agente regulador das atividades econômicas e, nessa condição, apenas promotor do desenvolvimento. Nas duas circunstâncias – maior ou menor a presença direta do Estado na economia –, o fato é que as ações de governo acabarão sempre exercitadas por seus prepostos. E é do desempenho desses prepostos, por certo, que dependerão os resultados alcançados.

Isso, Sr. Presidente, nos leva a uma conclusão que parece óbvia: em qualquer nível de Governo – Federal, Estadual ou Municipal – e em qualquer instância de poder, o serviço público adquire, por sua própria natureza, um caráter instigante, desafiador.

Talvez tenha sido esse lado nobre e quase missionário da função pública que atraiu para as hostes do Estado tantos brasileiros notáveis. Alguns exemplos bastante representativos.

Machado de Assis – que V. Ex^a cita neste plenário com freqüência, estudioso que é de sua obra –, nosso maior escritor, foi funcionário público exemplar durante quarenta anos. E, em sua trajetória no serviço público, podemos vislumbrar um atributo típico das carreiras bem-sucedidas: a gradual ascensão de postos, motivada pelo bom desempenho nas funções anteriores.

Tendo ingressado nos quadros do Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas como amanuense, em 1873, três anos depois, Machado de Assis torna-se chefe de seção. Mais quatro anos, passa a servir como oficial de gabinete. Em 1889, é promovido a diretor da Diretoria de Comércio. Correm os anos, com as idas e vindas inerentes à função pública, em 1902, Machado é nomeado Diretor-Geral de Contabilidade, na Secretaria de Indústria do Ministério da Viação, Indústria e Obras Públicas. Nesse cargo permanece até bem pouco antes de sua morte.

Também exemplar como servidor público, Sr. Presidente, foi Graciliano Ramos, até porque podemos identificar, em sua atuação, outro atributo de fundamental importância no serviço público: a probidade.

Prefeito de Palmeira dos Índios, diretor da Imprensa Oficial e, posteriormente, diretor da Instrução Pública do Estado de Alagoas, Graciliano não enriqueceu na vida pública. Ao contrário, ficou mais pobre. Seu último cargo foi o de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário do Distrito Federal, hoje Rio de Janeiro. Ou seja, depois de ocupar altos postos na administração

pública, terminou seus dias percorrendo as ruas do Rio de Janeiro para fiscalizar escolas secundárias.

Quando diretor da Instrução Pública, elaborou um plano para a melhoria do ensino primário, no qual se exigia, entre outras coisas, que as professoras tivessem diploma e que fossem feitos concursos para o preenchimento dos cargos – isso já àquela época. Exonerou a própria irmã, por não atender aos critérios fixados e nunca escondeu a decepção com aqueles que não compreendiam “que um ato administrativo seja isento de lucro pessoal”.

Juscelino Kubitscheck foi servidor público. Com 17 anos de idade, prestou concurso para Telegrafista dos Correios, em Belo Horizonte. Aprovado, foi nomeado dois anos mais tarde, e os rendimentos desse trabalho permitiram que o jovem idealista cursasse a Faculdade de Medicina.

Com 30 anos, Juscelino ingressa no corpo médico da Força Pública de Minas Gerais. Estoura a Revolução Constitucionalista de 1932, e o capitão-médico Juscelino é convocado para atuar no **front**. Lá, faz sucessivas demonstrações de outro atributo caro ao servidor público: a determinação, a total dedicação ao trabalho.

O restante de sua caminhada é por demais conhecido: Deputado Federal, Prefeito de Belo Horizonte, Governador de Minas Gerais, Presidente da República e Senador por Goiás. Em todos os cargos, esse que foi talvez o maior de todos os Presidentes que o Brasil já conheceu, a mesma determinação, o mesmo empenho do capitão-médico da Força Pública.

Nosso poeta Carlos Drummond de Andrade, Sr. Presidente, também se dedicou ao serviço público. Em 1929, vai trabalhar no diário **Minas Gerais**, órgão oficial do Estado. E demonstra, nos dois cargos que ocupará a seguir, o que se poderia chamar de uma notável lealdade às funções desempenhadas.

Durante doze anos, de 1934 a 1945, Drummond foi chefe de gabinete do Ministro da Educação, Gustavo Capanema. E, durante os 17 anos seguintes, de 1945 a 1962, foi chefe da Seção de História na Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, cargo do qual só se afastou em função de sua aposentadoria.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadoras, os atributos que podemos destacar nesses poucos exemplos apresentados – a competência de Machado, a probidade de Graciliano Ramos, a determinação de Juscelino, a lealdade à função exercida de Drummond – são, na verdade, os atributos que identificamos na esmagadora maioria de nossos servidores públicos.

Ao longo dos últimos anos, porém – e poderíamos falar de quase duas décadas –, eles vêm sendo submetidos a toda sorte de achincalhes e acusações injustas.

É como se, de repente, nossos principais problemas não fossem a pobreza, o desemprego, a falta de segurança, a violência, a corrupção, a degradação dos valores éticos, as carências na educação e também na saúde.

Não, Sr. Presidente. Para as mazelas do Brasil, há muito tempo, algumas vozes parecem ter encontrado a explicação definitiva: os culpados são os servidores públicos. Numa campanha que aparenta sofisticado grau de articulação, são apresentados, muitas vezes, como incompetentes e desinteressados.

É evidente, é mais que evidente que não se pode tapar o sol com a peneira. Há, sim, servidores que não honram a função exercida. Há servidores que, ao estilo das administrações patrimonialistas, buscam tão-somente sugar do Estado o que podem.

Mas esses maus servidores, sabemos todos, não são tantos como apregoam os detratores do funcionalismo. Não podemos utilizá-los como paradigmas do setor público, até porque, volto a enfatizar, a esmagadora maioria de nossos servidores públicos é formada por pessoas de bem, com elevado grau de competência, dedicação e patriotismo, muitas delas comprehensivelmente desmotivadas ou, pelo menos, perplexas com a campanha de que são vítimas.

Por tudo isso, Sr's e Srs. Senadores, penso que devemos aproveitar o próximo dia 28 de outubro, para deixar claro aos milhões de servidores públicos de nosso País – a todos os que trabalham na administração federal, estadual e municipal – que confiamos em sua atuação, que respeitamos sua atividade.

Se queremos, e é claro que todos queremos, ter um serviço público de primeira qualidade – ágil, efetivo, digno, enfim, dos justos anseios de nossa população –, devemos, antes de tudo, valorizar o servidor e reconhecer o quanto importante é a sua participação no desenvolvimento social e econômico do Brasil.

Era essa a homenagem, Sr. Presidente, que desejava fazer a todos os servidores públicos do meu País, sejam eles federais, estaduais ou municipais, pertençam eles ao Executivo, ao Legislativo ou ao Judiciário. Eles merecem o respeito e as homenagens do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a, que merece o respeito dos que fazem a democracia no Brasil, saudou a classe dos servidores públicos.

Quero dizer que temos de buscar, na nossa memória, a chegada aqui de Dom João VI, que veio de Portugal e trouxe maciçamente um corpo funcional português, para, vamos dizer, dar os primórdios da Administração Pública neste País.

Eu lembraria ao Luiz Inácio que vivemos numa democracia e que este País é cheio de estadistas. Getúlio Dornelles Vargas. Sei, como Graciliano Ramos, em **Memórias do Cárcere** – V. Ex^a citou o escritor –, que ditadura não é bom. Houve também a militar, que nos deixou livros, como **Ditadura Escancarada**, mas queremos dizer que o ditador era bom. Getúlio Vargas criou o Dasp, Departamento Administrativo do Serviço Público, contratando uma das maiores inteligências da época, o professor Wagner Estelita, fundador da Fundação Getúlio Vargas, gaúcho, que fez o primeiro livro de chefia e administração, critérios de promoções.

Então, o servidor público foi bem estruturado em nosso País. A ele devemos o nosso progresso, que está na bandeira, a ele devemos o respeito que V. Ex^a traduz, citando extraordinários servidores públicos. A palavra de V. Ex^a, como sempre, engrandeceu este Senado.

Queria falar agora pela democracia e pelo meu Partido, o PMDB, que se enriquece. V. Ex^a é um dos melhores valores da política deste País, e servidor público V. Ex^a foi. Quero dar o testemunho que V. Ex^a, quando governou o Estado do Maranhão, foi o melhor servidor público que já vi, deu o exemplo do trabalho, o exemplo que arrasta.

V. Ex^a dá a este País a esperança. É como diz, ô Magno Malta, Thomas Mann: “Quando as dificuldades são tão grandes, os problemas são tão grandes, aí a esperança nasce mais forte, porque não pode piorar”. V. Ex^a é essa esperança para este Senado da República e para a democracia do Brasil.

Convidamos, para usar da palavra, o orador inscrito Magno Malta, baiano que representa o Estado do Espírito Santo, e do PR – Partido Republicano, um dos partidos mais antigos da história democrática.

V. Ex^a, regimentalmente, tem direito a usar a tribuna por vinte minutos, mas jamais cortarei a sua palavra, e apenas peço que se inspire na vida da sua santa mãe Dadá.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, Srs. Senadores, público que nos assiste em casa, as pessoas que nos visitam – vejo dois jovens na galeria, e um bem atento ao Senador Mão Santa; parece muito seu fã, porque ele abre um sorriso toda hora que V. Ex^a fala e faz um raciocínio; aliás, V. Ex^a tem muitos fãs por aí –, Senador Mão Santa, sexta-feira próxima, este País e nós temos que nos render às crianças e, abraçando a minha Jaisliny, de sete anos de idade, abraço todas as crianças deste País, desde as mais simples, as mais simplórias e, com muita dor, aquelas que vivem abaixo da linha da miséria.

Jesus disse: "Aquele que como criança não se tornar não pode ver o reino de Deus". E, quando Jesus se assentou para descansar e trouxeram a Ele algumas crianças, Senador Mão Santa, e os discípulos tentaram impedir, Ele disse: "Deixai vir a mim as crianças, porque delas é o Reino do Céu".

Senador Mão Santa, Salomão. A Bíblia diz que Deus apareceu para ele em sonho, em Gibeão, e lá, em Gibeão, em sonho, Deus diz a Salomão: "Pede o que queres". E Salomão disse: "Eu não quero nada, porque, de misericórdia e com misericórdia, trataste o meu pai Davi" – ele sabia o Pai que ele tinha. E disse: "Mas dá-me justiça para tratar com tão grande povo, onde me colocastes". E depois Salomão disse: "Cuida de mim, porque sou menino pequeno e não sei entrar e não sei sair".

Por que Salomão disse isto, menino pequeno? Parece coisa de nordestino! Fulana está grávida, vai parir uma menina mulher. Se é menina já é mulher. Vai parir um menino homem. Menino homem é uma redundância. Parece-me que Salomão era nordestino como nós – "Cuida de mim, porque sou menino pequeno". Supõe-se que menino seja pequeno. Mas por que menino pequeno? E quem falou isso? Quem falou isso foi Salomão, e Deus falou: "Antes de ti não houve, nem depois de ti haverá.

A linguagem jurídica do mundo hoje está carregada da sabedoria de Salomão. A sabedoria afetiva, quando se escreve um poema – V. Ex^a é poeta, filho de uma poetisa –, todos carregam na tinta o que Salomão escreveu em Cantares de Salomão. Ele disse: "Cuida de mim, que sou menino pequeno." Sabe por que disse isso? Porque menino pequeno não tem malidade no coração. Menino pequeno perdoa, menino pequeno sabe dividir, menino pequeno gosta de colo, gosta de carinho, menino pequeno dá afeto, menino pequeno depende do pai. Ele disse então: "Cuida de mim, porque sou menino pequeno".

Sexta-feira é o Dia da Criança. Senador Mão Santa, ainda é triste imaginar que um País como o nosso, que tem uma companhia feito a Vale do Rio Doce, que arranca ouro do chão, em um País feito o nosso, que tem tanta água, tem tanto peixe, tem tanta caça neste País, tanta riqueza mineral...!

Sou de um Estado, o Estado do Espírito Santo, que Deus agraciou com muito granito; o petróleo está brotando lá. Neste País, o que se planta dá. Único País que tira três colheitas do chão por ano, Senador Mão Santa, e ainda temos 35 milhões de miseráveis neste País. E quantos milhões de miseráveis são crianças? Em um País tão rico, Senador, tanta gente passando fome, tanta criança passando fome!

Não sei se temos alguma coisa para comemorar na sexta-feira.

Jesus disse que "quem faz aos pobres empresta a Deus". E disse mais: "Quem aos pequeninos faz a mim mesmo me faz".

Acerta o Presidente Lula quando volta todo seu olhar para as classes menos favorecidas deste País. Os críticos dele se levantam e falam: "Tem que gerar emprego!". Tem. "É muito melhor ensinar a pescar do que dar o peixe na mão." É, mas há milhões neste País que já sofreram tanto que não vão aprender a pescar mais, e têm de receber o peixe na mão, para que os filhos desses, em havendo inserção social, trabalho social, geração de emprego – geração de honra, aliás, porque quem gera emprego gera honra – geração de honra neste País...

Há um crescente número de Cefets. Que haja investimentos nas faculdades, nas universidades públicas e nas escolas técnicas! Que haja inserção tecnológica, para que os filhos desses amanhã não precisem receber o peixe na mão, mas que tenham aprendido a pescar. Mas agora não! Agora este País tem 35 milhões que foram esfolados, literalmente, esfolados ao longo do tempo e que não aprenderão, Senador Mão Santa, a pescar. Eles têm de receber é na mão mesmo.

E aí palmas ao Presidente Lula, que tem o seu olhar voltado aos pobres. Quando o vejo fazer seus pronunciamentos, e os críticos zombarem dele, na verdade, ele estava falando a essa classe de pessoas, a esses que podem trocar o fogão hoje, que a Caixa Econômica pode financiar a casa deles, que podem ter um freezer em casa.

Será que temos alguma coisa para comemorar?

Senador Mão Santa, minha filhinha Jaisliny, filha do coração, tem sete anos de idade. Aliás, a adoção é a única chance que o homem tem de dar à luz.

Daqui a vinte dias, será realizada uma audiência pública aqui para tratar de adoção, Senador Mão Santa. Estamos conclamando as pessoas que já se deram o privilégio de adotar. Não há privilégio maior na vida que o de adotar. Não há! Não sei o que seria da minha vida sem minha filha de sete anos de idade. Temos o objetivo de mudar uma legislação tão cruel com os brasileiros que querem adotar e mais cruel ainda com as crianças que querem ser adotadas. Há tanto casal que não pode ter filho e que está doidinho para enxugar o xixi e limpar o bumbum de uma criança. E a lei não lhe permite. Há tanta criança querendo fazer xixi no colchão de alguém, e alguém doido para levantar de madrugada, trocar o lençol e colocar a criança no colo. E a Justiça não deixa. Mas é fácil

levar para a adoção internacional. Isso é fácil! Muito fácil! E alguns deles são levados à morte, para vender o rim ou os olhos.

Ontem, tive a notícia de uma advogada, Senador Mão Santa, de que um casal adotou três crianças, levou-as para fora do País e decidiu que elas não podem mais se relacionar com os irmãos que ficaram no Brasil. Mas como não? Não podem nem ver? Não. A lei dá esse direito ao casal, porque as crianças agora são filhas dessa família, que decide seus destinos. Então, quer dizer que o sangue não vale mais nada? Temos de acabar com essas aberrações.

Dentro dessa audiência pública, discutiremos sobre os criminosos que criam abrigos, enchem de crianças para receber cesta básica e donativos, alguns até vendem para supermercados, usam as crianças para viver de esmola. As crianças não vão para adoção, crescem, quinze anos, dezesseis anos trancadas dentro de um orfanato. Saltam o muro, vão para a rua usar drogas e viram marginais. Precisamos acabar com isso.

Vamos fazer uma audiência pública com algumas pessoas. Vou convocar o Juiz da Infância do meu Estado, um homem digno, Dr. Paulo, para que esteja conosco aqui. Enviei-lhe o convite. Vem um grupo de mulheres de Divinópolis: Sandra, Denise, Neusinha, Sabina.

O juiz e o promotor já estão agindo. Em Minas Gerais, a lógica é outra. Lá, o juiz pergunta: "Você tem condição?" "Amo essa criança." "É mesmo? Ama a criança." Isso é definitivo, é maravilhoso! "Você o quer?" "Quero que seja meu filho". Olha que coisa bonita! "Tem comida para dar a ela?" "Tenho." "Leva que o filho é teu." É isso que temos de fazer.

Será que temos alguma coisa para comemorar amanhã? Alguns dão descarga na consciência. Alguns compram um monte de bonequinhos, de docinhos, passam num orfanato, entregam para as crianças, depois vão embora e passam o ano inteiro sem se lembrar delas. Descarga na consciência, Senador Mão Santa.

Teremos essa audiência na Comissão do Senador Paulo Paim, Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa. Nessa mesma Comissão, vai ser votado o Projeto da Homofobia, sobre o qual quero falar na próxima semana. É uma ditadura o Projeto da Homofobia! Está sendo dado aos homossexuais, num texto de lei, o que não se deu aos negros, aos índios, aos idosos, aos discriminados.

A Constituição brasileira é muito clara: não se pode discriminar etnia, sexo, raça. Ninguém pode discriminar ninguém, em lugar nenhum. Todo mundo fala mal de político e não vai preso. Você pode criticar a Igreja Católica e não vai preso. No dia da audiên-

cia pública da homofobia, vi duas mulheres, de mãos dadas, vestindo camisetas nas quais se lia – olhem o desrespeito, vejam onde chegamos: "Se o Papa engravidasse, aborto era sacramento". Vejam aonde chegamos! Isso porque o Papa se posicionou contra o aborto – a Igreja Católica e nós evangélicos também. Eles queimaram a foto do Papa. Eles podem afrontar, mas não querem ser afrontados. Uma ditadura! Ninguém pode discriminar ninguém. Você segue a sua vida. O homem é aquilo que ele decide ser. Agora, o texto diz que você não pode discriminar a "opção" sexual, e há penas para isso.

Senador Mão Santa, se o senhor não admitir na sua empresa um homossexual, o senhor pode ser preso. A lei diz que, se o senhor demitir, o senhor vai preso. Se ele entrar na sua igreja e estiver beijando na boca, no primeiro banco, cheio de crianças, você não pode falar nada, porque você estará discriminando um gesto afetivo.

Que mundo é esse? Que mundo é esse? Pode ser debaixo da sua janela: você não pode falar nada. Você não pode discriminar um gesto afetivo. Que mundo é esse?

Então, precisamos questionar a constitucionalidade disso e o mérito disso. Isso não é uma causa de evangélico nem de católico: é de todo mundo, é da Frente da Família. Com todo o respeito, o homem segue o caminho dele. Ora, se Deus deu livre arbítrio ao homem, quem somos nós? Ele segue o caminho dele.

Mas fiquei refletindo sobre isso nesta semana, Senador Mão Santa. Você não pode discriminar a opção sexual de ninguém, a lei diz que você não pode fazer discriminação de raça, de etnia, de sexo – isso a lei diz, e está certo; não se pode discriminar nada –, mas a opção sexual?! Senador Mão Santa, pedofilia é opção sexual. Se legalizarmos esse texto, automaticamente estaremos legalizando a pedofilia. É opção sexual, e ninguém pode discriminar opção sexual! Se o texto for aprovado com "opção sexual", ninguém poderá discriminar opções sexuais. O Ibama fala é de animais exóticos, e, então, ele pode lhe punir. No entanto, você pode levar uma jumenta para dentro de casa, num condomínio, e ninguém pode falar nada. É opção!

Precisamos discutir isso muito fortemente e muito significativamente nessa Comissão.

O Pastor Silas Malafaia mostrou, com a Bíblia – a Bíblia é nossa regra de fé e prática – e com a Constituição Federal na mão, a ilegalidade do projeto. Ele mostrou o que cremos – não falando em seu próprio nome, mas em nome de todos nós, a Frente da Família – e já sofreu duas representações no Ministério da Justiça e duas representações no Ministério Público Federal.

E se esse texto for aprovado? Um casal de homens pode chegar na sua igreja católica e dizer ao padre que eles querem que ele os case. O padre vai ter de dizer que "sim" para não ir preso! O pastor terá de concordar para não ir preso!

Precisamos discutir isso com muita profundidade. Sei que este é um tema do qual muita gente corre, mas eu não vou correr dele. Nós não podemos correr dele. Estou preparando emendas. Sei que há um voto em separado do Senador Marcelo Crivella. Sei que muitos Senadores, fortalecidos por suas próprias famílias, não se manifestam, mas eu espero que nós repudiemos, no plenário desta Casa, esse projeto.

Quero reafirmar aqui ao Pastor Silas Malafaia e a tantos outros que militam essa luta que nós estamos juntos, que nós estamos juntos. É verdade que esta é uma luta de muita exposição, mas nós estamos juntos.

Senador Mão Santa, segunda-feira é o Dia do Professor. Ai de nós se não houvesse os professores. Senador Mão Santa, por que uma professora primária ganha absolutamente menos do que um professor universitário? Se ele não tivesse aprendido a assinar seu nome, ele nunca seria universitário. Imagino que o valor daquele que ensina a fazer o nome e a ler as primeiras letras é tão grande quanto o valor de quem ensina Filosofia lá adiante. Essa deve ser uma luta desta Casa. E aqui eu abraço aquela que, lá em Macarani, no interior da Bahia, ensinou a mim e aos meus irmãos a assinar o nosso nome.

Dia 16, Senador Mão Santa, nasceu o filho de Dadá. Dia 16 nasceu Magno Malta – é meu aniversário no dia 16: perto do Dia das Crianças, perto do Dia do Professor, perto do aniversário da minha esposa, que foi dia 6.

Dia 28 de outubro é dia do Funcionalismo Público. Abraço essa maioria absoluta de abnegados, servidores públicos deste País. No Governo Fernando Henrique, eles passaram sete anos e receberam 1% de aumento. Quem vem a esta tribuna e bate no Lula não tem coragem de lembrar esse dado lá de trás.

Dia 18 é o Dia do Médico. Abraço essa figura imposta, o Senador Mão Santa, que é médico, médico abnegado, um intelectual, um homem de muita leitura, poeta de cordel, sotaque aguçado, amante do Piauí, mente arguta, que já foi tudo no seu Estado e por isso tem o nome de Mão Santa. Abraço-o e, fazendo isso, abraço o Dr. Paulo Said, que há sete anos operou a minha medula, o Dr. Rogério Glória, meu amigo, e tantos outros neste País que são jogados na vala comum, assim como a classe política, por conta de maus profissionais. Sinta-se abraçado, Senador Mão Santa, e

os meu amigos médicos sintam-se abraçados nesta minha manifestação de carinho a V. Ex^a.

Abraço todas as crianças do Estado do Espírito Santo, do meu Estado, desde as crianças do Zumbi, do Corte Grande, em Cachoeiro do Itapemirim; as crianças de Feu Rosa, Nova Rosa da Penha, Vila Dom João, Terra Vermelha, em Vila Velha, a cidade onde moro; as crianças de Ponto Belo, um dos municípios lá do norte do Estado, tão pequeno; as crianças do norte, das mais sacrificadas às mais abonadas do nosso litoral; as crianças da capital, vitimadas por tanta violência.

Encerro este meu pronunciamento abraçando essas crianças e abraçando as minhas crianças. Sabe quem são as minhas crianças, Senador Mão Santa? São as crianças drogadas que tenho recolhido das ruas há 26 anos. E eu as abraço agora no Projeto Reviver, na nossa instituição. É possível que elas estejam me vendo e me ouvindo. Esta é a hora em que estão indo para a academia praticar boxe. As minhas crianças, tiradas da rua, drogadas, com uma escopeta na mão, com 38 na cintura, com 13 anos, 12 anos, 9 anos, alcoólatras. Há 26 anos, Deus me deu a graça de recolhê-las das ruas e o privilégio de ouvi-las me chamar de pai. Tenho tido o privilégio de enxugar a lágrima dessas crianças e de suas famílias para devolver-lhes a vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Mão Santa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Malta, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Concedo a palavra ao eminente Senador Mão Santa, grande Governador do Piauí. O poeta e ex-Governador dispõe do tempo que desejar.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Magno Malta, que preside esta sessão de 11 de outubro, Parlamentares presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado: Televisão do Senado, Rádio AM e FM e que lêem o **Jornal do Senado**, há uma expectativa muito grande no País. Há uma credibilidade nesta Casa.

Atentai bem, Magno Malta: crises, tivemos muitas. Este Senado tem 183 anos. Sete vezes foi fechado, e o País viu que ele é fundamental para sustentar a democracia, que começa pelo grito do povo nas ruas: liberdade, igualdade e fraternidade.

Sem esta Casa, eu cantaria como Ricardo Chaves, Magno Malta, V. Ex^a que tem o dom do canto, que

é mais importante do que o das palavras. V. Ex^a falou ali em Davi. Davi ficava maior quando dedilhava a sua harpa e cantava os Salmos.

Ricardo Chaves, baiano, quando terminava o show, dizia: "Acabou. Acabou. Acabou". Da mesma forma, sem esta Casa, acabou a democracia.

Magno Malta, estamos aqui porque somos – e temos de ser – os pais da Pátria. Isto foi criado quando o maior líder, ungido por Deus, Moisés, recebeu a missão de libertar o seu povo. E houve momentos em que ele fraquejou e se desesperou, porque o povo não queria seguir as leis. Ele quebrou as tábua das leis. O povo estava a adorar o bezerro de ouro. E ele ouviu a voz de Deus: "Busque os mais velhos, os mais sábios, os mais experientes. Eles saberão ajudá-lo a carregar o fardo do povo".

Foi assim, e na Grécia buscaram, na Itália, na França, na Inglaterra, nos Estados Unidos e aqui, simbolizado por Rui Barbosa, que veio garantir esta República, simbolizada por esta bandeira que tem por lema "Ordem e Progresso".

Magno Malta, estamos aqui porque cada um tem de contar a sua história. Eu estava ao lado num momento difícil deste País: a ditadura.

E Deus não abandona os seus! Assim, Magno, quando surgiu um gigante, um monstro, o Golias, Deus buscou um menino, Davi. Quando seu povo estava escravo, Ele buscou outro Líder, Moisés, com seu irmão Aarão. No momento da ditadura, Ele foi buscar um homem lá do Piauí, Petrônio Portella.

E esta Casa não fechou na ditadura. Agora, falam, pedem, fazem campanha, porque fechando isso aqui acabou a democracia!

E quis, Deus, Magno Malta... Deus prepara os homens; prepara! Eu estava ao lado de Petrônio Portella quando os canhões aqui estavam, e passou nesta Casa uma reforma do Judiciário.

"Bem aventureados os que têm fome e sede de justiça". Petrônio Portella presidia o Congresso, quando tramitava uma reforma judiciária. Ela foi aprovada, mas não agradava em cheio ao regime militar, à ditadura. Os canhões vieram aqui e fecharam. Eu estava ao lado de Petrônio – como naquele retrato, novinho – e a imprensa toda estava atrás de Petrônio, e os canhões estavam aí fora. E Petrônio Portella, lá do Piauí, com essa coragem com que estou agora, eu estava do lado dele... A imprensa pedia: "Diga alguma coisa!" E ele só disse uma frase, que eu ouvi: "Este é o dia mais triste de minha vida". Só essa frase. A autoridade de um Presidente do Senado é moral. Ele, lá do Piauí – aprendam, homens da imprensa, busquem a verdade que nós sabemos: que a autoridade é moral –, Petrônio só disse isto: "Este é o dia mais triste de minha vida",

e os militares – Geisel e todos eles – foram refletir. Os militares são brasileiros, filhos do povo. É, foram as circunstâncias, mas eles não eram gente má, não; eram gente boa. São gente da gente, são brasileiros – eu convivi com eles –, e eles refletiram. A autoridade não pode ser suspeita. O Presidente lá, do Piauí, só disse isto – os canhões aí estavam –, com essa autoridade com que estamos aqui e representamos o povo: "Este é o dia mais triste de minha vida". Os canhões pararam, os militares recuaram – a autoridade é moral daqui – e mandaram abrir o Congresso. E Petrônio fez a anistia, fez voltar os injustiçados. Os militares queriam que ele fosse o primeiro presidente civil.

Tancredo Neves aceitara ser seu vice; havia a Arena majoritária, Tancredo era o PP e ganharia o MDB no Colégio Eleitoral. Mas Deus não quis assim e levou Petrônio para o céu.

Ele reabriu este Congresso, e este Congresso fez a eleição de Tancredo, que se imolou pela democracia. Assumiu o Sarney, que fez a transição, e aí é história contemporânea.

E isso é tão importante que ontem vim a esta tribuna só para isso, Magno Malta, e fiz um pronunciamento sobre educação. O País está atento, sempre esteve.

Magno Malta, no dia 22 de agosto de 1954, Getúlio Vargas, um homem bom – ditadura não é bom, mas ele era um homem bom... Ele enfrentou três guerras: para entrar, depois os paulistas quiseram tirá-lo e houve a Segunda Guerra Mundial. Mas ele, Luiz Inácio, fez todas essas estruturas que temos neste País. Ô homem trabalhador!

Luiz Inácio, sei que V. Ex^a disse que não gosta de ler nenhuma página de livro. Mas, Magno Malta, leve para ele dois volumes de **O Diário**, de Getúlio. Ele não precisa ler. São dois volumes grossos, Magno Malta. V. Ex^a já viu? Já leu? Gosto de ler.

Carnaval, Natal, dia de Ano, e Getúlio trabalhando. Todas essas instituições que existem foram de Getúlio. Ele preparou o País para a democracia. Mas ele voltou na democracia, nos braços do povo. E havia um mar de lama e de corrupção, e a mesma mídia dizia que não havia, e daqui, Magno Malta, deste Parlamento, um homem disse: "Será mentira a viúva? Será mentira o órfão? Será mentira o sangue e o mar de lama da corrupção?". E Getúlio, um homem bom, puro, correto, viu que era mesmo verdade. Foi daqui: Afonso Arinos. Dois dias depois desse pronunciamento, ocorreu o suicídio de Getúlio.

Então, é isto: nós podemos dizer – eu estou dizendo, aqui, Magno Malta – o que o povo brasileiro tem vontade e não pode. Eu estou dizendo aqui o que o Boris Casoy dizia na televisão: "Isto é uma vergo-

nha". E nós não o vimos mais, porque tiraram o Boris Casoy. Tirar o Mão Santa daqui dá confusão. Acabou, aí, a democracia. Nós somos o povo. Ulysses Guimarães, anticandidato, aqui. E Juscelino Kubitscheck já foi, bem dali, daquela cadeira, cassado e humilhado, mas isso ficou.

E hoje, Magno Malta, V. Ex^a preside uma das sessões mais importantes. É pelo documento, uma carta que recebi por um pronunciamento de ontem. E essa é a grandeza desta Casa. V. Ex^a recebe muitos e-mails. Este é de Maria Estela Kubitschek Lopes.

Fiz um pronunciamento sobre educação ontem e recebi este e-mail – recebemos milhares de e-mails, hoje o mundo mudou. Interessante que o mundo está muito dinâmico: ontem, dia 10 de outubro, quando cheguei ao gabinete, já havia ali muitos e-mails, só à noite fui para casa. Peguei somente dois e-mails, Magno Malta. O primeiro é de Maria Estela Kubitschek Lopes. É muita história; muita grandeza tem este Senado.

Prezado Senador, ao ouvi-lo hoje [foi ontem que ela enviou] falando da tribuna do Senado sobre meu pai, Juscelino Kubitschek, fiquei emocionada e relembrrei toda a história de sua vida e de seu esforço para vencer na vida.

Luiz Inácio, ouça. Vossa Excelência não gosta de ler, mas ouvir, acredito que possa:

Fiquei emocionada e relembrrei toda a história de sua vida e de seu esforço para vencer na vida [Juscelino Kubitschek, o pai]. Como o senhor bem definiu, a cultura e educação são os bens maiores que alguém possa almejar e na verdade só depende realmente do esforço de cada um de nós e do exemplo que recebemos.

Ontem, eu buscava Sócrates, o pai da civilização, que era buscado por todos os que queriam entender as coisas através dele. E ele morreu dizendo: "Só sei que nada sei", ensinando-nos humildade. Então, Sócrates disse, Magno Malta, que só tem um grande bem, o saber; só tem um grande mal, a ignorância.

E ela vai: "Papai sempre nos repetia a frase que ouvia de sua mãe". A mãe de Juscelino Kubitschek de Oliveira era professora, viúva.

Ele, órfão, Magno Malta. V. Ex^a perdeu o pai com quantos anos?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Eu tinha 40 anos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Quarenta? É um privilégio. Juscelino perdeu o pai dele com quatro. Ele o viu passar num caixão de defunto, porque o pai estava tuberculoso e não podia morar na mesma casa.

Ele e a irmã vendo o sepultamento, o enterro. Filho de professora viúva, Luiz Inácio. Ele foi pobre. Abraham Lincoln também foi pobre.

Papai sempre nos repetia a frase que ouvia de sua mãe: "Meu filho, nunca tenha vergonha de ser pobre, mas sim de ser ignorante".

A poesia que leu, escrita por sua mãe para o filho querido, me fez lembrar também de minha mãe biológica, professora pobre do interior de Minas Gerais e possuidora de uma grande cultura também.

V. Ex^a falou em adotar, Magno Malta. Que conselho bonito!

Assim como a sua, a minha mãe escreveu várias poesias dedicadas aos filhos, mesmo para aqueles que, como eu, foram adotados. Infelizmente, amanhã completará um mês que a perdi, e talvez por isso suas palavras tanto me emocionaram.

Mas a grandeza de meus quatro pais foi exatamente esse exemplo que sempre tive a oportunidade de conviver com meus irmãos biológicos e a minha querida Márcia.

Porque Juscelino a adotou, Magno Malta. Ô Magno Malta, o exemplo de V. Ex^a de adotar uma filha, Juscelino o fez.

Senador, obrigada por suas palavras sobre meu pai. Continue lutando pelo nosso país. Embora nem todos se lembrem, mas foi como Senador que JK terminou sua carreira política.

Receba meu abraço,
Maria Estela Kubitschek Lopes.

Há outro e-mail, o do Professor João Carlos Oliveira, do Município do Brejo da Madre de Deus, em Pernambuco:

Gostaria de dizer-lhe – talvez o senhor não saiba, porque não convive – do tamanho da deseducação que está existindo hoje neste País. Nós, professores, não podemos mais reprovar um aluno, pois a pressão é tremenda em cima dos professores, porque cada aluno reprovado representa uma perda de verba para a Secretaria de Educação e para o Município. Somos obrigados a lidar com alunos que sabem muito bem dos seus "direitos", mas que desconhecem completamente seus deveres. Mas os números estão aí, todos os anos; o percentual de aprovação é cada dia maior, porque não podemos reprovar.

Esse famigerado conceito, que veio substituir a classificação por nota, foi o princípio do fim da nossa educação. Homens como o senhor, o Senador Cristovam e alguns poucos são a única esperança que temos para que possamos, num futuro ainda que longínquo, ter uma melhoria verdadeira em nossa educação.

Com um Presidente [atentai bem, Luiz Inácio, para o que diz o Professor João Oliveira!] que afirma publicamente que não lê, não podemos esperar grande coisa; aliás, não podemos esperar grandes coisas dele faz tempo.

Um forte abraço.

João Carlos Oliveira

Ele é um professor de Brejo da Madre de Deus, em Pernambuco.

Aproveitamos este instante para prestar homenagem às nossas crianças, como Magno Malta. Faço minhas as palavras de Deus, a ação de Deus, que, depois de várias tentativas de melhorar o mundo, resolveu ter um Filho predileto e mandá-Lo ao mundo. Senador Magno, Ele não O deixou desgarrado, mas, sim, colocou-O em uma família, para entendermos esse valor. A criança predileta foi colocada em uma família sagrada: Maria, Jesus e José. O lar é o templo da criança, de todas as crianças.

Magno Malta, o estadista Napoleão Bonaparte foi a uma solenidade escolar. Estava ao lado de sua professora, e ela, que o conhecia e que o viu tristonho, preocupado, perguntou-lhe: "O que está havendo, Napoleão?". Ele respondeu: "Minha professora, não sei o que faço. Tenho investido muito em Educação na França, mas, a cada dia que passa, a França está mais mal-educada". É como nós, hoje, no Brasil. Somos mal-educados. É uma barbárie, é uma barbárie o que vivemos: uns matando os outros, assaltando os outros, desrespeitando-os. A professora olhou para Napoleão e disse-lhe: "Faça uma escola de mães".

Amanhã é o Dia da Criança. No dia 15, comemora-se o Dia do Professor. Sei do desencanto, dos desestímulos, do salário baixo, mas, com tudo isso, Magno Malta, não são os Senadores, não é o Presidente, não são os banqueiros, não são os empresários que chamamos de "mestres": a única classe cujos membros chamamos de "mestres" é a dos professores; é igual a Cristo.

Senador Magno, quis Deus que V. Ex^a estivesse aí!

Um dos dias mais importantes para mim neste Senado foi quando houve um debate sobre violência. Cícero, no Senado romano, disse: "**Pares cum paribus facillime congregantur**", ou seja, "violência atrai

violência". E cada um dava sua sugestão no nosso Senado: aumenta a polícia, bota canhão, força, cadeira elétrica, Exército.

Aprendi com um jornalista. Ele me disse: "Frequento as favelas, a Rocinha". Achei isso válido. Magno, ele me disse: "Onde há Igreja, há paz". Este País está precisando de Deus, da Igreja. Não nos esqueçamos do tripé: lar, escola e Igreja.

Comemoraremos o Dia da Criança amanhã. Lembro-me de um poeta da minha infância, Senador Magno. V. Ex^a é cantor, é compositor. Lembro-me do Nordeste – sei que Luiz Inácio é do Nordeste. Lembro que Luiz Gonzaga deixou uma mensagem. Um cântico é mais importante que os discursos e as palavras. Ali estão os salmos nas Igrejas. Luiz Gonzaga, ó Luiz Inácio, disse um cântico que Vossa Excelência deve aprender: "A esmola que se dá a um homem são mata-o de vergonha ou vicia o cidadão". É muita filosofia! E não somos contra isso, não, ô Magno Malta! Nesse caso, Luiz Inácio acertou; fez uma caridade. O Apóstolo Paulo disse: "Fé, esperança e caridade". É o amor. Mas o mesmo Apóstolo Paulo disse: "Quem não trabalha não merece ganhar para comer".

Estou aqui para ensinar. O Senado só tem razão de ser, se formos pais da Pátria.

Ó Magno Malta, fui prefeitinho; Luiz Inácio não o foi. Fui Governador do Estado; ele não o foi. Vou fazer 41 anos de Medicina e de cirurgia. Então, eu queria ensinar a Luiz Inácio que esse programa de caridade é bem-vindo, mas que está na hora de haver um debate qualificado, e ele deve entregar isso aos prefeitos, aos prefeitinhos. Cada Prefeito – eu o fui – conta com seu serviço social, com sua estrutura. É preciso encaminhar essas bolsas, adequá-las a cada um, profissionalizar cada um, para que trabalhe.

Rui Barbosa está ali em cima, porque disse que a primazia tem de ser dada ao trabalho e ao trabalhador, que é quem vem antes, quem faz a riqueza. Então, cada Prefeito, Magno Malta, pegaria essas bolsas e orientaria os que receberam a caridade, a santa caridade, do nosso Presidente Luiz Inácio, para realizar o trabalho. Aquele que tem vocação para jardinagem vai ser jardineiro das praças; se tem estrutura física, vai ser vigia de escola; se a mulher entende de culinária, ela vai ser merendeira; outro vai ser guarda. Enfim, vão ser encaminhados para o trabalho. Que o Prefeito ou o Governador dê 10% e aumente a Bolsa!

O Padre Antônio Vieira, Luiz Inácio, ensinou que o exemplo arrasta. Que exemplo o pai está dando aos filhos e aos netos sem trabalhar? O trabalho encamina. É isso.

Estamos aqui. É meu dever e minha obrigação ensinar o Luiz Inácio. A razão de ser do Senado é essa. Se não fizermos isso, vamos fechar essa estrutura.

Vivemos uma crise? Vivemos. No senadinho de Cristo, só havia 13, ô Magno Malta. Sem Ele, eram 12. E houve crise pior do que esta: rolou dinheiro, rolou traição, rolou força, e aí houve correção. Vamos atravessar esse Mar Vermelho, e esta Casa vai continuar a ser o sustentáculo da democracia.

Existiu um líder que combateu a ditadura Vargas, chamado Brigadeiro Eduardo Gomes. Ele disse que o preço da liberdade democrática é a eterna vigilância. Estamos, aqui, vigilantes. Esse negócio de fazer campanha contra o Senado é querer enterrar a democracia. Esse é o modelo de Fidel, que está bem aí; de Chávez, na Venezuela; do Equador e da Nicarágua, que não aceitamos. *Libertas quae sera tamem*, esse foi o grito!

Em homenagem a todas as crianças e mães, vou ler o que minha mãe escreveu. Não tenho mãos santas, mas mãos de cirurgião que, guiadas por Deus, salvavam vidas. No entanto, sou filho de mãe santa, que era poeta e terceira franciscana. Ela, quando eu era criança, como todas as mães, dedicou-me amor. Minha mãe era poetisa, e vou ler o que ela escreveu, numa homenagem às crianças, para que todas as mães homenageiem seus filhos, como a santa Dadá homenageou V. Ex^a. Cada mãe tem seus dotes. Sua mãe tinha uma inspiração prática extraordinária. Não era poetisa, mas é santa, hoje, juntamente com a minha, no céu.

Minha mãe escreveu:

Meu Pequeno Querubim

“...ao meu querido filho Francisco...

Filho! Tu és o enlevo e o amor de minha vida
Dos sonhos que sonhei, tu és a realidade!
És a visão formosa e abençoada, descida
do céu para aumentar minha felicidade!
Estreitando-te ao colo, em preces entretida,
peço a Deus que te faça um anjo de piedade,
pois a vida só vale a pena ser vivida
por quem sabe visar da alma a imortalidade!

Como linda avezinha a esvoaçar contente,
qual borboleta azul trêfega e buliçosa,
vives tu, filho, a rir e a saltar soridente...

Às vezes, a ralhar, repreendo-te queixosa:
“Tu és feliz demais!” E, depois, mais paciente:
“Tu és um querubim nadando em mar de rosa!”

Vamos repetir, como Cristo: “Vinde a mim as crianças!”. Sejam felizes, crianças do meu Brasil!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Quero agradecer às pessoas que passaram por este plenário e às que estão nas galerias, como o casal e o jovem que ali estão ainda, no final desta sessão.

Senador Mão Santa, não estamos vivendo no melhor dos mundos, nem respirando o melhor dos ares. É necessário que modifiquemos o ar rapidamente, Senador Mão Santa, para que o Senado passe a respirar, assim como a sociedade brasileira. O clima está asfixiante.

Quero repetir o que eu disse na sessão de ontem, pedindo celeridade, para que o problema que nos cerca e que tomou conta do Senado já há seis meses seja debelado rapidamente. Que esta Casa de leis pare de sangrar publicamente, como tem acontecido! Falo isso em nome da instituição, em nome da Casa, em nome até, individualmente, de cada Senador, pois entendo que, se não debelarmos o problema, ele nos debelará.

A sociedade brasileira quer vê essa crise do Senado resolvida, para que haja, Senador Mão Santa, pauta todos os dias, para que a votemos diariamente e discutamos a vida da Nação. Estamos parados, atravancados, quando existem matérias significativas para serem votadas.

Assim, quero pedir ao Senador Jefferson Péres, Relator dessa representação contra o Presidente da Casa, celeridade nesse processo. Peço que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar atue rapidamente nesse processo, a fim que estanquemos esse sangue e coloquemos um unguento nessa ferida.

Falo em nome do meu povo do Espírito Santo e dos que reclamam nas ruas. Desde o mais preparado, o mais intelectual, ao mais indouto; desde o leitor de jornal àquele que nada lê, todos sentem essa mesma angústia, essa mesma asfixia, como se uma nuvem negra pairasse sobre o Senado Federal.

Precisamos disso. Inicia-se um fim de semana prolongado, durante o qual espero em Deus que não aconteça nada, para que, na terça feira, não haja outra sessão de debates, de “esmurramento”, sem que cheguemos a lugar algum. Espero que haja definição nesse processo, para o “sim” ou para o “não”, para o bem ou para o mal, mas que, definitivamente, desamarre o Senado Federal e a mente da sociedade brasileira, que, nesse contexto, vive enclausurada, como nós, na expectativa de que algo aconteça, mas sem ver uma saída para o problema, a não ser a celeridade.

Para estancarmos o sangramento e colocarmos unguento nessa ferida, peço que haja, no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, celeridade por parte do seu Presidente e dos Relatores. Assim, podere-

mos dar fim, definitivamente, a esse problema e tocar a vida da Nação brasileira, porque do jeito que está não dá para ficar.

Senador Mão Santa, obrigado pelo pronunciamento tão rico e significativo de V. Ex^a e pelo poema da nossa poetisa maior, lá do nosso querido Piauí: sua mãe. Meu abraço às crianças do Piauí.

Espero, realmente, que a Ordem do Dia seja apreciada e que nenhuma novidade de fim de semana faça com que vivamos uma semana como esta, em que não tivemos nada para decidir, por conta de estarmos todos amarrados.

São os seguintes os itens transferidos:

1

PARECER N° 688, DE 2007

(*Escolha de Autoridade*)
(*Votação secreta*)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 688, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 109, de 2007 (nº 467/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Alfredo Luiz de Almeida Cardoso* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

2

PARECER N° 689, DE 2007

(*Escolha de Autoridade*)
(*Votação secreta*)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 689, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, sobre a Mensagem nº 110, de 2007 (nº 468/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Hesio de Albuquerque Cordeiro* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

3

PARECER N° 716, DE 2007

(*Escolha de Autoridade*)
(*Votação secreta*)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 716, de 2007, da Comissão de Serviços de

Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 100, de 2007 (nº 418/2007, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Miguel de Souza* para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

4

MENSAGEM N° 117, DE 2007

Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(*Votação secreta*)

Mensagem nº 117, de 2007 (nº 498/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Julio Cesar Zelner Gonçalves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

5

MENSAGEM N° 118, DE 2007

Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(*Votação secreta*)

Mensagem nº 118, de 2007 (nº 504/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Ánuar Nahes*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Catar.

6

MENSAGEM N° 128, DE 2007

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 128, de 2007 (nº 574/2007, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Valdemar Carneiro Leão Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

7

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 30, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de seis bilhões, trezentos e vinte milhões, novecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinqüenta e oito reais, para os fins que especifica (proveniente da Medida Provisória nº 381, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 3-9-2007)

Prazo final (prorrogado): 16.11.2007

8

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 5, DE 2004**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64,
§ 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353,
parágrafo único, do Regimento Interno)

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 5, de 2004 (nº 7701/2006, naquela Casa), que “altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

(Dependendo de leitura do Parecer da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável.)

(Dependendo de leitura do Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Ideli Salvatti.)

(Sobrestando a pauta a partir de 14-10-2007)

9

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 211, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresen-

tado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora ad hoc: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.

10

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 333, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos
do parágrafo único do art. 353 do Regimento Inter-
no)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 854, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 2007.

Parecer nº 854, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as Mensagens nº 104 e 105, de 2007.

11

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos
do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

12

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispendo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipifi-

cados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Parecer sob nº 1.058, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Parecer favorável, sob nº 816, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº
86, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Parecer sob nº 817, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

21

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

22

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nº's 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

23

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

24

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nº's 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 58, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2006 (nº 6.350/2002, na Casa de origem), que dispõe sobre a guarda compartilhada.

Parecer sob nº 241, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à matéria nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nº's 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 566, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2005 (nº 43/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco – GIECZ.

Parecer favorável, sob nº 263, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 5, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007 (nº 1.041/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.

Parecer favorável, sob nº 343, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 19, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 2007 (nº 220/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradição celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e

o Governo do Canadá, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995.

Parecer favorável, sob nº 381, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 21, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2007 (nº 1.065/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua para Implementação do Projeto “*Programa de Modernização do Setor Dendroenergético da Nicarágua*”, celebrado em Manágua, em 22 de novembro de 2000”.

Parecer favorável, sob nº 276, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora “ad hoc”: Senadora Serys Slhessarenko.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 22, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2007 (nº 1.838/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, assinado em Kingston, em 27 de agosto de 1998.

Parecer favorável, sob nº 612, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

35

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 23, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 2007 (nº 2.316/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das emendas aos artigos VI e XIV.A do Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), aprovadas por

Resoluções da Conferência Geral da AIEA, em 1º de outubro de 1999.

Parecer favorável, sob nº 384, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

36

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 113, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2007 (nº 2.219/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005.

Parecer favorável, sob nº 693, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

37

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 115, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2007 (nº 2.381/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Co-Produção Cinematográfica, assinado em Berlim, em 17 de fevereiro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 613, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

38

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 116, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2007 (nº 12/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, assinado em Brasília, em 23 de maio de 2006.

Parecer favorável, sob nº 614, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

39

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 196, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2007 (nº 39/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre os Membros do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul, o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia, para estabelecer Força-Tarefa Trilateral sobre Biocombustíveis, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.

Parecer favorável, sob nº 694, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

40

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 199, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2007 (nº 2.240/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 695, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

41

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 202, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2007 (nº 2.538/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Estabelecimento da Rede Internacional de Centros para Astrofísica Relativística – Icranet, organização internacional com sede em Pescara, Itália, e de seus Estatutos, assinado em 21 de setembro de 2005.

Parecer favorável, sob nº 810, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares.

42

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 212, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2007 (nº 1.898/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cabo Verde, celebrado em Praia, em 29 de julho de 2004.

Parecer favorável, sob nº 823, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora ad hoc: Senadora Rosalba Ciarlini.

43

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 220, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2007 (nº 1.975/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para combater o Tráfego de Aeronaves envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em Montevidéu, em 14 de setembro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 827, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Mão Santa.

44

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005.

45

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2004, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão

de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

46

REQUERIMENTO N° 958, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 958, de 2007, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

47

REQUERIMENTO N° 1.092, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.092, de 2007, do Senador Flávio Arns, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007, à Comissão de Educação, uma vez que o prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se encontra esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Sobre a mesa ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. GLPMDB nº 396/2007

Brasília, 11 de outubro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência que participei dos trabalhos da Casa durante o dia de hoje, 11 de outubro, concedendo entrevista para a TV Senado, acompanhando Comissões e por um lapso de memória não registrei minha presença em plenário. Solicito providências no sentido de confirmar minha presença na Sessão Deliberativa de hoje.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Valdir Raupp**, PMDB/RO.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 36 minutos.)

**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 396, 04 DE OUTUBRO DE 2007**, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTS. 1º E 2º DA LEI NO 10.841, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004, QUE AUTORIZA A UNIÃO A PERMUTAR CERTIFICADOS FINANCEIROS DO TESOURO":

CONGRESSISTAS		EMENDA Nº
Deputado Eduardo Cunha		05
Deputado Fernando Coruja		01
Deputado Onyx Lorenzoni		02, 03, 04

SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 05**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****MPV-396
00001**

data	Proposição
10/10/2007	MP 396/2007
Autor	nº do prontuário
FERNANDO CORUJA – PPS/SC	478
1.() Supressiva 2.(X) substitutiva 3.() modificativa 4.()aditiva 5.()Substitutivo global	

TEXTO / JUSTIFICATIVA**EMENDA SUBSTITUTIVA**

O Art. 1º da Medida Provisória 396, de 04 de outubro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a União autorizada, até 31 de dezembro de 2007, a permitar, observada a equivalência econômica, Certificados Financeiros do Tesouro emitidos para fundos ou caixas de previdência estaduais e municipais, na modalidade de nominativos e inalienáveis, por outros Certificados Financeiros do Tesouro com as mesmas características, mediante aditamento do contrato firmado entre a União e o Estado ou município, que originou a emissão dos Certificados Financeiros do Tesouro." (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa estender aos municípios os mesmos direitos concedidos às caixas e fundos previdenciários dos Estados. Vários municípios que têm seus próprios fundos ou caixas de pensão, passam por dificuldades tanto quanto, ou mais que os estados.

Diante da imperiosa necessidade de atender às necessidades dos municípios solicito o acatamento desta emenda.

Sala das Comissões, em

de outubro de 2007.

**Dep. FERNANDO CORUJA
PPS/SC**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-396
00002

data
10/10/2007

Proposição
Medida Provisória nº 396/07

Deputado	Autor	Nº do prontuário
<i>Deputado GUY LAFEBVRE</i>	<i>GUY LAFEBVRE</i>	

1. <input type="checkbox"/> supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página 1	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	Alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Altere-se o art. 1º, da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004, modificados pelo art. 1º da Medida Provisória nº 396, de 2007:

"Art. 1º Fica a União autorizada, até 31 de dezembro de 2007, a permitar, observada a equivalência econômica, Certificados Financeiros do Tesouro emitidos para fundos ou caixas de previdência estaduais, na modalidade de nominativos e inalienáveis, por outros Certificados Financeiros do Tesouro com as mesmas características, vale dizer, financeiras, nominativas e inalienáveis, mediante a manutenção dos termos do contrato firmado entre a União e o Estado, que originou a emissão dos Certificados Financeiros do Tesouro." (NR)

JUSTIFICATIVA

A emenda apresentada à presente Medida Provisória visa garantir que os fundos ou caixas de previdência dos estados sejam preservados. É necessário preservarmos conquistas na área previdenciária, que é financeiramente frágil e socialmente fundamental para garantir cidadania daqueles que dela dependem. A recuperação financeira destes fundos não deve ser colocada em risco por uma troca de papéis (títulos) que não é detalhada nesta MP.

Com os Certificados Financeiros do Tesouro que hoje estão entesourados nos fundos, os Estados estão legalmente e financeiramente amarrados à capitalização das suas previdências, visto que não podem utilizar seus rendimentos em outras áreas. Não podemos aceitar trocar o tipo de comprometimento legal juntamente com a troca de papéis. Devemos garantir que os novos papéis estejam também comprometidos exclusivamente com o financiamento das previdências estaduais. Não devemos trocar um instrumento que obriga-os a isso por um termo de compromisso sem o mesmo enraizamento jurídico-financeiro e consequências legais.

Devemos explicitamente garantir que os Estados não possam transformar estes títulos -- que garantem rendimentos futuros aos fundos e caixas previdenciários -- em recursos financeiros presentes ao vendê-los no mercado financeiro. O título garante o financiamento da previdência. Por outro lado, o recurso financeiro no caixa do tesouro do Estado permitirá gastos discricionários e colocará em risco o equilíbrio futuro das previdências estaduais.

PARLAMENTAR

**MPV-396
00003**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 10/10/2007	Proposição Medida Provisória nº 396/07			
Autor Deputado Lúcio Alcântara (PDT)	Nº do protocolo			
1. <input type="checkbox"/> supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa 4. <input type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> substitutivo global				
Página 1	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprime-se o o inciso II, do art. 2º, da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004 e acrescente-se parágrafo único ao art. 1º da mesma Lei, , modificados pelo art. 1º da Medida Provisória nº 396, de 2007:

“Art. 1º

Parágrafo único – fica vedado, a qualquer tempo, o desconto antecipado destes títulos.”

JUSTIFICATIVA

A emenda apresentada à presente Medida Provisória visa garantir que os fundos ou caixas de previdência dos estados sejam preservados. É necessário preservarmos conquistas na área previdenciária, que é financeiramente frágil e socialmente fundamental para garantir cidadania daqueles que dela dependem. A recuperação financeira destes fundos não deve ser colocada em risco por uma troca de papéis (títulos) que não é detalhada nesta MP.

Com os Certificados Financeiros do Tesouro que hoje estão entesourados nos fundos, os Estados estão legalmente e financeiramente amarrados à capitalização das suas previdências, visto que não podem utilizar seus rendimentos em outras áreas. Não podemos aceitar trocar o tipo de comprometimento legal juntamente com a troca de papéis. Devemos garantir que os novos papéis estejam também comprometidos exclusivamente com o financiamento das previdências estaduais.

Devemos explicitamente garantir que os Estados não possam transformar estes títulos – que garantem rendimentos futuros aos fundos e caixas previdenciários – em recursos financeiros presentes ao vendê-los no mercado financeiro. O título garante o financiamento da previdência. Por outro lado, o recurso financeiro no caixa do tesouro do Estado permitirá gastos discricionários e colocará em risco o equilíbrio futuro das previdências estaduais.

**MPV-396
00004**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 10/10/2007	Proposição Medida Provisória nº 396/07			
Autor Deputado CIVIX LORLENZONI Dantas	Nº do prontuário			
1. <input type="checkbox"/> supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa 4. <input type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> substitutivo global				
Página 1	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se a seguinte redação ao inciso II, do art. 2º, da Lei nº 10.841, de 18 de fevereiro de 2004, modificado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 396, de 2007:

“Art. 2º

.....

II – os títulos referidos no art. 1º permanecerão em tesouraria dos fundos de previdência estaduais para que os rendimentos deles derivados sejam integralmente utilizados para fins previdenciários.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A emenda apresentada à presente Medida Provisória visa garantir que os fundos ou caixas de previdência dos estados sejam preservados. É necessário preservarmos conquistas na área previdenciária, que é financeiramente frágil e socialmente fundamental para garantir cidadania daqueles que dela dependem. A recuperação financeira destes fundos não deve ser colocada em risco por uma troca de papéis (títulos) que não é detalhada nesta MP.

Com os Certificados Financeiros do Tesouro que hoje estão entesourados nos fundos, os Estados estão legalmente e financeiramente amarrados à capitalização das suas previdências, visto que não podem utilizar seus rendimentos em outras áreas. Não podemos aceitar trocar o tipo de comprometimento legal juntamente com a troca de papéis. Devemos garantir que os novos papéis estejam também comprometidos exclusivamente com o financiamento das previdências estaduais. Não devemos trocar um instrumento que obriga-os a isso por um termo de compromisso sem o mesmo enraizamento e consequências legais.

PARLAMENTAR

**MPV-396
00005**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

09/10/2007

Proposição
Medida Provisória nº 396 / 2007

Autor

Deputado Eduardo Cunha

Nº Prontuário

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. * <input type="checkbox"/> Modificativa	4. * <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo Global
Página	Artigos 2º,3º e 4º	Parágrafos	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acresça-se a Medida Provisória nº. 396, de 2007 os seguintes artigos, renumerando-se seu art 2º:

“Art. 2º O § 1º do art. 4º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º A recomposição tarifária extraordinária de que trata o caput, vigorará pelo período necessário à compensação do montante referido no § 9º, sendo implementada por meio de aplicação às tarifas de fornecimento de energia elétrica, pelo valor máximo a ser divulgado por concessionária, em ato da ANEEL a ser publicado até 30 de janeiro de 2008, dos seguintes índices:

Art. 3º O § 16º do art. 4º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 16. Os valores máximos por concessionária a serem divulgados nos termos do § 1º não poderão ser ampliados e a sua não divulgação implicará a imediata suspensão da cobrança da recomposição tarifária, até que se cumpra o estabelecido no §1º. (NR)

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.”

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de emenda visa corrigir um enorme prejuízo do setor elétrico, onde a medida não foi suficiente no tempo para ressarcir os prejuízos das geradoras e cobrados das distribuidoras aos usuários.

A prorrogação da medida, sem qualquer acréscimo de tarifa, visa a manter o instrumento de ressarcimento para evitar prejuízo de mais de R\$ 700 milhões no sistema Eletrobrás.

ASSINATURA

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

Bahia

DEM – Antonio Carlos Júnior*^(S)
PR – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

BLOCO-PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Paulo Duque*^(S)
BLOCO-PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

DEM – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
BLOCO-PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^(S)
PSDB – Flexa Ribeiro*^(S)
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

DEM – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
DEM – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^(S)
DEM – Eliseu Resende**

Goiás

DEM – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

DEM – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
DEM – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

PDT – Patrícia Saboya³ *
PSDB – Tasso Jereissati*
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

DEM – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
BLOCO-PR – Magno Malta*
BLOCO-PSB – Renato Casagrande**

Piauí

DEM – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
DEM – José Agripino*
DEM – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto De Conto *^(S)
DEM – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^(S)
PTB - Euclides Mello ^{1,2}

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
DEM – Maria do Carmo Alves **

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

¹ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

² O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

³ Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
BLOCO-PT – João Pedro*^(S)

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^(S)
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

BLOCO-PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^(S)
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
DEM – Adelmir Santana *^(S)
PTB – Gim Argello*^(S)

Tocantins

BLOCO-PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
DEM – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
BLOCO-PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

**(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)**

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA ⁽¹⁾	
(DEM/PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. César Borges (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Marconi Perillo (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
(PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Flávio Arns (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	
PMDB	
Valdir Raupp	1. Valter Pereira
Wellington Salgado de Oliveira	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha	
PDT	
Jefferson Peres	

(1) De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.

Leitura: 15.3.2007

Designação: 5.6.2007

Instalação:

Prazo Final:

2) Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de vôo ocorrido em 30 de março de 2007.

(Requerimento nº 401, de 2007)

(13 titulares e 8 suplentes)

Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)

Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)

Relator: Senador Demóstenes Torres – (DEM-GO)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM/PSDB)	
(vago)³	
(vago) ³	1.Raimundo Colombo (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	2.Romeu Tuma (DEM)
José Agripino (DEM)	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT) ²
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
PDT	
(vago) ¹	

¹ O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

² O Senador Expedito Júnior foi substituído pelo Senador João Pedro, conforme número 114/2007 – da liderança do Bloco de Apoio do Governo, lido na sessão de 16/05/2007.

³ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Leitura: 25.4.2007

Designação: 15.5.2007

Instalação: 17.5.2007

Prazo Final: 26.11.2007

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – DEM

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT

Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) ¹
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB

Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT)⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB

Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB

Relator: Senador Francisco Dornelles - PP

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Paulo Paim - PT

Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos– DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
DEM ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: (vago)¹
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) ¹	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azzeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) ¹
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
PDT	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA **(9 titulares e 9 suplentes)**

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO **(7 titulares e 7 suplentes)**

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE **(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB

Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Slhessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ¹	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – PcdB	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) [†]
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

[†] Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR**
(7 titulares e 7 suplentes)

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp 2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS
FORÇAS ARMADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
PMDB	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretaria: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira
 Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas
 Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025
 E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995	4^a Eleição Geral: 13.03.2003
2^a Eleição Geral: 30.06.1999	5^a Eleição Geral: 23.11.2005
3^a Eleição Geral: 27.06.2001	6^a Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente: Senador Leomar Quintanilha ⁸
Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana ³

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) ⁹	PT	1166	2. Fátima Cleide (PT) ⁵	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) ²	SC	2171
(vago) ¹			4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
MAIORIA (PMDB)					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima ⁴	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
DEM					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges (PR) ¹⁰	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio ⁶	MS	3016
Marisa Serrano ⁷	AM	1413	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (DEM/SP)					2051

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007.

² Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

³ Eleito em 30.5.2007, na 1^a Reunião de 2007 do CEDP.

⁴ Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

⁵ Eleita na Sessão de 27.6.2007.

⁶ Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

⁷ Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

⁸ Eleito em 27.06.2007, na 5^a Reunião de 2007 do CEDP.

⁹ Eleito na Sessão de 16.08.2007.

¹⁰ O Senador César Borges deixou o Partido dos Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (DEM-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (DEM-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ^{2 4 5}	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

⁴ O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

⁵ O Senador Alvaro Dias retornou ao exercício do mandato em 31 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral: 03.12.2001
2^a Designação Geral: 26.02.2003
3^º Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko¹
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda¹

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PSB
Senadora Patrícia Saboya (CE)
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 21.06.2007)

¹. Eleitos em 21.06.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Morais (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (DEM-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2^a Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6^a Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)²

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)²

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR ³ (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENmann (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. MATTEO CHIARELLI ⁴ (DEM/RS)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (vago) ¹
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSE PAULO TOFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 2.10.2007)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias conforme Requerimento nº 968, de 2007, publicado no DSF de 29.8.2007.

⁴ Em substituição ao Deputado Gervásio Silva, conforme Ofício nº 331-L-DEM/07, de 2.10.2007, do Líder do Democratas, Deputado Onyx Lorenzoni. À publicação em 2.10.2007.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMOSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

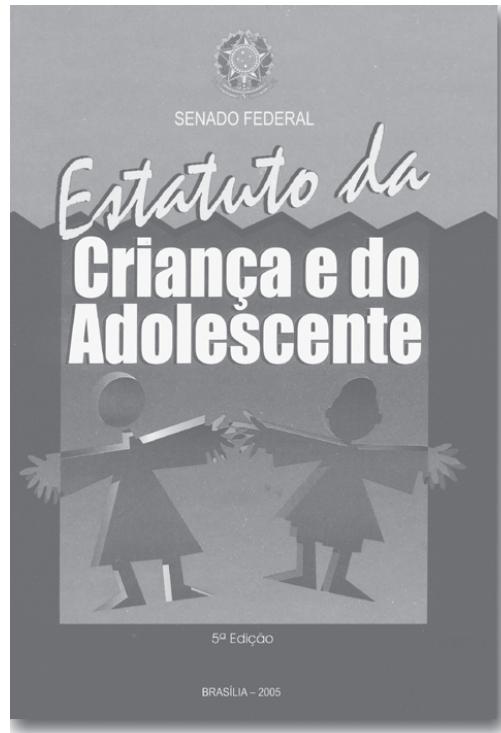
**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Estatuto da Criança e do Adolescente

Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 120 PÁGINAS